

MARTA HELENA DORNELLES TEJERA

**A ESFERA PRIVADA NA PÓS-MODERNIDADE:
UMA ANÁLISE A PARTIR DE PRÁTICAS NA INTERNET**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre, pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Juremir Machado da Silva

Porto Alegre, dezembro de 2006

MARTA HELENA DORNELLES TEJERA

**A ESFERA PRIVADA NA PÓS-MODERNIDADE:
UMA ANÁLISE A PARTIR DE PRÁTICAS NA INTERNET**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre, pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em _____ / _____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Juremir Machado da Silva (PUCRS)

Prof. Dr. Francisco Cauduro (PUCRS)

Profa. Dra. Sandra Montardo (FEEVALE)

*Para Charles e Sofia, personagens principais
de minha vida privada.*

Não és bom, nem és mau: és triste e humano...
Vives ansiando, em maldições e preces,
Como se, a arder, no coração tivesses
O tumulto e o clamor de um largo oceano.

Pobre, no bem como no mal, padeces;
E, rolando num vórtice vesano,
Oscilas entre a crença e o desengano,
Entre esperanças e desinteresses.

Capaz de horrores e de ações sublimes,
Não ficas das virtudes satisfeito,
Nem te arrependes, infeliz, dos crimes.

E, no perpétuo ideal que te devora,
Residem juntamente no teu peito
Um demônio que ruga e um deus que chora.

(Olavo Bilac, *Dualismo*)

RESUMO

O objetivo deste trabalho é propor uma reflexão sobre a esfera privada na atualidade, valendo-se da premissa de que, na pós-modernidade, o princípio de privacidade constituído como tal e erigido especialmente no século XIX, não se mantém. A análise será feita levando em conta as práticas verificadas na Internet e que se mostram como indicadores de que, nos dias de hoje, o espaço privado percebe um outro formato.

Partindo dos pressupostos da Sociologia Compreensiva pretende-se verificar manifestações sociais passadas e atuais e a maneira como a dicotomia público/privado foi percebida até os dias de hoje. Também se analisa a utilização que os indivíduos fazem das novas tecnologias da comunicação e como elas são propiciadoras de uma superexposição da privacidade, favorecendo a modificação da esfera privada. Completando a discussão em torno do tema, se propõe observar algumas ocorrências criminais na rede e que ferem o direito ao espaço privado resguardado, conforme o que está previsto na legislação brasileira. Assim, analisa-se a forma como estão sendo solucionados os casos clássicos de invasão de privacidade cometidos em um meio ainda sem regulação específica como a Internet.

Nesta dissertação o que se deseja, finalmente, é apontar para uma discussão necessária que parte da seguinte indagação: na pós-modernidade, a

partir de meios como a Internet, a esfera privada se mantém ou está condenada à redução, demonstrando uma renovada valorização do espaço público?

Palavras-chave: Privacidade – Internet – Pós-modernidade

ABSTRACT

This work aims at proposing a reflexion on the private sphere at present days, having in mind that, in post-modern times, the principle of privacy constituted as such and built especially in the 19th century, is not held. The analysis will take into account the practices observed on the Internet, which appear to indicate that, at present times, the private space perceives another format.

Starting from the assumptions of the Comprehensive Sociology, we intend to verify past and present social manifestations and the way the public/private dichotomy has been perceived up to now. We also analyze how the individuals make use of the new communication technologies and how they provide a high exposition of privacy, favoring the modification of the private sphere. Completing the discussion about the theme, we propose to observe some criminal occurrences on the net which harm the guarded right to private space, according to what is foreseen in the Brazilian legislation. This way, we analyze how the classic cases of privacy invasion, in an environment that does not have specific regulations like the internet, are being solved.

At last, this paper aims at pointing to a necessary discussion that starts by the following question: in post-modern times, considering means like the internet, is

the private sphere held or it is condemned to a reduction, demonstrating a renewed valuation of the public space?

Key-words: Privacy. Internet. Post-modern Times.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 ESFERA PÚBLICA, ESFERA PRIVADA: REPRESENTAÇÕES NA HISTÓRIA	18
1.1 ATOS DA VIDA PÚBLICA EXACERBADA	25
1.2 A CONSOLIDAÇÃO DA ESFERA PRIVADA	28
1.3 SÉCULO XIX: A IDADE DE OURO DO PRIVADO	32
1.4 A PRIVACIDADE EM DECADÊNCIA NA PÓS-MODERNIDADE	38
2 O SUJEITO PÓS-MODERNO	43
2.1 O ARRANJO SOCIAL NA PÓS-MODERNIDADE	52
2.2 INTERNET E INDIVIDUALISMO	55
3 BLOGS E A PRIVACIDADE POSTA A PÚBLICO	70
3.1 DÉSORDRE: SIGNO DE UMA NOVA SOCIALIDADE	75
3.2 A INVASÃO DE PRIVACIDADE NÃO INTENCIONAL	87
4 OS CRIMES VIRTUAIS DE INVASÃO DE PRIVACIDADE	93
4.1 OS CASOS CRIMINAIS	101
4.2 A QUESTÃO DA ÉTICA	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS	124

INTRODUÇÃO

Em *Ética a Nicômaco*, Aristóteles (2001) explica porque fazer o bem aos outros é virtude maior do que fazer o bem a si mesmo. Para o estagirita, o pior dos homens põe sua deficiência moral em relação a si mesmo e em relação à comunidade. O melhor dos homens, no entanto, não é o que pratica sua excelência moral em relação a si mesmo, mas, sim, o que a pratica em relação aos outros.

Neste ensinamento de Aristóteles, percebe-se o grau de dificuldade que reside em ser justo com os outros e não apenas consigo. Por justo, nas palavras do filósofo, entenda-se o regime do meio termo. Ou seja, justo é aquele que possui parte do injusto, na medida em que o justo é quem, ao contrário do injusto, não é desigual. Sendo igual, portanto, demonstra porções de cada elemento e, por isso mesmo, deve ser um meio termo que acaba como relativo. Desta forma, o justo assim o será em alguns casos e para certas pessoas e, como ensina Aristóteles (2001, p. 96), o justo vai se posicionar sempre entre dois extremos, o bem e o mal, o maior e o menor, o certo e o errado. Esta divisão é mesmo a origem da palavra justiça (2001, p. 98), ou *dike*, em grego, que significa dividida ao meio. O exercício da justiça, em Aristóteles obedece a uma lógica matemática, em que perder ou ganhar pode ser comparado às ações de compra e de venda. Em casos de justiça, ganha quem passa a ter mais do que possuía e perde quem resta com menos. Ser justo é ficar entre o meio termo do ganhar ou perder, é equilibrar as forças de maneira a não pender a balança para nenhum dos lados.

Como se vê, o exercício da justiça é a caminhada do trapezista na corda bamba. O equilíbrio é fundamental. Praticar ações tidas como justas exige do sujeito as virtudes que o constituem enquanto ser dotado de excelência moral. Para estar

apto a exercer o papel de justo para com os outros é preciso, segundo a interpretação de François Stirn para os ensinamentos de Aristóteles (2006, p. 70), ter condições, entre outras atitudes, de abrir mão do princípio da liberdade. A partir de Aristóteles é que se vai aprender que a liberdade não é a possibilidade de fazer o que se bem entende. “Liberdade é, antes de tudo, a aceitação dos limites”. Liberdade é aprender a dar mais importância ao interesse dos outros do que aos nossos interesses particulares. O sujeito livre é para Aristóteles o que domina a capacidade cidadã e toma parte na vida pública. São tantos os critérios necessários para exercer a justiça que se pode pensar que ser justo é tarefa praticamente impossível. E assim o é muitas vezes e para muitas pessoas. Conforme Stirn, o próprio Aristóteles (2006, p. 60) observou que mesmo a melhor de todas as cidades não poderia ser “inteiramente composta de gente de bem”.

Ser justo é trabalhar com precisão matemática as ações que estão entre o bem e o mal. É essa dicotomia que está presente nas decisões de justiça. Como lembra Fábio Konder Comparato (2006, p. 17), ao relatar a expressão de Sócrates, no diálogo com Glauco a respeito do infortúnio dos tiranos, “esta investigação diz respeito ao que há de mais importante: viver para o bem ou viver para o mal”.

Pensar a justiça e, por consequência, o equilíbrio entre os diferentes, como o são as esferas pública e privada, é pensar as dificuldades embutidas na ação que requer a virtude. Ser justo, então, é ter a capacidade de equilibrar a balança das diferenças. O exercício da justiça, no caso do público e do privado, pode ser considerado como a capacidade de iluminar, conforme a necessidade, os dois setores. Meia-luz para a esfera privada. Holofotes para a esfera pública. Ou não?

O que se pretende nesta dissertação é justamente observar de que forma a dicotomia entre público e privado tem se manifestado na atualidade, especialmente na pós-modernidade, momento permeado pelas influências das novas tecnologias da comunicação nos atos da vida social. Além disso, pretende-se perceber o que está em jogo na manifestação da esfera privada e o que se têm, na atualidade, por invasão de privacidade. O que é justo que venha a público?

A partir desta análise se deseja verificar como algumas ferramentas comunicacionais contemporâneas têm auxiliado na composição de novos princípios axiológicos, propondo redimensionamentos para as esferas pública e privada. Afinal são os mecanismos da tecnologia que têm sido apontados por vários autores como protagonistas nas alterações sociais como sugere Comparato:

nas sociedades contemporâneas, esse amplo trabalho de propaganda axiológica faz-se, principalmente, por intermédio dos grandes veículos de comunicação coletiva (...) todos eles, hoje, ligados tecnicamente em um sistema global (*multimedia*) (2006, p. 28).

Propor uma análise estática das esferas que compõem o social, objetivando identificar o perfil de cada uma, e em especial, da esfera privada, é um desafio praticamente impossível. E mais ainda quando a observação dos espaços sociais se dá partindo de um meio tão veloz como a Internet. Mesmo que não nos valêssemos desta ferramenta para verificar o desenho das esferas sociais nos dias de hoje, só o ato de buscar a captura da imagem do que é público e do que é privado, com a intenção de traçar o perfil destas áreas na contemporaneidade, já daria conta das dificuldades. Afinal, quando se pensa ter registrado a representação do papel de cada uma das esferas na sociedade atual, o corpo social já se movimenta em outro sentido. Bem, Michel Maffesoli (2003, p. 43) já havia ensinado que mexer nas panelas do futuro pode ser muito perigoso. O mesmo pode-se dizer das panelas do presente, tempo de grande velocidade, e tanta que, quando chegamos a ele, na verdade, chegamos mesmo ao passado.

Abordar o tema da esfera privada é se dedicar à verificação da maneira como esta área se realiza na atualidade. Neste esforço para registrar o perfil da privacidade, assegurar que a esfera privada está completamente retraída, enquanto a esfera pública se expande pode ser temeroso, ainda que muitas evidências apontem para isso. E mais ainda porque, na prática, público e privado são oposições complementares, assim como justiça e injustiça.

A agilidade com que as esferas do público e do privado se movem dificulta qualquer possibilidade de aprisioná-las em uma caixa de compreensão. Entender o público e o privado significa registrar apenas de que maneira estes espaços estão

manifestos no momento “X”, não se podendo definir como o será no momento “Y”. É mesmo impraticável determinar de forma definitiva o papel de uma área ou outra. Afinal, o corpo social é um corpo vivo, em movimento constante de sístole/diástole. Como explica Maffesoli (2001, p. 30) é natural que de tempos em tempos ele esteja mais exteriorizado ou interiorizado.

O que se pretende nessa dissertação é justamente tentar desenhar o esboço do que seria a esfera privada na atualidade. Um esboço, na medida em que retratar de forma definitiva o que se vive é sempre um exercício absoluto e carregado de certa pretensão.

A partir deste traçado deve-se apontar, então, para o que se entende, no espaço atual, como crime de invasão de privacidade, na medida em que o que parece ser uma renovada valorização da esfera pública – a partir de novas tecnologias como a Internet – indica a promoção de um certo encolhimento do terreno que era considerado como área de excelência do exercício privado.

Cultivar o *status* de cidadão, na atualidade, de certa forma, é estar disposto a revelar-se ao público. Pelo menos para os que estão bem sintonizados com as práticas de comunicação do momento. Algumas ações na Internet, por exemplo, sugerem que tudo é público nos dias que correm. Maffesoli, como se verá adiante, propôs uma provocação ao registrar a morte do privado. Jean Baudrillard (2001, p. 30) também tratou de derrubar o muro que protegia a privacidade ao diagnosticar que o mal do homem pós-moderno é o desejo constante de estar em cena.

Decretar o fim da privacidade, no entanto, pode ser um chiste. A não ser que hoje exista uma dissonância entre as normas que regem a vida cotidiana e as leis que regem a vida do ponto de vista do Direito. Platão (*apud* COMPARATO, 2006, p.201), em *A República*, já havia afirmado, através de uma explanação de Glauco, que existe uma separação entre a ordem natural e a ordem jurídica. Ou seja, nem sempre as leis dão conta das transformações sociais já em andamento e a movimentação dos sujeitos muitas vezes é antecipadora das leis que estão por vir.

De qualquer forma, a existência da esfera pública implica manutenção da esfera privada, mesmo que atos verificados na sociedade dêem conta da idéia de queda da privacidade. Algumas práticas na Internet podem sugerir que o sujeito pós-moderno é mais propenso a tornar tudo público, mais do que o cidadão do século XIX. Mas os *blogs* e outras propostas similares veiculadas na rede demonstram a publicização do sujeito apresentando também uma outra face da realidade: há um exercício hedonista que sugere uma ênfase tão grande no “eu” privado que ele acaba por transbordar para a esfera pública. Este transbordamento é de tal ordem que impõe a todos a visualização do que deveria estar resguardado no refúgio da privacidade. Mas, de qualquer forma, garante a manutenção de uma existência privada, ainda que pública. Na pós-modernidade, o íntimo não é matéria de segunda ordem como o era para os antigos. Também não se trata de um espaço reservado apenas para o exercício religioso. Os aspectos íntimos da existência surgem, na pós-modernidade, como o que há de melhor para ser consumido no espaço público.

A relação dialética entre as ações públicas e privadas neste período demonstra claramente pelo menos um fator, no caso, o regramento social em crise e a conseqüente dificuldade de estabelecer o que é de bom tom revelar e o que deve permanecer em caráter privado. As regras axiológicas estão em transformação. Já não há mais espaço para o fervor das manifestações eminentemente privadas, fechadas entre as paredes do lar, a exemplo do que ocorria no século XIX. No entanto, não se verifica a apropriação da esfera pública, por parte do sujeito contemporâneo, de tal forma que possa se declarar que a Internet é uma espécie de *ágora* virtual. Por outro lado, a redação de *blogs* dá conta de um memorialismo eletrônico que se aproxima em muitos pontos da prática similar adotada em um momento histórico em que o sujeito se deliciava com a exploração de si mesmo. Já a interconexão propiciada pela Internet se assemelha em alguns casos ao tribalismo e ao ideal de comunidade das sociedades antigas, em que o setor público percebia um espaço amplo e valorizado e o privado não era visto como uma área sagrada que merecia ser preservada do exterior.

É de Maffesoli (2003, p. 42) a idéia de que a pós-modernidade é de fato a mistura entre o passado e o futuro, a combinação muitas vezes esdrúxula, outras instigante entre o arcaico e o contemporâneo. Justamente por este motivo é que se

optou, no primeiro capítulo deste trabalho, por uma pesquisa histórica capaz de dar conta das manifestações das esferas pública e privada em tempos passados. Afinal, melhor do que dizer a atualidade é mesmo analisar o que já foi buscando pistas do presente naquilo que é pretérito. Como nos ensina Maffesoli (2003, p. 24), o passado está sempre ressuscitado no presente, um fim que volta ao começo, mordendo o próprio rabo, ou, como diz o autor, em uma imagem mais acadêmica: trata-se de uma “estrutura urobórica”. Valendo-se desta idéia, é que se optou por constituir a historicização das esferas pública e privada de forma a resgatar suas evidências em outros momentos históricos. Para tanto escolhemos autores como Philippe Ariès, Georges Duby, Paul Veyne, Jean Pierre Vernant, Hannah Arendt, Jürgen Habermas, Peter Gay, J.H. Dacanal e Pedro Paulo Funari.

Traçar a história do público e do privado é um dos caminhos escolhidos para tentar compreender as esferas sociais, pretendendo apontar para uma tendência atual e não para uma verdade fechada. De qualquer forma definir conceitos para público e privado na contemporaneidade não é o objetivo deste trabalho. Ao propor uma historicização das esferas sociais, apenas se deseja traçar o desenho destes espaços em períodos anteriores para melhor compreender suas manifestações na sociedade contemporânea. Assim, se verifica os setores público e privado desde a Antigüidade até a pós-modernidade, enfatizando os períodos em que as esferas privada ou pública estiveram mais em evidência, como no caso da Antigüidade e da Modernidade.

No segundo capítulo, tratou-se como necessária a análise da pós-modernidade, combinando os temas do sujeito contemporâneo e das novas tecnologias como forma de verificar o momento atual e de que maneira a esfera privada se manifesta neste período.

Para perceber de que modo a idéia de íntimo e, por conseqüência, de público, tem sido trabalhada, identificou-se como fundamental a análise do sujeito contemporâneo. Enfim, quem é este indivíduo inserido na pós-modernidade? Como ele revela aspectos de sua vida privada e por que o faz? Que normas sociais ele adota e o que deixou para trás? Verificar o que ocorre na pós-modernidade é buscar perceber a interação entre o sujeito e as máquinas, analisar a crise de valores a qual

resultou no que chamamos de pós-modernidade, observar a constituição de um indivíduo que, para muitos autores, é exageradamente voltado para si mesmo e evidenciar de que forma ele extravasa este possível eu narcísico.

Ou seja, neste caso, o desafio será registrar de que forma o sujeito pós-moderno tem se mostrado, procurando indicar se a idéia de privacidade está em decadência ou enfatizada neste começo de século XXI. Valendo-se de autores como Dominique Wolton, Gilles Lipovetsky, Gianni Vattimo, Jean Baudrillard, Michel Maffesoli e Pierre Lévy pretende-se estabelecer uma interpretação da maneira como o indivíduo do novo milênio administra a dualidade público e privado. O tempo atual é de positiva interação, como sugere Maffesoli ou de proximidade ilusória como querem Baudrillard e Wolton?

Seguindo a idéia de promover um recorte, capaz de dar conta dos dados da realidade, o terceiro capítulo propõe uma análise do *blog* Désordre, mantido pelo analista de sistemas e artista plástico francês, Philippe de Jonckheere. A opção por este *blog* se deve ao fato de que o autor propõe no *site* manifestações claras de sua vida privada em textos e imagens, valendo-se de um espaço eminentemente público para discutir aspectos de sua intimidade. E o faz justamente como se partisse do princípio de sinergia entre o arcaico e o contemporâneo, verificada por Maffesoli (2003, p. 42). Jonckheere se utiliza do meio eletrônico (contemporâneo) para relatar o seu cotidiano a partir de uma perspectiva que pode se aproximar do ideal tribalista registrado por Maffesoli (arcaico). A combinação dos dois tempos está tanto na busca pelo outro, estabelecendo uma união em torno de temas de interesse comum (arte, problemas de saúde, política,...) – o que o aproximaria do ideal de arcaísmo da pós-modernidade – como na exagerada idolatria do eu, verificada no memorialismo praticado pelo *blogger*, capaz de compará-lo ao sujeito vitoriano tão bem descrito por Peter Gay.

O último capítulo analisa casos criminais na Internet que atentam contra a idéia de privacidade descrita nas leis. O que se pretende a partir dessa análise é identificar como os usuários estão administrando a liberdade oferecida pela rede e de que maneira ocorre o exercício da ética e da justiça, quando há um meio capaz de oferecer tantas oportunidades de revelar não somente a si mesmo, mas também

ao próximo, ainda que ele assim não o deseje. Neste capítulo pretende-se verificar se, na Internet, os princípios normativos são os mesmos que regem a vida fora do meio virtual ou se a rede propõe modificações na axiologia vigente.

Em todas as sociedades verifica-se como necessária a manutenção de um conjunto de regras garantidoras do convívio. Na pós-modernidade, essas normas estão sendo modificadas ou existem leis, que a despeito de qualquer tempo, mesmo não estando redigidas nas constituições, podem ser intuídas pelos cidadãos a partir de um conjunto de critérios éticos indicadores da boa conduta? Este senso comum está sendo utilizado na Internet quando o tema é a privacidade alheia ou a queda na banalidade, preconizada por Baudrillard, é algo tão bem assimilado que forçar a porta do segredo do outro se transformou em ato corriqueiro?

Propondo uma verificação do tema da invasão de privacidade na Internet, optou-se por analisar alguns casos que geraram ação judicial com a reclamatória de lesão dos direitos de personalidade. Além de relatar as ocorrências, o capítulo propõe definições acerca do tema da privacidade do ponto de vista jurídico no parecer de vários especialistas.

Julgou-se fundamental incluir uma abordagem a respeito da ética, princípio que deveria nortear as ações no meio virtual como forma de reduzir os crimes de invasão de privacidade na rede, ainda que ser ético e justo, como demonstra Aristóteles, pressuponha muitas virtudes, fundamentais para garantir, além do direito à privacidade, o necessário exercício de comunicar com liberdade.

1 ESFERA PÚBLICA, ESFERA PRIVADA: REPRESENTAÇÕES NA HISTÓRIA

A privacidade morreu.¹ A afirmação categórica demonstra a percepção de alguns teóricos sobre a esfera privada na atualidade. A questão está relacionada ao fortalecimento e à democratização das tecnologias da informação e à facilidade com que, nos dias de hoje, tudo pode ser posto à cena.

Seguindo esse raciocínio, a sensação de privacidade invadida – que algumas práticas em meios como a Internet podem oferecer – corre o risco de revelar-se um sentimento datado, localizado mais ou menos entre o período pós-revolução industrial e a alvorada do século XXI. Não são poucos os indícios de que o privado, como existia até aqui, fenece. É como se todos os acontecimentos do cotidiano merecessem mesmo serem tornados públicos, para que, no olhar alheio, ganhem à conotação de realidade.

Michel Maffesoli aposta no começo (ou recomeço) de um outro tempo, em que não há espaço para uma vida privada nos moldes conhecidos e que tem, nas novas tecnologias, o papel de provocadoras deste transe coletivo que anuncia um outro momento:

¹ Uma reportagem do jornal *L'Express* demonstra a opinião de vários teóricos sobre a privacidade nos dias atuais. Michel Maffesoli, um dos entrevistados, registra a morte da esfera privada e afirma que a formulação exata de Descartes (“eu penso, logo sou minha fortaleza”) está caindo em desuso no século XXI, a partir de práticas sociais que estimulam a um neo-tribalismo e à máxima: eu sou pensado pelos outros. Ou ainda, o outro me interessa porque ele é o meu espelho (*Le triomphe du voyeurisme* in www.lexpress.fr/info/societe/dossier/voyeurisme/dossier.asp?ida=416699).

... tudo o que exprime, com estardalhaço, a nostalgia e o retorno da comunidade recebeu a ajuda do desenvolvimento tecnológico. Penso que aí se acha o ponto nodal da pós-modernidade: a sinergia do arcaísmo, essencialmente a nostalgia do “nós”, com a tecnologia (MAFFESOLI, 2005, p. 161).

A que nostalgia se refere Maffesoli? Para compreender a provocação é preciso reportar-se a uma idéia de vida pública anterior. Afinal, a afirmação de um rico espaço privado e, muitas vezes, a sua exacerbação sobre o domínio público, de certa forma é objeto recente.

Hannah Arendt, uma das tantas autoras que se dedicou a verificar a formação das esferas pública e privada, mostra, a partir da palavra “privatividade”, que, na Antigüidade, o caráter privativo da privatividade estava ligado primeiramente ao fato de se ver privado de algo e não de viver algo em caráter privado, resguardado dos olhares públicos. Conforme Arendt (1997, p. 48), neste período da História, viver uma vida privada significava não participar da esfera pública – o que era muito importante.

Uma boa ilustração a respeito das noções de público e privado na Antigüidade pode ser a *Antígona*, de Sófocles. Nessa tragédia, o embate em torno do sepultamento de Polinices dá o tom a respeito das noções de ambas as esferas naquele período. Recordando, na tragédia sofocliana, dois irmãos, Etéocles e Polinices, morrem em combate mútuo na disputa pelo trono de Tebas, que estava nas mãos de Etéocles. Polinices, visto como traidor, não deve receber as pompas fúnebres, conforme ordens do rei Creonte, que o torna insepulto, uma vez que atentou contra Tebas e sua própria família e, assim, servirá de exemplo para outros possíveis traidores. A irmã de Etéocles e Polinices, Antígona, reclama um sepultamento digno para o irmão e afronta a ordem de Creonte, buscando de todas as formas burlar a guarda e sepultar Polinices. O desfecho é trágico: Antígona, noiva

do filho de Creonte – Haemon – comete o suicídio, assim como o seu futuro marido e a esposa de Creonte, Eurídice.²

É bem sabido que o teatro grego, além de entretenimento, servia de provocação para debates a respeito de temas muito caros aos gregos como justiça, política e filosofia. Na tragédia de Sófocles, a despeito de outras temáticas que possam ser evocadas, o leitor se depara com a reflexão sobre os interesses públicos e privados e a forma como eles podiam ser interpretados. De um lado, na voz de Antígona, está o desejo de sepultar o irmão, uma vez que a observação dessa personagem é de que não pode "abandonar os seus" (SÓFOCLES, 2006, p. 25) independentemente do que isso possa significar para o Estado. Do outro, está Creonte que, acreditando defender a cidade, impõe a punição ao ato de Polinices, um dos herdeiros do trono de Tebas, que atentou contra sua própria cidade, submeteu seus conterrâneos a um estado de sítio. Por isso, merece tornar-se o cadáver insepulto, ao contrário de Etéocles, tido como o herói que lutou para defender Tebas, recebendo assim um sepultamento com honras.

Conforme explica Comparato (2006, p. 56), um dos aspectos em jogo na tragédia de Sófocles é a disputa entre a lei divina e o decreto do governante. Ou seja, Antígona surge como a representante da religião, da família (*oikos*), mais interessada na questão privada, traduzida também na religião. Creonte, por sua vez – contrariando as interpretações que vêem na figura deste rei somente traços de tirania – figura como o porta-voz dos valores do Estado e das leis proclamadas pelos homens, leis estas que devem se sobrepor aos interesses particulares.

J. H. Dacanal observa em *Antígona* a personificação do espaço privado. É ela quem vai apelar às leis eternas, mas em vão:

² Na verdade houve uma quebra de palavra por parte de Etéocles. Isso porque os irmãos – ambos herdeiros de Édipo – haviam decidido um sistema de rotatividade, que dividiria o poder em Tebas. A combinação é de que enquanto um assume o trono o outro responde pelo tesouro. Acontece que, possuído pelo *daimón* – a praga jogada contra a família de Édipo, os Labdácidas – Etéocles se nega a passar o trono a Polinices. O irmão ultrajado jura vingança, retirando-se para a corte de Corinto. Conspirando com o rei Adastro de Corinto, Polinices resolve tomar o trono de Tebas. Acompanhado de outros guerreiros ele cerca a cidade. A população de Tebas já sofre as consequências do regime de sítio a que foi submetida por Polinices e seu grupo quando os atacantes são abatidos. Mas na batalha morrem Etéocles e Polinices. Ver em Antígona. In: *Trilogia tebana*, 2001.

Em *Antígone*, a heroína não se rebela contra a morte de seu irmão Polinices, que se levantara em armas contra a cidade. Este era um episódio que ocorrera no âmbito do *espaço público*. Ela reivindica apenas o direito sagrado de enterrar seus mortos. Ela reivindica seu *espaço privado*. Mas Sófocles não soluciona o problema. Nem poderia fazê-lo. Na cidade-Estado totalitária não há espaço privado. Creonte se mantém impassível e implacável. E os deuses silenciam (2005, p. 96).

Citando a análise de *Antígona* feita por Hegel na *Estética*, Dacanal (2005, p. 86) explica que o interesse público do Estado é sempre soberano e, além dele, não há outra instância a quem apelar. “À frente só restava o abismo. Ou um novo mundo cuja aurora ainda não surgira no horizonte, nem surgiria tão cedo”³.

Convencionou-se acreditar que a civilização grega guardou uma preponderância dos interesses públicos em detrimento da existência privada. Essa máxima é endossada por alguns autores que registram não exatamente uma ausência do privado, o que seria impossível, mas em determinado período da história da antiga Grécia, uma valoração da atividade pública. No mundo grego, a convivência entre as duas esferas manifesta o jogo dialético que acompanha a sociedade até hoje, em períodos distintos que ora registram o enriquecimento do caráter público, ora a ênfase nas expressões privadas.

Na Grécia Antiga, como descreve Jean Pierre Vernant foi a consolidação da *polis* o marco para um novo modelo societal:

Uma segunda característica da *polis* é o cunho de plena publicidade dada às manifestações mais importantes da vida social. Pode-se mesmo dizer que a *polis* existe apenas na medida em que se distinguiu um domínio público, nos dois sentidos diferentes, mas solidários do termo: um setor de interesse comum, opondo-se aos assuntos privados; práticas abertas, estabelecidas em pleno dia, opondo-se a processos secretos. Essa exigência de publicidade leva a apreender progressivamente em proveito do grupo e a colocar sob o olhar de todos o conjunto das condutas, dos processos, dos conhecimentos que constituíam na origem o privilégio exclusivo do *basileus*, ou dos *genes* detentores da *arché* (2002, p. 55).

³ Dacanal (2005, p.87) lembra que em *Apologia de Sócrates*, Platão trata da denúncia, julgamento e condenação de Sócrates. A questão apresentada por Dacanal acerca do caso é: porque Sócrates não fugiu da condenação à morte apesar de todas as oportunidades das quais dispôs? Na opinião de Dacanal, Sócrates foi condenado à morte não por “corromper a juventude”, mas porque sua independência intelectual e sua prática pedagógica reivindicavam um espaço privado que não estava previsto no funcionamento da *pólis*. Sócrates teria se submetido à pena de morte que lhe foi imposta porque era um homem de seu tempo. Enquanto soldado já havia posto sua vida por três vezes a serviço da cidade e como pedagogo trabalhava contra a decadência da *pólis*. “Como todo cidadão de uma cidade-Estado, ele a ela pertencia”.

É na *polis* que a ênfase na esfera pública, conforme Vernant (2002, p. 53), passa a estar explícita também no valor que adquire a oratória, uma vez que a palavra se torna o principal meio político. Na explicação de Vernant, o discurso deixa de ocupar um espaço secreto e ganha às ruas em uma utilização totalmente nova: para que decisões sejam tomadas, discutidas, votadas.

Esse formato de participação social não deve ser pensado como gerador de desorganização. Comparato (2006, p. 63) afirma que, pelo menos na Grécia democrática, a força da esfera pública registrava bom funcionamento. A assembléia política dos cidadãos (*Ekklesia*), em Atenas, por exemplo, era o único órgão competente na tomada de decisões, fossem quais fossem. Os órgãos governamentais, como o que hoje se convencionou chamar de Poder Executivo, eram fracos diante destas decisões. Além disso, os cidadãos tinham condições de, mesmo individualmente, promover uma ação criminal contra qualquer governante que deveria prestar contas de sua gestão para a população. Conforme Comparato, na Grécia democrática – e este formato foi adotado na Roma republicana – os direitos do cidadão não eram manifestações de autonomia individual e sim prerrogativas populares. O direito de voto era unitário por tribo, mas era suficiente para fazer valer a decisão popular sobre a vontade de qualquer soberano.

Essa valorizada atuação pública propunha o contrário na esfera privada. Para Benjamin Constant (*apud* COMPARATO, 2006, p. 59), no mundo greco-romano os cidadãos, que na área pública eram tratados como soberanos, nas relações privadas se viam praticamente como escravos. Enquanto cidadãos da *polis* eles podiam tomar decisões nas assembléias públicas, mas, como particulares, eram submetidos à repressão, à observação de seus atos na intimidade e à coação.

Dacanal (2005, p. 80) também é bastante crítico com relação ao aspecto “democrático” que o sistema governamental ateniense adquiriu na observação de muitos historiadores. A explicação deste autor é de que o que se convencionou chamar de democracia em Atenas não tem nenhuma relação com a idéia que esta palavra adquiriu na atualidade. Conforme Dacanal a reorganização política na Grécia, protagonizada por Clístenes, implantou o sistema da democracia que, explica, em grego significa governo dos departamentos ou governo dos distritos. A

partir deste sistema os cidadãos indicavam delegados que iriam constituir a assembléia, que era quem de fato tomava as decisões. Dacanal afirma que boa parte da população – a maioria – não tinha direito de votar porque dela fazia parte mulheres, escravos, trabalhadores avulsos e estrangeiros. Portanto, o número de cidadãos, assim considerados por seus direitos políticos, com muita dificuldade chegava a dez por cento da população.

É por isso que Dacanal atesta que o termo democracia ou a proposta de governo democrático, na Grécia, não tinha nenhuma relação com o princípio de “governo do povo”. Essa afirmação acrescida de máximas que referem a Grécia como o berço do governo democrático é tido por Dacanal como verdadeira falácia.

A *democracia* ateniense era um sistema de poder político e administrativo rigidamente censitário/excludente, praticamente idêntico aos sistemas escravistas coloniais da América ibérica e do sul dos Estados Unidos nos séculos XVII, XVIII e XIX (2005, p. 81).

A constatação de Dacanal de que a cidade-Estado era totalitária na essência é justificada pelo mesmo autor como uma forma de sobreviver às condições adversas do momento: este era o objetivo único e comum e que deveria nortear as ações de todos os cidadãos. Daí ser considerado como um ato extremo de rebeldia, a atitude de *Antígona*, ao se posicionar de forma contrária ao decreto de Creonte. “A dissidência era estranha à cidade-Estado: o cidadão estava dentro da cidade-Estado e esta dentro dele. Na cidade-Estado não havia espaço privado. Apenas espaço público, que com ela se identificava” (2005, p. 85).

À parte da discussão em torno do governo dito democrático ateniense, cabe destacar que um dos alicerces do formato social baseado na participação pública foi a redação das leis. A partir da adoção dessa medida, registrou-se a diminuição do poder dos *basileis* (quem tinha a função de “dizer” o direito) e a socialização dessas regras que se transformaram em um bem de todos, acessíveis a todos. Esta determinação foi o alicerce da participação pública dos cidadãos e ganhou tamanha força que muitas vezes suplantava o poder dos governantes, como verifica Comparato ao descrever o diálogo entre Xerxes, o reis dos persas, com um antigo rei de Esparta:

Em uma passagem famosa de sua obra, Heródoto reporta o espantoso diálogo que o rei dos persas, Xerxes, teria tido com um antigo rei de Esparta. O soberano oriental, prestes a invadir a Grécia, manifestou o profundo desprezo que lhe inspirava aquele povo pouco numeroso, composto de pessoas “todas igualmente livres e que não obedecem a um chefe único”. O espartano retrucou que se os gregos eram livres, a sua liberdade não era completa: “eles têm um senhor, a lei, que eles temem mais do que teus súditos a ti” (2006, p. 62).

Comparato (2006, p. 63) explica que este diálogo demonstra o quanto na Atenas democrática, por exemplo, o poder daqueles que estavam no governo era limitado, ficando subjugado à força da lei e ao princípio da participação ativa dos cidadãos. Este autor concorda com Constant que os direitos dos cidadãos deixavam a desejar quando o tema era a autonomia individual, no entanto, no que diz respeito à participação na esfera pública, tanto na Grécia democrática como na Roma republicana, eles estavam bem assegurados e, “contra a decisão do povo soberano, indivíduo algum, por mais ilustre que fosse, podia fazer valer seus direitos”.

Apesar desta consagração da esfera pública, como explica Vernant, “não é sem dificuldade nem sem resistência que a vida social é assim entregue a uma publicidade completa” (2002, p. 59). Conforme Vernant esse processo encontrou obstáculos e, mesmo no plano político, práticas de governo secreto foram mantidas, especialmente em Esparta, operando por “vias misteriosas e meios sobrenaturais”. Como sugere a *Antígona*, de Sófocles, existe um governo do sobrenatural (do religioso) que opera ainda que de forma subterrânea. A transcendência religiosa é o espaço privado na cultura greco-romana.

É claro que uma supremacia do público teve custos para o privado. Fustel de Coulanges (*apud* COMPARATO, 2006, p. 59) observou que, no mundo greco-romano, os cidadãos tinham grande poder de decisão nas assembleias. No entanto, a situação como indivíduo particular era bem outra: enquanto integrante de uma coletividade, o seu corpo pertencia totalmente à cidade que poderia convocá-lo à guerra, até os 46 anos, em Roma, e por toda a vida em Esparta e Atenas. Se houvesse necessidade de salvar a *polis*, um cidadão também poderia ser convocado a entregar toda a sua fortuna. Pais de filhos disformes eram coagidos a matarem suas crianças, o celibato masculino poderia ser proibido e os desobedientes estavam sujeitos à punição. As crianças eram consideradas como propriedade do

Estado, que zelava pela saúde de seus corpos, bem como pela formação intelectual. Outra ilustração: a punição que havia na Grécia para mulheres surpreendidas com seus amantes era a exclusão da participação de cerimônias religiosas públicas. Ou seja, da única manifestação na vida da *polis* que era permitida às mulheres (ULMANN, 2005, p. 27).

1.1 ATOS DA VIDA PÚBLICA EXACERBADA

Com o estabelecimento de um formato em que a participação popular era estimulada,⁴ o caráter de privado e de público se mostra, na Antigüidade, com um sentido diverso do atual, conforme explicitou Arendt.

De acordo com Arendt, na Antigüidade, quem quer que vivesse uma vida privada não era inteiramente humano, e essa condição valia para o homem que, como escravo, não tomava parte da esfera pública.

Hoje não nos ocorre, de pronto, esse aspecto de privação quando empregamos a palavra “privatidade”; e isso, em parte, se deve ao enorme enriquecimento da esfera privada através do moderno individualismo (1997, p. 48).

Pedro Paulo Funari (2002, p. 48) afirma que, na Antigüidade, não havia mesmo o uso dos princípios de privacidade e individualismo, também qualificados pelo autor como modernos. Existia uma diferenciação entre os espaços público e privado, mas não da mesma forma que há hoje. O importante era mesmo a vida pública, considerada essencial até para a formação da identidade. A vida privada era relativa muito mais às mulheres – impossibilitadas de uma ação pública efetiva já que não eram tidas exatamente como cidadãs – do que aos homens.

Essa característica tão associada à civilização grega, especialmente à democracia ateniense, foi bem assimilada pelos romanos que, apesar de terem

⁴ Apesar do estímulo à participação popular nas cidades gregas e em Roma essa possibilidade não era estendida a todos, havendo restrições como, por exemplo, às mulheres, estrangeiros e menores de 18 anos.

conquistado o mundo grego, de certa forma, e no que diz respeito a muitos aspectos culturais, também foram conquistados por ele.

É assim que, em Roma, a vida pública da mesma maneira se sobressaía e era tratada como uma obrigação. Richard Sennet (1998, p. 16) demonstra que, no fim da época de Augusto, os romanos tinham, na vida pública, uma formalidade possível de ser verificada nas cerimônias, nas necessidades militares do imperialismo e nos contatos com os outros romanos fora do círculo familiar, contatos esses que eram considerados como dever formal.

Para os romanos a oratória, tão valorizada entre os gregos, também era fundamental e se associava ao conhecimento e à prática do Direito, considerando-se que os cidadãos deveriam estar preparados para defender seus pontos de vista tendo as leis como embasamento. Deste modo na educação das crianças já estava prevista a inclusão do estudo das leis romanas.

A vida pública no Império Romano era exaltada a tal ponto que, em geral, as pessoas abastadas da sociedade eram sempre tratadas como figuras pertencentes a essa esfera, mesmo que não exercitassem uma função, hoje, observada como de caráter essencialmente público, como a política. Até porque, como explica Paul Veyne (2006, p. 113), “levar vida política – ou exercer funções públicas – não constituía uma atividade especializada: era a realização de um homem plenamente digno desse nome...” Segundo o autor, não ter uma vida pública era como ser um mutilado, um homem de baixa condição.

A força da esfera pública na vida dos romanos é demonstrada por Veyne (2006, p. 117) a partir de fatos cotidianos que hoje ganhariam conotação exclusivamente privada. Esses acontecimentos recebiam na Roma Antiga outro tratamento.

Um enterro não era tão somente um motivo para chorar a perda de um parente ou amigo, mas uma ocasião ideal para a oferta de um banquete funerário a toda a comunidade e porque não, acompanhado de combates fúnebres a serem prestigiados por uma platéia numerosa que pouca ou nenhuma relação direta

poderia ter com o morto. Essa prática social era tão comum que se transformou em uma espécie de obrigação estendida a outros ritos.

Um casamento ainda que, em segundas núpcias, a passagem de um filho do sexo masculino, da infância para a puberdade, eram algumas das situações oportunas para que um romano promovesse um banquete, inclusive com distribuição de dinheiro. No caso de não cumprir a regra social, o romano deveria se refugiar. Mas, neste caso, como nos lembra Arendt, estaria se privando do melhor da vida em sociedade: o reconhecimento público. Essas atitudes asseguravam aos romanos um *status* de estrela e é fato que a vida de uma estrela está posta ao público para ser consumida, conforme o desejo da platéia.

A vida privada dos romanos era pouco enriquecida, na medida em que sofria alto controle social.

Privado em oposição a público é um dos adjetivos mais empregados da língua latina, porém não delimita positivamente a vida privada; seu sentido é negativo: qualifica o que um indivíduo pode fazer sem atentar contra seus deveres e suas atitudes de homem revestido de uma função pública; não erige um santuário no interior do direito privado, que não se sentia obrigado a respeitar o que respeitava de fato (VEYNE, 2006, p.164).

Somando evidências da vida pública romana, Veyne (2006, p. 168) relata, por exemplo, que a “justiça de rua” era fato corriqueiro na Roma Antiga. Os devedores poderiam ser abordados aos gritos pelo credor que o seguia insultando-o ou cantando uma canção que zombava de suas atitudes de mau pagador. Os mortos também poderiam ser insultados em seu velório, caso o testamento não fosse aprovado pela consciência pública. Famílias que não promoviam “espetáculos fúnebres” estavam sujeitas a ter o cortejo detido pelos populares. Os epitáfios muitas vezes eram verdadeiras “lavação de roupa suja” em público. Um pai poderia se valer do epitáfio para informar os motivos que o levaram a deserdar a filha, um marido usava do mesmo meio para lamentar a traição da esposa e assim por diante.

A norma romana estabelecia que qualquer um estava sujeito a prestar contas de sua vida privada, mesmo que fosse alguém muito importante. Veyne (2006, p. 172) conta que Augusto, ao saber da conduta de sua filha e de sua neta,

que pretendiam viver como senhoras livres e não como membros da família do imperador, detalhou seus escândalos familiares em uma mensagem dirigida ao Senado e em um manifesto para o povo.

Veyne (2006, p. 219) demonstra ainda que a idéia de que “cada um tem o seu segredo” não era concebida pelos antigos. Não havia espaço para o devaneio, para ser deixado em paz, para estar sozinho, mesmo que em grupo. Nada de muros protegendo a existência privada na Antigüidade.

A percepção de que essa maneira de viver começava a mudar pode estar já no final da civilização romana, conforme observa Arendt (1997, p. 61). Para a autora, neste período, já existiam traços rudimentares de uma idéia de privacidade mais próxima da utilizada na contemporaneidade. Veyne acredita que, a partir do século II d.C., começa a haver um outro modo de levar a vida, revelando alguns interesses mais interiorizados e voltados para o “eu”:

...Élio Aristides é obcecado por sua saúde, Frontão troca as mais ternas cartas (sem nada de equívoco) com seu discípulo Marco Aurélio, futuro imperador, Herodes Atíco faz de seu luto mais sincero um ritual de dor (2006, p. 219).

1.2 A CONSOLIDAÇÃO DA ESFERA PRIVADA

Comparato (2006, p. 153) demonstra que, no fim do período axial (em torno do século II a.C.), começa a haver a desconstrução do mundo antigo e de seus valores. O autor explica que até o final da Idade Média européia ocorre a construção de uma nova era que passa a negar os preceitos do velho mundo. É de Comparato a idéia de que a concepção medieval de pessoa inicia a elaboração do princípio da igualdade essencial de todo ser humano que resultará, entre outros aspectos, na constituição dos direitos universais do homem. Afinal, durante a Idade Média, apesar do sistema feudal e das classes tão rigorosamente distintas, escritos jurídicos já dão conta do reconhecimento dos direitos do homem, em uma influência direta do cristianismo.

Dacanal afirma que, muito anteriormente ao período medieval, já havia sido semeada a idéia de privacidade. Esse princípio e outros, como igualdade e liberdade, teriam sido legados ao Ocidente pela civilização israelita que uniu ética e religião, estabelecendo que o poder como tal ocupava função secundária, e não era autônomo.⁵

A civilização de Javé, era, por natureza e por definição, antitotalitária, pois, ao submeter à esfera do poder político e administrativo à esfera da ética e da religião, ergue em torno do indivíduo – independentemente de sua posição na sociedade – uma muralha intransponível ao arbítrio da autoridade secular, estabelecendo assim o princípio lógico ordenador das sociedades democráticas do Ocidente moderno: a separação entre *espaço público* e *espaço privado* (2005, p. 96).

Antes disso, Dacanal (2005, p.88) observa, na morte de Sócrates, o prenúncio de uma nova forma de organização social que guardava um espaço importante para o privado, para a possibilidade, entre outras, de o cidadão adorar seus deuses sem correr o risco de atentar contra a ordem pública. De acordo com Dacanal, os apologetas dos séculos II d.C. e III d.C. de certa forma estavam corretos ao considerar Sócrates como o primeiro mártir cristão. Ele assim o teria sido por que, ao morrer, defendeu o espaço privado, esfera que os cristãos também perseguiram como forma de reivindicar a manutenção de sua fé sem que isso os excluísse do Império como ocorreu, na ficção, com Antígona, e, na realidade, com Sócrates.

Para alguns historiadores é, na Idade Média, que são observados traços reveladores de uma existência efetivamente privada, retratada nas trivialidades da vida cotidiana. Philippe Ariès e Georges Duby (1997, p.24) demonstram que, nas residências do período medieval, começam a haver necessidades mais relacionadas à individualidade. A ponto dos chefes de família poder contar até mesmo com um espaço reservado para redigirem suas memórias, um *studio*, para onde se retiravam e podiam escrever, de forma privada, longe dos olhares curiosos. Era ali que relatavam suas impressões sobre o cotidiano, sobre si mesmos e sua família: “No limite, poder-se-ia dizer que, na sociedade que se torna feudal, a área do público se

⁵ “E foi no Deserto da Arábia, no cume do Monte Sinai, que, por entre trovões e relâmpagos a testemunhar seu poder absoluto, Javé, o Deus único e soberano, apareceu a Moisés, o líder daqueles fugitivos, e com ele estabeleceu um pacto – ou aliança – pelo qual eles, os israelitas, seriam seu povo e ele, Javé, seu deus. E fixou o preço para que o povo de Israel, o *povo eleito*, se conservasse digno de tal privilégio: a observância das dez leis gravadas indelevelmente em tábuas de pedras entregues a Moisés” (DACANAL, 2005, p. 91).

embota, se encolhe, e que, ao termo do processo, tudo é privado, que a vida privada penetra tudo”.

São essas *ricordanze* redigidas pelos chefes de família da Idade Média que apontam para um outro aspecto que colaborou na formação de uma esfera privada mais consistente. O desenvolvimento da alfabetização, ao lado de outros fatores, figura como um dos elementos importantes na constituição do privado. Ao adquirir a capacidade de ler, os indivíduos se tornavam aptos a uma leitura individual, silenciosa, particular. Conforme Ariès (1997, p. 24) é certo que essa leitura silenciosa não eliminou a leitura em voz alta, feita para o grupo, e que, durante muito tempo, foi a única maneira de ler, mas também é certo que auxiliou na construção de uma prática solitária.

A aquisição gradual da escrita também serviu para inaugurar uma outra forma de relação social e com os poderes. A difusão da capacidade de escrever promoveu novas possibilidades sociais e serviu para embasar a construção do Estado moderno que passa a ter, na escrita, uma nova forma de “proferir justiça e dirigir a sociedade” (ARIÈS e CHARTIER, 1997, p. 119).

O novo papel do Estado é outro fator que deve ser considerado na ampliação da esfera privada. O Estado passa a interferir com maior frequência no chamado espaço social e nos assuntos que, antes, eram de alçada exclusiva das comunidades. Desta forma, público começa a ser considerado como tudo o que é passível da ação do Estado e privado revela-se como o que está de fora dessa ação.

Adiante, a reforma religiosa também irá contribuir para ampliar o leque de credos, um pouco além da vida paroquial coletiva católica, o que acaba por possibilitar a prática, pelos laicos, da oração como meditação. Esse é um outro fator apontado por Philippe Ariès e Roger Chartier (1997, p. 10) como contribuição à separação entre os espaços público e privado.

Jürgen Habermas (2003, p. 17), em *Mudança estrutural da esfera pública*, dispõe de argumentos que fazem crer que, apesar dos passos largos que a

privacidade possa ter dado durante a Idade Média, ainda assim a consagração e a aproximação com o modelo atual se definiram mais adiante. Uma vez que, para este autor, durante o período medieval europeu, “a contraposição entre *publicus* e *privatus*, embora corrente, não tinha vínculo de obrigatoriedade”. Habermas explica que é somente a partir do século XVI que se encontra, em alemão, a palavra *privat*, significando privado, ou seja, aquilo que está excluído do aparelho do Estado, na medida em que Estado e público eram equivalentes.

Na leitura de Ariès e Chartier (1999, p.10), do século XVI ao XVIII o que se observou foram algumas mudanças que contribuíram para a formatação da esfera privada. Essas mudanças estavam ligadas à nova atitude em relação ao corpo (escondendo determinadas partes e atos como a excreção), à escrita que se aprimorava como forma de autoconhecimento (diário íntimo, cartas, confissões) e ao sufocamento dos indivíduos sob o peso de comportamentos ditados pelas famílias.

Para Sennet (1998, p. 30) foi mesmo às portas do século XVII que as diferenças entre público e privado passaram a se assemelhar ao formato de hoje. “Público significava aberto à observação de qualquer pessoa, enquanto privado significava uma região protegida da vida, definida pela família e pelos amigos”. Segundo Sennet é a partir deste momento que se tornou moeda corrente a idéia de que as pessoas têm o direito de serem deixadas em paz pelos estranhos.

Habermas exemplifica a idéia de privacidade emergente no século XVII ao lembrar a corte protegida do mundo exterior que realizava suas festas no salão do castelo ou no parque do castelo, ao contrário das comemorações mundanas da Idade Média que ganhavam as ruas. De qualquer forma, apesar de indícios de uma preservação aos olhares externos, essas festividades ainda eram marcadas por resquícios do gosto da exibição ao público, conforme detalha Mademoiselle de Scudéry (*apud* HABERMAS, 2003, p. 23), informando em suas *Conversations* que as grandes festas da corte francesa tinham, na realidade, o objetivo de exibir a grandeza dos organizadores. Os banquetes burgueses é que dispunham de um caráter mais reservado. Na realeza o sentido de tornar público se mantinha e, em Versalhes, até o quarto do rei era um centro de atenções: “este quarto é, de fato, o

palco diário das cerimônias de *lever* e do *coucher*, que promovem o mais íntimo à exposição pública”.

1.3 SÉCULO XIX: A IDADE DE OURO DO PRIVADO

Para muitos autores a consagração da privacidade ocorreu no século XIX, etapa que incrementou a separação entre os espaços público e privado.

Durante os séculos XVIII e XIX ocorreram grandes transformações sociais, políticas e econômicas na Europa, como a Revolução Francesa e a consolidação da Revolução Industrial. A partir destes fatos houve mudanças que se revelaram nos hábitos sociais da população e nas manifestações artísticas. Também devem se observar as alterações demográficas. Os antigos burgos foram transformados em cidades superpopulosas. Este cenário contribuiu para a adesão a novas formas de levar a vida, sugerindo expressões mais interiorizadas. Foi no século XIX que entrou em voga a idéia de escapismo como alternativa a uma vida urbana sufocante, com a poluição, o desemprego e outros problemas típicos das cidades que não paravam de crescer. Incapaz de se adaptar ao novo mundo, o homem se refugiou na solidão e na exploração do “eu”.

Nessa época, a arte de ouvir música e poesia se desenvolveu em uma postura de ardor quase religioso; as idéias românticas sobre o amor garantiram um público numeroso, pouco crítico. Foi também uma época em que as autobiografias e os auto-retratos, as biografias, romances e obras históricas sobre o caráter das pessoas adquiriam a força de consideráveis indústrias domésticas; em que os diários e a correspondência íntima se tornaram mais comuns e mais reveladores do que nunca. E, ao mesmo tempo, uma época em que os que perturbavam a paz burguesa, como Marx, Nietzsche e Freud complicavam o modo como o “eu” percebe o mundo e seus estímulos (GAY, 1999, p. 16).

Para Sennet foram mesmo os traumas do capitalismo do século XIX que levaram os indivíduos a “se protegerem de todas as maneiras possíveis contra os choques de uma ordem econômica que nem vitoriosos nem vítimas entendiam” (1998, p. 35). Ao construir uma história do privado, Sennet mostra que, com a turbulência social provocada pela industrialização, o desejo de todos era o de estar

protegido do público e de se refugiar cada vez mais em uma esfera privada, em um mundo seguro.

Peter Gay (1999), por sua vez, descreve a privacidade como um hábito cultural moderno que adquiriu prestígio na época da rainha Vitória,⁶ entrando em declínio mais tarde. Ao contrário dos séculos anteriores, em que os temas privados eram de certa forma assunto de todos, no século XIX, estava em voga a idéia de que era necessário promover um espaço para o resguardo. Para Gay o fortalecimento de uma classe média, a separação das áreas da casa e do trabalho, a proposição da família enquanto um santuário do mundo, foram aspectos que ajudaram a garantir a ascensão do privado.

Sennet lembra que é no momento em que se instala de forma mais clara um escudo no qual separa a vida pública da vida privada que surge a observação passiva como algo prazeroso, um exercício de *voyeurismo* a que Balzac (*apud* SENNET, 1998, p. 43) dava o nome de “gastronomia do olhar”. De acordo com o relato de Sennet é no século XIX que se estabelece uma idéia de que as pessoas tinham o direito de permanecerem silenciosas, de que poderiam sentir-se protegidas, mesmo em público, por uma espécie de escudo invisível. Em contraposição ao direito de ser deixado em paz, crescia o apetite de *voyeur*.

É correto afirmar, como assegura Arendt (1997, p. 61), que, a partir de uma constituição de idéia de privacidade, tudo o que era tido como natural que viesse a público passou a ganhar nova conotação. Com o advento de um senso do privado, o fato de uma atividade se dar em particular ou em público mudava completamente o seu caráter e o da esfera na qual essa ação se inseria.

Outra mudança, de acordo com Sennet, está no sentido de “civildade”. Para o autor, civildade, no sentido mais antigo, está associada aos deveres do cidadão. Depois do advento do privado, a palavra adquire outra conotação:

⁶ Em sua obra *Coração Desvelado: A Experiência Burguesa – da rainha Vitória a Freud*, Peter Gay explica na introdução sua intenção de utilizar a expressão “vitoriana” ou situada à época da rainha Vitória como sinônimos de século XIX. A era vitoriana da Grã-Bretanha está localizada justamente durante o auge da revolução industrial inglesa, podendo se descrever como entre os anos de 1837 e 1901, durante o reino da rainha Vitória.

...eu definiria civilidade da seguinte maneira: é a atividade que protege as pessoas umas das outras e ainda assim permite que elas tirem proveito da companhia umas das outras. Usar máscara é a essência da civilidade. As máscaras permitem a socialidade pura, separadas das circunstâncias do poder, do mal-estar e do sentimento privado daqueles que as usam. A civilidade tem como objetivo a proteção dos outros contra serem sobrecarregados por alguém (1998, p. 323).

Desta forma a idéia de incivilidade não é estar em desacordo com suas obrigações como cidadão, como membro de uma esfera pública. Incivilidade se torna a capacidade de sobrecarregar os outros com nossas questões privadas. É não saber levar a vida social nos termos da civilidade. Nas palavras de Sennet, a civilidade existe quando a pessoa não se torna um fardo para a outra.

... incivilizados são aqueles “amigos” que necessitam dos outros para entrarem dentro dos traumas diários de suas próprias vidas, que doam pouca importância aos outros, a não ser como ouvidos onde derramem suas confissões (1998, p. 324).

A predominância da esfera privada sobre a esfera pública tem para Sennet (1998, p. 55) muitas conseqüências funestas, tanto em áreas de reconhecida importância, como o exercício da política, como nas frivolidades reveladoras. É de Sennet a constatação de que, na medida em que a vida pública se encolheu, as pessoas se tornaram menos expressivas, “desprovidas de arte na vida cotidiana”. De acordo com o autor, as roupas que eram tidas como adequadas para serem usadas a qualquer ocasião por gente comum, já no século XVII, se limitavam aos palcos de teatro. As limitações impunham uma espécie de uniformização que tornava as pessoas mais parecidas e, portanto, menos personificadas individualmente. Esses limites eram assegurados até mesmo por lei.

(...) tanto na França como na Inglaterra, existiam, nos livros de regulamentos, leis suntuárias de trajes “adequados” e proibiam a qualquer membro dos estratos o uso de trajes de outra posição. As leis suntuárias eram particularmente complexas na França. As mulheres dos anos 1750, por exemplo, cujos maridos fossem trabalhadores manuais não tinham permissão de se trajarem como as esposas dos mestres, e às esposas dos “comerciantes” era proibido o uso de certos adornos permitidos a mulheres de nobres (1998, p. 90).

São essas imposições legais que demonstram o quanto o Estado passou a intervir na participação individual na vida pública a ponto de regular até mesmo a forma como as pessoas deveriam se vestir para sair às ruas. De fato, a consagração

da esfera privada está bem associada ao fortalecimento do Estado, enquanto gestor da esfera pública. Com isso, a figura do cidadão ativo no que diz respeito às ações que estavam relacionadas à comunidade esmorecia e se voltava ao “particular”, ou seja, ao resguardo da intimidade.

Com relação à atuação na cena pública, o enriquecimento da esfera privada tornou obsoleta a idéia de dedicar uma vida ao coletivo, como faziam os antigos. Entrou em desuso a idéia promovida na Antigüidade romana de que “não adiantava nada um romano ser rico se não estava entre os ‘primeiros de nossa cidade’, se não se projetara na cena pública” (ARIÈS e DUBY, 1998, p. 113).

É desta forma que a atividade política ganhou outras variações. Sennet (1998, p. 41) explica que, com o passar do tempo, houve uma inversão nesse campo: o critério de credibilidade política que é levado em conta hoje considera de forma demasiada a vida privada do cidadão que se lança a essa atividade, construindo o que ele chama de superposição do imaginário privado sobre o imaginário público.

Para que este Estado forte se constituísse, foi necessário organizar uma estrutura social capaz de garantir o seu funcionamento. E para isso a família, como núcleo que se fortaleceu com o enriquecimento da esfera íntima, serviu muito bem. É a família que assume o centro das atenções nessa nova socialidade. O que era exercício da comunidade na rua, na praça, vira assunto de família, em uma referência muito menos gregária e bem mais relacionada à intimidade. Orest Ranum (1997, p. 210), em “Os Refúgios da Intimidade”,⁷ afirma que a família é uma das principais responsáveis por sufocar os indivíduos sob o peso de um conjunto de regras comportamentais que davam conta da ordem não só no espaço privado, mas também no espaço público.

Sennet (1998, p. 35) argumenta que a família é o refúgio do indivíduo moderno. Será somente na família que o cidadão poderá se expressar de forma mais ampla, a não ser que seja ele um político ou um artista, pessoas que passaram

⁷ ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. *História da vida privada: da renascença ao século das luzes*. 1997.

a ser consideradas como portadoras de dons especiais, já que a elas foi concedido o direito a uma vida pública realmente expressiva.

Gay (1999, p. 190) também reconhece a família como um componente de grande importância na composição de uma organização social que enfatiza a esfera privada. Mas ressalta que mesmo na família existiam espécies de hierarquias quando o assunto eram as confissões. “Havia segredos que só se confiavam à mãe, à esposa, ao melhor amigo, ao diário, a si mesmo”.

Com a exacerbação do privado é a escrita de si mesmo que ganha muito peso e se torna moda. Nada de expor ao público as mazelas pessoais. Assegurar a civilidade era manter o resguardo. No caso de desabafo, lá estava o diário íntimo como forma de expressão. Gay, autor que explorou largamente a questão do diário íntimo, mostra que o casamento entre a escrita de si mesmo e a exaltação da privacidade era dos melhores. Os diaristas se beneficiavam do momento para escrever com liberdade, porque acreditavam que seus escritos, guardados à chave, estavam seguros da curiosidade alheia.

Também no século XIX ouvir música e poesia eram práticas quase religiosas. Ganhou corpo as idéias românticas sobre o amor, o gosto por escrever e ler biografias, romances, obras que retratavam personagens históricas, assim como a pintura de auto-retratos e toda uma forma de expressão artística que valorizava o “eu”. As biografias e autobiografias exemplificam bem o gosto pela escrita de si mesmo, ainda que possa parecer contraditório.

A paixão dos burgueses vitorianos pela auto-revelação – as suas próprias ou a de outras pessoas –, amplamente difundida e compensada apenas por sua reserva prudente e um agudo senso de privacidade, explica a prolongada ressonância das *Confissões* de Rousseau, embora alguns, incluindo Stendhal, se impacientassem com seu tom excessivamente candente (GAY, 1999, p. 122).

Gay (1999, p. 124) conta que Rousseau⁸ fez da sua biografia na primeira pessoa do singular um modelo inaugural, e que o autor insistia que antes dele

⁸ Muitos autores, no entanto, consideram Michel de Montaigne (1533-1592) como o precursor do memorialismo ao propor, em seus *Essais*, a auto-observação como forma de compreender as variedades do gênero humano.

ninguém havia feito nada parecido, com tamanha honestidade. Na proposição estética do livro estava a exibição da natureza do autor, além das aparências. Gay afirma que o feito era semelhante ao de outros autores que realizaram, em algum momento, a opção pelo memorialismo, julgando-se interessantes o suficiente para terem suas vidas lidas pela sociedade. Foi desta forma com Goethe (*Dichtung und Wahrheit*), George Sand (*Histoire de ma vie*), e assim por diante.

Portanto, apesar do gosto pelo íntimo, pelo privado, os burgueses do século XIX liam com admiração as revelações de Rousseau e de outros memorialistas, praticando com muito gosto a “gastronomia do olhar” de Balzac.

Nas artes plásticas o fenômeno era semelhante a partir da pintura de auto-retratos. “Os artistas plásticos do século XIX traduziam na tela, no papel e na placa de gravação esse interesse pelo ‘eu’, deles próprios e de outrem” (GAY, 1999, p.302). Essa pintura confessional, por assim dizer, muitas vezes constituía um relato autobiográfico feito com pincéis como bem afirma Gustave Courbet⁹ ao declarar que havia escrito sua autobiografia em três décadas de produção que incluíam ótimos auto-retratos.

Todos estes exemplos demonstram a exacerbação do privado que enfatizou o “eu” íntimo em detrimento do “eu” público e, ao mesmo tempo, promoveu sentimentos dúbios: havia o desejo e a necessidade de ocultar, mas também surgia a vontade, e até mesmo uma necessidade, de espiar pelo buraco da fechadura, como revela Michelle Perrot:

No século XIX, o pudor e a vergonha pretendem reger os comportamentos. Por trás destes termos, oculta-se um duplo sentimento: de um lado, o medo de ver o Outro – o corpo – exprimir-se, de permitir que o animal ponha as manguinhas de fora; de outro, o temor de que o segredo íntimo seja violado pela indiscrição, o desejo atizado por todas as precauções destinadas a mascarar tamanho tesouro (1997, p. 450).

⁹ “Já pinteí muitos auto-retratos na minha vida, à medida que a minha atitude mudava gradualmente. Poder-se-ia dizer que escrevi minha autobiografia” (COURBET *apud* GAY, 1999, p. 305). Essa foi a explicação de Courbet sobre a sua série de auto-retratos concedida a seu patrono Alfred Bruyas.

1.4 A PRIVACIDADE EM DECADÊNCIA NA PÓS-MODERNIDADE

Essa valorização do indivíduo que aparece tão claramente no século XIX foi, em alguns aspectos, estendida aos séculos XX e XXI. Na análise das práticas promovidas em meios como a Internet, convencionou-se afirmar, por exemplo, que o *blogging* e outras manifestações de auto-revelação na Internet seriam ilustrações da exagerada valoração do “eu” que remeteriam a um individualismo característico deste tempo.

Se assim o fosse, tudo seria mais simples. Mas o caso é que o período atual muitas vezes se assemelha a um verdadeiro *pout-pourri* de práticas sociais que dificultam a definição pura e simples. Não há exatamente como registrar se o que persiste hoje é a preponderância do público ou do privado, levando-se em conta que as novas tecnologias da comunicação proporcionam muito bem o exercício de ambas as esferas. Maffesoli rechaça qualquer tentativa de enquadrar o momento atual no plano do exercício do individualismo.

Quanto a mim, considero que as repetidas afirmativas a respeito do narcisismo, ou do desenvolvimento do individualismo, lugar comum de numerosas análises sociológicas e jornalísticas são pensamentos de figurino. A menos que sirvam para exprimir a profunda confusão de intelectuais que não compreendem mais nada da sociedade que é sua razão de ser... (1998, p. 102).

Em *O Tempo das tribos – o declínio do individualismo nas sociedades de massa*, Maffesoli (1998, p. 14) especula sobre o neotribalismo, sobre uma “vida social que está em vias de (re)nascer nas sociedades contemporâneas”. Também afirma que “há momentos em que o indivíduo significa menos do que a comunidade na qual ele se inscreve” (1998, p.169). Todas essas máximas remetem a idéia de que as práticas de tribalismo eletrônico do século XXI sugerem uma idéia de “estar-junto” semelhante a da Antigüidade. No entanto, esse formato social não abole a expressão do “eu” individual, que pode manifestar-se livremente¹⁰ em meios como a Internet.

¹⁰ A liberdade de expressão na Internet é discutível. A China, por exemplo, proíbe o acesso dos usuários a vários conteúdos da rede e algumas notícias dão conta do controle, em outros países, sobre informações geradas na Internet.

Por isso a atualidade poderia se caracterizar como uma mistura de várias tendências ou uma grande confusão, como sugere Comparato (2006, p. 34), ao declarar que este começo de século revela uma crise de identidade que atinge os cidadãos. Conforme este autor a indagação que atormenta a humanidade ainda não encontrou respostas e, assim, continuamos a formular a questão, cada vez mais inseguros com relação ao futuro: quem somos nós, afinal?

Analisando os fatos do presente, não se trata de afirmar que, hoje, a privacidade morreu, como provocou Maffesoli. Nem de registrar um transbordamento da esfera pública através de práticas relacionadas aos meios de comunicação. Mas apenas constatar que, pelo menos a idéia de privado adotada no século XIX com tanto fervor, já não tem mais espaço na atualidade. Até porque a sociedade contemporânea não dispõe de ambientes tão simplificados para assegurar um controle social que garanta as boas maneiras e a civilidade. Em uma multidão – ou em um espaço interplanetário, como a Internet – esse controle se revela muitas vezes impossível.

Há uma nova axiologia no ar. E este código novo tem, nos meios de comunicação, a principal propaganda de um novo *modus vivendis*. É assim que assistimos a *reality shows*, conferimos na Internet os *blogs* e *fotologs*, somos vigiados ou vigiamos através de uma câmera, tornando públicas as nossas identidades privadas ou acessando a identidade privada de pessoas públicas.

O fortalecimento das novas tecnologias da comunicação, especialmente da Internet, favorece as alterações verificadas no comportamento social da atualidade. Desta forma, compreender a privacidade como a possibilidade de se revelar de forma seletiva ao mundo é uma idéia que começa a entrar em desuso. Os mecanismos disponíveis na Internet, para citar apenas um exemplo, favorecem a exposição, tanto voluntária como involuntária.

Para Maffesoli (2005, p. 15) a socialidade atual pode ser comparada ao naturalismo, na medida em que revela o vivido de forma tão franca que pode parecer desprovido de requinte. O autor compara essa nova socialidade às telas de teor

erótico de Courbet,¹¹ que chocaram os apreciadores de arte do século XIX. Maffesoli descreve o momento atual como de desprezo pela distinção e pela separação – pela civilidade definida por Sennet – e vê nesse movimento uma atitude que privilegia a correspondência.

É evidente que essa desconstrução manifesta também um momento de crise, uma situação captada por Maffesoli:

recordo: o que chamamos de “crise” não é outra coisa senão o fato de que uma sociedade inteira já não tem mais consciência dos valores que a constituíram e, portanto, não tem mais confiança nesses mesmos valores (2003, p. 92).

Apesar de uma renovada valorização do público, da arte do encontro e de uma erótica social em composição, Maffesoli (2005, p. 187) lembra que é totalmente possível haver uma boa dose de perversidade nessa recente configuração, já que, conforme o autor, “o erótico e a crueldade têm numerosos pontos em comum”.

Baudrillard (2004, p. 21-22) percebe o momento atual mais como um esgotamento da mídia do que como uma propaganda de uma nova socialidade sugerida pelos meios de comunicação. Para o autor, o interesse exacerbado pela privacidade alheia tem origem no fato de que os meios de comunicação já não são mais capazes de prestar contas dos fatos insuportáveis do mundo e, por isso, há essa descoberta do cotidiano como um atrativo neutralizador. Os atos mais comuns ganham força nessa nova realidade, o que Baudrillard chama de “visissecção”, no caso, um estágio em que todo o imaginário desaparece, restando apenas uma verificação do funcionamento dos seres.

Em Baudrillard (2004) essa exposição da vida privada acaba por gerar um sentimento de platitude, que faz com que os atos, antes carregados de significados, esvaziem-se, transformando os seus protagonistas em ratos de laboratório: nada a dizer, nada a fazer, apenas se deixar ser visto.

¹¹ O já citado artista plástico francês do século XIX que foi considerado como um dos expoentes do naturalismo. Gustave Courbet é autor de telas que provocaram a crítica da época pelo realismo erótico como *L'Origine du Monde* e *Les Dormeuses* (a primeira, mostra uma mulher com o órgão genital exposto em primeiro plano, a segunda, de temática homossexual, apresenta duas jovens que adormeceram entrelaçadas).

O que fazer com essa realidade que nos chega? Nada. “O muro do obsceno é intransponível” (BAUDRILLARD, 2006, p. 4). E o autor lança mão do exemplo de Catherine Millet¹² para mostrar de que forma tem chegado a nós a necessidade de exposição da vida privada (que tem uma esfera pública interessada em devorá-la) e que estética essa exposição carrega:

Catherine Millet também é experimental, outro gênero de vivissecção: todo o imaginário da sexualidade é descartado, resta apenas um protocolo em forma de verificação ilimitada do funcionamento sexual, de um mecanismo que no fundo não tem mais nada de sexual (2006, p. 4).

A interpretação de Baudrillard é muito apropriada. Até mesmo o escritor Mario Vargas Llosa (2002), em texto destacado na contracapa da edição brasileira de “A vida sexual de Catherine M.”, afirma “que o livro de Millet não se trata de um “estimulante sexual nem de uma descrição de rituais a partir da experiência erótica, e sim, de “uma reflexão inteligente, crua, insolitamente franca, que adota, às vezes, o aspecto de um relatório clínico”.

Catherine Millet é apenas um exemplo em um incontável panorama de personagens reais que escolhem expor sua vida privada ao olhar público, seja em livros, através da Internet, em *reality shows*, ou em experimentos como a casa de vidro chilena. Projeto de dois arquitetos que, em 2001, colocaram em prática a idéia de uma casa que discutia os limites do público e do privado (SCHITTINE, 2004, p.35).

Neste experimento, chamado de *Nautilus*, havia a instalação de uma casa de vidro em uma rua movimentada de Santiago. A casa era ocupada por uma atriz, que ali viveu por dois meses, tendo todas as suas atividades observadas pelos transeuntes. O projeto foi viabilizado a partir de recursos públicos geridos pelo Fundo de Desenvolvimento das Artes e da Cultura do governo chileno.

¹² Catherine Millet, crítica de arte francesa, autora do livro *A vida sexual de Catherine M.*, em que conta suas aventuras sexuais a partir dos 17 anos com centenas de parceiros. Seu livro já vendeu mais de 300 mil cópias em 20 países. Simultaneamente ao lançamento de *A vida sexual de Catherine M.*, o marido de Catherine Millet, o fotógrafo Jacques Henric, publicou um livro de fotos em que Catherine posa nua em estações de metrô, cemitérios, ruas...

Conforme conta Denise Schittine (2004, p. 36), a maior reação do público chileno foi de puro *voyeurismo*, ainda que alguns tenham visto a iniciativa como um atentado à moral e, mais ainda, por ter sido financiada com dinheiro público.

Diante de exemplos como esses, cabe perguntar se o que se tem hoje seria então a inauguração de uma nova fase das esferas pública e privada. É possível, na medida em que não são poucos os indícios de que o privado, como existiu até aqui, dá sinais de mudança.

Entre uma renovada valoração da vida pública – que pode ser identificada nas manifestações promovidas na Internet e que dizem respeito ao coletivo – a uma manutenção da identidade privada em exaltação – capaz de ser verificada nos *blogs* que funcionam como relatórios tornando públicos o “eu” privado. Ainda é difícil perceber com clareza a maneira como os cidadãos devem ou podem agir nestas duas esferas. Os indícios dão conta de que os valores consagrados no século XIX não encontram mais espaço na atualidade, no entanto, não há ainda um conjunto de regras norteando a sociedade a ponto de reprimir as práticas perversas identificadas por Maffesoli.

O que se viu é que, tanto na Antigüidade como em períodos posteriores, sempre existiram códigos de leis que regulavam a sociedade e o compasso das esferas pública e privada. O que se percebe, na atualidade, com relação a esses espaços, em sintonia com as novas tecnologias da comunicação, é que parece haver um descompasso entre as necessidades criadas a partir destes suportes e as leis que regem a vida em sociedade. O que só fortalece a idéia de que este início de século está mesmo marcado por uma crise de valores.

2 O SUJEITO PÓS-MODERNO

Para se perceber melhor o tema da privacidade nos dias atuais e de que forma os novos contornos dessa esfera estão vinculados às tecnologias da informação é necessário contextualizar a idéia corrente de pós-modernidade.¹³ É bem verdade que caracterizar o momento em que se vive não é tarefa das mais fáceis, e mais ainda quando as pistas capazes de auxiliá-lo são muitas vezes fugidias imagens retratadas em meios eletrônicos. Interpretar a pós-modernidade passa fundamentalmente pelo entendimento da sofisticação dos meios de comunicação e a forma como estes fazem parte do cotidiano do homem contemporâneo.

Gianni Vattimo (1996, p. XV) já havia explicado o fato, ao retratar a atualidade como um momento de “dissolução” da história. Na visão de Vattimo, a contemporaneidade difere do período moderno também porque, com o aperfeiçoamento dos meios de comunicação, a capacidade de gerarem dados e transmiti-los tornou a coleta de informações uma tarefa impossível ao multiplicar, ao infinito, os “centros de história”, na mesma proporção em que a mídia está disseminada em todo o mundo. Daí a impossibilidade de construção de uma história

¹³ Aqui se optou pela expressão “pós-modernidade” para situar o momento atual. No entanto, Gilles Lipovetsky já se refere a um tempo “hipermoderno”. Na observação deste autor, o sufixo “pós”, de pós-moderno lança um olhar ao passado já morto. Lipovetsky descreve a atualidade como hipermoderna, na medida em que agora se percebe com nitidez o triunfo dos direitos humanos, da tecnologia genética e da globalização liberal. Somente a sedimentação desses três princípios já seria suficiente para dar conta de um tempo hipermoderno, de uma modernidade “elevada à potência superlativa”. (LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. 2004).

universal, uma vez que não existem eventos unificados ou unificadores, mas múltiplos, produzidos, gerados e coletados em todas as pontas do planeta.¹⁴

Somente este aspecto já serve para mostrar que, como afirma Vattimo (1996, p. VII), o pós de pós-moderno é um indicativo de que a modernidade foi ultrapassada. E ultrapassada não só na questão da historicidade, mas também no que lhe havia de mais caro: a constituição do sujeito.

Kaplan (1993, p. 15), ao verificar as idéias de Jean Baudrillard, Arthur Kroker e David Cook sobre a pós-modernidade afirma que este período manifesta-se como uma ruptura radical com a modernidade, justamente proporcionada pelos avanços tecnológicos que alteraram a noção de sujeito. O desconforto do homem moderno – enquanto estreante na relação com as máquinas em profusão na pós-revolução industrial –, na pós-modernidade já não é mais identificado. O que existe é uma integração. Um homem-máquina, sem visão crítica em relação às novas tecnologias, uma vez que faz parte dela e por isso não possui distanciamento para avaliar seus efeitos. Se na Antigüidade o homem e a esfera pública eram uma coisa só, na pós-modernidade, será a vez da união entre o homem e a tecnologia.

Em suas considerações acerca da pós-modernidade, Gilles Lipovestky (1989, p. 9) concede ao sujeito deste tempo uma outra idéia. Não que a sofisticação das tecnologias não tenha auxiliado na constituição da pós-modernidade. Para Lipovestky houve sim uma revolução do sujeito ancorada na avalanche tecnológica, mas, na leitura deste autor, a tecnologia não enterrou o indivíduo, apenas o tornou mais forte, um verdadeiro Narciso.

Na observação de Lipovestky o que ocorre na pós-modernidade é uma supremacia do sujeito, muito mais do que na modernidade, um aprimoramento do indivíduo que começou a se desenhar enquanto ser absoluto durante o período anterior. É, na pós-modernidade de Lipovestky, que o sujeito se aproxima da idéia sartreana de liberdade enquanto condenação. Na condição pós-moderna, o homem

¹⁴ Pierre Lévy aposta no inverso. Para este autor a possibilidade de digitalizar todas as informações deverá fazer do ciberespaço um suporte único de memória da humanidade. (LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. 1999).

não se submete mais às amarras da esfera pública. Não está mais subordinado às normas de civilidade que fizeram o século XIX. É na pós-modernidade que o indivíduo estaria expresso de forma mais integral, a ponto de Lipovestky relacionar a pós-modernidade à exacerbação de uma ideologia do individualismo:

Sociedade pós-moderna, maneira de dizer a inflexão histórica dos objetivos e modalidades da socialização, colocados hoje sob a égide de dispositivos abertos e plurais; maneira de dizer que o individualismo hedonista e personalizado se tornou legítimo e já não depara com oposição; maneira de dizer que a era da revolução, do escândalo, da esperança futurista, inseparável do modernismo, terminou. A sociedade pós-moderna é a sociedade em que reina a indiferença de massa, em que domina o sentido de saciedade e de estagnação, em que a autonomia privada é óbvia, em que o novo é acolhido do mesmo modo que o antigo, em que a inovação se banalizou, em que o futuro deixou de ser assimilado a um progresso inelutável (1989, p. 10-11).

Buscando traçar o momento histórico em que o modernismo apontou sinais de cansaço para dar lugar a uma nova ordem, Frederic Jameson (1993, p.27), em *O Pós-modernismo e a sociedade de consumo*,¹⁵ afirma que foi a partir da década de 60 que houve, de forma mais marcante, a transição para o que hoje se chama de pós-modernidade. Contribuíram para este fator o neocolonialismo, a Revolução Verde, a computação eletrônica, a informática e a adequação para uma nova ordem econômica o que, nas palavras de Jameson, muitas vezes, recebe o nome de sociedade pós-industrial ou de consumo, sociedade da mídia, dos espetáculos, capitalismo multinacional ou tardio.

Neste momento histórico marcado pelo capitalismo empresarial, Jameson observa o fim da burguesia como classe social hegemônica e a decadência da família burguesa como núcleo forte e garantidor da noção de individualidade. Para Jameson (1993, p. 30) “hoje, esse antigo sujeito individual burguês já não existe”. Houve a diminuição da valorização do individualismo, da identidade pessoal. E mais, Jameson lembra que, na visão pós-estruturalista, o sujeito individual sequer existiu. Ele não passou de uma invenção, uma ficção, tratou-se de um engodo cultural e filosófico que pretendia convencer as pessoas de sua individualidade.

¹⁵ KAPLAN, E. Ann. (Org.). *O mal-estar no pós-modernismo*. 1993.

Lipovestky dialoga com a análise que Jameson faz da década de 60, mas o contrapõe quando o assunto é o sujeito. Para este autor (1989, p. 48) foi, de fato, depois da agitação dos anos 60, caracterizada por um investimento pesado e, talvez, derradeiro, na “coisa pública” que passou a haver um refluxo dos interesses relativos ao social, reorientando todo o potencial para práticas meramente pessoais, que adquiriram com o tempo um teor cada vez mais narcisista. A despolitização e a falta de vínculo com um ideal coletivo voltado à esfera pública se tornaram corrente, esgotadas nas barricadas estudantis, na contracultura e em todas as manifestações de vitalidade em relação a tudo o que era de caráter público. A derrocada das questões filosóficas e políticas que embalavam essas manifestações promoveram uma neutralização que teria resultado em uma esfera privada extremamente enriquecida, mais enriquecida do que a evidenciada durante o período da modernidade. A apatia da esfera pública pós-sessenta é contraposta pelo zelo, muitas vezes excessivo, com a esfera privada. Viver sem um ideal particular como cuidar da saúde, preservar a situação material ou tratar dos complexos se tornou, na interpretação de Lipovestky, quase impossível. O autor também associa a revolução informática à profunda modificação que abateu o sujeito na pós-modernidade. Só que essa agitação não teria resultado na morte do sujeito, mas no fortalecimento máximo e na reformulação do antigo “eu” vitoriano.

Contrariando a idéia da solidez do sujeito formada no século XIX, Maffesoli (1999, p. 36) se vale da observação de Nietzsche, para quem o “eu” do sujeito moderno era uma hipótese e não uma certeza. Na análise de Maffesoli, havia audácia na expressão de Nietzsche, que manifestava a sua visão crítica da pujança do sujeito justamente no momento histórico em que a fortaleza do indivíduo se pretendia mais resistente.

Lipovetsky (1989, p. 78-79), por sua vez, considera a especulação intensa em torno do sujeito, ocorrida durante a modernidade, como indício da valorização exacerbada do “eu” vitoriano, que acabou por se constituir e render frutos na pós-modernidade. Essa ênfase estava bem explicitada nas manifestações artísticas em que o artista se posicionava de forma veemente, imprimindo uma marca muito pessoal às suas obras. Lipovestky demonstra que, mesmo os trabalhos declaradamente contrários ao burguesismo vigente e suas normas de civilidade, só

serviam para confirmar a idéia de fortalecimento do sujeito. E aqueles que radicalizavam nas críticas às convenções e às instituições, colocando-se como adversários do espírito burguês, de certa forma assimilavam a regra de exploração máxima do “eu”, reafirmando a idéia de que, no fim, toda exceção só confirma a regra. Foi assim com Baudelaire, Rimbaud, Virginia Woolf, James Joyce. Da mesma forma ocorria nas artes plásticas:

Manet rejeita o lirismo das poses, os arranjos teatrais e majestosos, a pintura deixa de ter tema privilegiado, já não tem que idealizar o mundo, um modelo pode ser fraco e indigno, os homens podem mostrar-se de jaquetas e casacos pretos, uma natureza morta está em pé de igualdade com um retrato e mais tarde, um esboço com um quadro. Com os Impressionistas, o anterior brilho dos temas dá lugar à familiaridade das paisagens de subúrbio, (...) os cubistas integrarão nos seus quadros algarismo, letras, pedaços de papel, de vidro ou de ferro (LIPOVESTKY, 1989, p. 83-84).

É no modernismo que a experiência e a impressão pessoal se tornam as matérias-primas mais importantes. O “eu” estava valorizado, sim, na arte do período moderno, mas era um “eu” que já apontava para as intenções pós-modernas: à vontade, observado à luz da vida quotidiana, sem as amarras do bom comportamento.

Além da forte impressão pessoal nas obras-de-arte a partir do século XIX, outra tendência do período é que as manifestações artísticas, em alguns casos, se manifestavam como uma observação crítica da própria arte. Desta forma, partindo do século XIX, não são poucos os manifestos, panfletos, ensaios, escritos de todo gênero que dão conta de uma crítica à produção artística. Não bastava produzir arte. Também era necessário teorizar sobre ela (LIPOVESTKY, 1989, p. 92-93).

Essa teorização, bem como a produção artística, muitas vezes estava vinculada à psicanálise, uma invenção da modernidade que foi utilizada por muitos artistas do período que acreditavam na livre associação como mais uma forma de personalizar o seu trabalho. É assim que o fluxo de consciência está registrado em obras que remetem a essa época, como no *Ulisses* de James Joyce.

Jameson (1993, p. 29) comprova que a estética modernista estava mesmo ligada à “concepção de um eu e de uma identidade privada únicos, uma

personalidade e individualidade singulares...” Essa singularidade deveria gerar uma observação ímpar do mundo, e as biografias e autobiografias em abundância no século XIX são reveladoras dessa possibilidade.

Lipovestky (1989, p. 99), em *A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo*, demonstra que a exploração extrema do sujeito segue nessa marcha até a década de 60, período que então marcaria o final da modernidade e começo da pós-modernidade. A contribuição para essa passagem estaria na consolidação da sociedade de consumo de massa, uma movimentação iniciada já na década de 20, nos Estados Unidos. Lipovestky (1989, p. 79-81) considera tanto essa hipótese que afirma ser justamente o capitalismo o gerador da sociedade hedonista que se viu a seguir e, não, o modernismo artístico. O consumo e o estímulo ao gasto constante trabalhavam contra a moral puritana que preconizava uma idéia de economia, de que não se deve aliar prazer à compra. Mas, “a partir dos anos cinqüenta, a sociedade americana e mesmo a européia passam a gravitar em boa medida em torno do culto do consumo, do tempo livre e do prazer”. Essa combinação do capitalismo com uma exploração do sujeito seria a matriz para o hedonismo pós-moderno, para a valorização sedimentada e extrapolada do “eu” durante a pós-modernidade.

Considerando a análise de Lipovestky (1989, p. 106) a pós-modernidade não se caracteriza por um movimento descontínuo em relação à modernidade, mas uma seqüência em que o “processo de personalização” está em evidência.

Refletindo sobre a questão das esferas pública e privada na pós-modernidade, Kaplan, por sua vez, contraria Lipovestky ao registrar que a combinação do consumo exacerbado com as novas tecnologias da comunicação produziu uma aproximação tal entre o “eu” e o “nós” que tornou indistintas as esferas pública e privada, uma indistinção onde nada mais é interno ou externo e que, por isso mesmo, provoca a dissolução do sujeito.

Esse pós-modernismo é descrito como radicalmente transformador do sujeito, através de sua extinção da cultura. O interno já não se separa do externo; o espaço privado não pode se opor ao público; a alta cultura ou de vanguarda, já não contrasta marcadamente com a cultura popular consumista. As tecnologias, as técnicas de venda e o consumo criaram um novo universo unidimensional do qual não há saída e em cujo interior não é possível nenhuma postura crítica. Não existe um “fora”, não há nenhum espaço de onde montar uma visão crítica (KAPLAN, 1993, p. 15).

Em *O fim da modernidade: nihilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna*, Vattimo (1996, p. 17) se vale de uma *boutade* para ilustrar a situação do homem no momento atual: “Deus morreu, mas o homem não vai muito bem”. Na raiz dessa máxima, explica Vattimo, existe algo além do ateísmo característico deste novo tempo. Há uma demonstração de que, ao aderir ao homem-máquina, o indivíduo pós-moderno aboliu qualquer possibilidade de se reapropriar de sua ligação com o divino. Lembrando que foi essa aproximação, ou esse fetiche, como quer Vattimo, que promoveu, em tempos passados, a idéia de sujeito, como bem já explicou Dacanal (2005, p. 96) ao referir a crença em um Deus único como uma das garantias para a constituição do sujeito e da democracia e dos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade.

É por isso que a antecipação da crise do homem, enquanto ator livre de fundamento, antevista por Nietzsche, é constitutiva mais da pós-modernidade do que da modernidade. É como se o filósofo houvesse antecipado a crise que ele chamou de a morte de Deus – mas que pode ser traduzida como a morte do fundamental na humanidade, do valor matriz na formação do sujeito enquanto protagonista.

Valendo-se de Heidegger, Vattimo (1996, p. 115) explica que a forma nietzschiana de analisar o sujeito demonstra enfim que “o ser não é fundamento, qualquer relação de fundação se dá sempre no interior de uma época do ser, mas as épocas como tais são abertas, e não fundadas, pelo ser”. Ou seja, a constituição do ser enquanto sujeito máximo – prerrogativa de um período específico – esteve amparada em pressupostos religiosos muito bem engendrados na axiologia então corrente. “A tese agostiniana segundo a qual Deus é mais íntimo de mim do que eu mesmo o sou nunca foi uma verdadeira ameaça ao humanismo; ao contrário, serviu-lhe, inclusive historicamente, de suporte” (1996, p. 19).

Para Vattimo (1996, p. 21) a decadência do humanismo está bem associada à ligação do homem com a extrema objetividade científica e tecnológica. Poderia-se dizer com a morte de Deus. Com essa adesão do homem à tecnicidade há uma defasagem da idéia de “sujeito”, enquanto elemento carregado de subjetividades, muitas vezes embalado por um ideal metafísico. É a sobreposição da objetividade que anula o “sujeito” que havia sido coroado pela modernidade.

O sujeito ausente ou desprovido de alteridade está em toda a parte. E, nas manifestações artísticas da pós-modernidade, suas pistas estão no *pastiche*, consideradas por Jameson (1993, p. 27-28) como uma das práticas mais características da pós-modernidade. No modernismo, o que se assistiu foi a impressão de um estilo pessoal sobre a obra-de-arte. Tão pessoal que registrou um *boom* de realizações artísticas que manifestavam o “eu”. A arte deveria ser “tão inconfundível quanto às impressões digitais, tão incomparável quanto nosso próprio corpo” (1993, p. 29). Mas isso é coisa do passado. Para Jameson o *pastiche*, em voga no final do século XX e começo do século XXI, é uma demonstração de que, na pós-modernidade, a promoção do sujeito não encontra espaço e essa ausência, de certa forma, se revela como expressão maior do momento de pós-historicidade descrito por Vattimo:

...é como se por alguma razão estivéssemos impossibilitados, hoje em dia, de focalizar nosso presente, como se nos tivéssemos tornado incapazes de chegar a representações estéticas de nossa própria experiência atual. Mas, se assim é, isso é uma terrível acusação alarmante e patológica de uma sociedade que se tornou incapaz de lidar com o tempo e com o espaço (JAMESON, 1993, p. 33).

Essa incapacidade de produzir uma arte autoral, optando por expressões repletas de referências, pode ser explicada pela intensa circulação de dados e informação, uma massificação que fabrica uma linguagem comum no plano social, como bem identifica Vattimo (1996, p. 44). Um consenso produzido pelos meios de comunicação que não estão, segundo Vattimo, a serviço da massa, mas que são os próprios construtores dessa massa, na medida em que a caracterizam como uma esfera pública de mesmos gostos, expressões, sentimentos.

A uniformização pública também é uma uniformização privada. Pelo menos essa pode ser a interpretação das idéias de Jameson. Afinal, a arte já se mostrou como uma manifestação bastante privada, salvo as exceções a serviço de sistemas políticos. Tão privada que permitiu ao homem se aproximar de Deus, ou utilizar, como sugere Vattimo (1996, p. 105), uma máscara metafísica. No tempo do *pastiche* e do consenso, o que resta à arte? Na visão de Vattimo (1996, p. 46) apenas a negação do que já foi tido como prazeroso, enquanto belo. Resta o “esforço para escapar à lógica da superação” (1996, p. 104). Resta o que Benjamin (*apud* VATTIMO, 1996, p. 51) chamou de “percepção distraída”, em que a expressão artística perde a aura vinculada à estética metafísica e se submete à reprodutibilidade técnica.

Para Lipovestky (1998, p. 113) não se trata de mero *pastiche* o que se vê na arte pós-moderna. O que existe é uma vocação inovadora para integrar todos os estilos. “Enquanto o modernismo era exclusivo, o pós-modernismo é inclusivo”. Na pós-modernidade, se observaria, então, uma soma da tradição com a novidade. “O modernismo era uma fase de criação revolucionária de artistas em processo de ruptura, o pós-modernismo é uma fase de expressão livre aberta a todos” (1989, p.117).

Conforme Lipovestky (1989, p. 98), na pós-modernidade, a “vanguarda perdeu a sua virtude provocadora, já não há tensão entre os artistas inovadores e o público, porque já ninguém defende a ordem e a tradição. A massa cultural institucionalizou a revolta modernista”. É por tudo isso que, na pós-modernidade, o valor supremo da arte seria o de estimular os sentidos na busca de um prazer que revela o hedonismo característico do momento narcísico.

Em Baudrillard (2004, p. 21-22) pode se ter uma idéia bastante reveladora sobre uma possível inovação artística proposta pela pós-modernidade. Essa manifestação estaria no que podemos caracterizar como a queda do muro que protegia a privacidade e garantia a civilidade vitoriana. É na verificação da vida real que talvez a arte pós-moderna se revele como de vanguarda. Na falta do que criar, na fresta do *pastiche* ou da colagem surge à verificação ilimitada da vida real como uma das expressões estéticas marcantes da pós-modernidade. Na trilha de

Baudrillard, se não há mais o que criar, que o real se torne arte e supere tudo o que é passado, servindo bem à fúria hedonista do pós-moderno.

2.1 O ARRANJO SOCIAL NA PÓS-MODERNIDADE

Maffesoli (1999, p. 9), como já se observou, nega a interpretação da pós-modernidade a partir de premissas catastróficas, seja na indicação de morte do sujeito ou na invocação de um individualismo exacerbado. Nas palavras do filósofo o que deve se deixar de lado no momento de avaliar a atualidade é o ódio pelo presente. Esquecer as idéias do passado que “fazem as delícias das construções intelectuais” e admirar os indícios de uma nova erótica social em construção. É com apreço pelo presente que Maffesoli (1999, p. 16) observa a falta de engajamento político, a falta de crença nos ideais que constituíram o que já foi, a pouca fé na moral como uma modificação da idéia de vida social que se tinha até então.

Nas palavras de Maffesoli, uma nova cultura está nascendo e ela não tem como base a predominância do indivíduo e da natureza, focada muito mais nas novas tecnologias e em um ideal de comunidade. Trata-se, na opinião do autor, de não temer a pós-modernidade e tratar de aceitar o que ela tem a oferecer enquanto momento de superação de valores passados e de renovação de outros, relacionados a um espírito gregário, o que este autor (2003, p. 38) chama de “um estar-junto social”. A contrariedade de Maffesoli em relação ao mal-estar de alguns teóricos com a pós-modernidade, muitas vezes, se assemelha ao sarcasmo com que Derrida leu as manifestações apocalípticas sobre o contemporâneo:

Não é apenas o fim disto, mas também, e antes de mais nada, o fim daquilo, o fim da história, da luta de classes, o fim da filosofia, a morte de Deus, o fim das religiões, o fim do cristianismo e da moral... o fim do sujeito, o fim do homem, o fim do Ocidente, o fim do Édipo, o fim da terra, o Apocalipse Agora, estou-lhes dizendo, no cataclismo, no fogo, no sangue, no terremoto fundamental, no *napalm* caindo dos céus de helicóptero feito prostitutas, e também o fim da literatura, o fim da pintura, a arte como coisa do passado, o fim do passado, o fim da psicanálise, o fim da universidade, o fim do falocentrismo e do falogocentrismo e sei lá mais o quê (DERRIDA *apud* MONTAG 1993, p. 131).

Em Maffesoli (2003, p. 42) não se trata de um término, abrupto, de uma ordem vigente que acaba por iniciar uma outra. Mas uma nova composição, um caleidoscópio que traça novos desenhos com elementos já conhecidos somados a novidades – como a tecnologia – e oferecem novas experiências sociais e um novo trato para o sujeito. O que há, então, é uma “saturação-recomposição” que resulta naquilo que o autor chama de sinergia entre o arcaico e o tecnológico.

Em várias de suas obras Maffesoli afirma que o pós-moderno é mesmo a mistura do arcaico com o contemporâneo. Mas o que há de passado na atualidade? Na observação deste autor (1998, p. 208), o arcaico seria, por exemplo, o tribalismo proporcionado especialmente pelas novas tecnologias da comunicação. É através das práticas de tribalismo eletrônico – manifestadas em todas as possibilidades de encontros garantidas por ferramentas como a Internet – que o social se reencontra com uma forma de vida similar ao que já se viu: são bandos, clãs, *gangs* desordenadas, muitas vezes bárbaras, policulturais, que remetem ao antigo mito da comunidade. É assim que a atualidade se revela de forma ímpar, desenhando uma nova socialidade de caráter inusitadamente contemporâneo – que se utiliza das novas tecnologias para agir e existir – e arcaico – revive o princípio de aldeia da história passada.

Conforme Maffesoli (1999, p. 348), na pós-modernidade, todos os pontos em que a modernidade se sustentou (indivíduo e identidade) deram lugar a uma outra realidade, no momento mais confusa e irracional, difícil de ser verificada com precisão, mas que remete à idéia de tribo, participação, atração, afinidades. Enfim, princípios que, segundo Maffesoli, “desde os tempos de Goethe acreditam-se acantonadas no domínio da intimidade”.

O que surge nessa nova composição, para Maffesoli, é uma manifestação social espontânea facilitada por meios como a Internet. Seria uma espécie de retorno à valoração da esfera pública, em alguns aspectos, uma vez que as novas tecnologias da comunicação proporcionam condições para que os cidadãos se reúnam, agora virtualmente, em uma nova *ágora*, para discutir temas que lhe são caros: ecologia, moda, política, religiosidade, sexo, arte...

Esta é a observação do fantástico nas novas tecnologias e na pós-modernidade. Do caráter informacional que possibilita o debate, a tomada de decisões, a mobilização, a partir de novíssimos suportes. Por outro lado, o que se vê, e Maffesoli também o percebe, é que essa *ágora* eletrônica, revelada na Internet muitas vezes, está livre de qualquer regramento. Mas este é mais um fator na composição da pós-modernidade, segundo o autor. Uma entrega em que o laço social é profundamente emocional e irracional. O que há, segundo Maffesoli (1999, p. 15-16) é uma carga afetiva envolvida neste novo tribalismo, seja para o bem ou para o mal. De qualquer forma o “mal” também teria sua função. Uma espécie de função homeopática. Um pouco de veneno para provocar o corpo social a produzir o antídoto.

Para alguns, o desregramento e este “estar à vontade com a tecnologia” (MAFFESOLI, 1999, p. 27) é justamente o aspecto escandaloso e vexatório presente nas novas tecnologias como a Internet. Na ótica de Maffesoli (1999, p. 29), a interpretação daqueles que percebem a pós-modernidade revestida da moral que caracterizou a modernidade se aproximam do burguesismo distintivo da Viena *fin de siècle*, que via com maus olhos a cultura plástica sensual e amante da natureza expressa nas telas do naturalismo. Para o autor, o ideário burguês era desejoso de uma preponderância da razão, subordinando o corpo e a sensibilidade à compreensão das coisas. Em contrapartida a essa visão, que foi triunfante e que pretendia uma sofisticação artística, manifestava-se, já no século XIX, um outro movimento: com “ares de povo e que cheirava, sobretudo mal à gleba”.

Manifestações deste tipo existem em profusão na pós-modernidade. Sugerindo liberação e experimentação e retirando da esfera privada a preponderância sobre os assuntos relacionados, por exemplo, ao corpo e deixando que este se manifeste além das amarras do sujeito, do Estado, da família: “... imprevisível, um pouco caótico e nunca completamente dominável...” (MAFFESOLI, 1999, p. 71-72).

Armand Mattelart (2001, p. 100) também percebe, na atualidade, uma revisão do espírito de comunidade que alguns vêem tão claramente como associado à Antigüidade, mas de outra forma. Na sua leitura do pós-moderno, o que existe não

é um retorno à comunidade em si. Antes disso, ocorre uma formação do que ele chama de “aldeia global” caracterizada por “relações nervosas, agitadas e tensas”, o que, na interpretação deste autor, tendem a provocar “anomia, anonimato e alienação política”.

2.2 INTERNET E INDIVIDUALISMO

No centro das discussões relacionadas às novas tecnologias e à pós-modernidade, a Internet figura muitas vezes como protagonista, a personagem principal no cardápio de possibilidades tecnológicas, a principal geradora de aproximação e da tribalização preconizada por Maffesoli.

Analisando os escritos de Wolton (2003, p. 9), acerca da rede mundial de computadores, no entanto, o que se observa é uma problematização em relação a essa ferramenta e o tipo de exercício que ela propicia do ponto de vista antropológico. Uma série de interrogações que não são observadas em outros autores mais afeitos à Internet enquanto ferramenta de comunicação.

Em Wolton (2003) não há nem uma completa adesão, nem uma crítica evidentemente ácida. O autor constata a capacidade deste suporte de gerar aproximação, mas propõe uma discussão adiante: o que fazer e como administrar a aproximação que a Internet proporciona? Terá mesmo a Internet a capacidade de gerar essa aproximação ou trata-se de uma suposição? Os internautas passam, de fato, de uma ação virtual para uma ação real? A Internet enfim estimula a proximidade, constrói tribos, ou gera mais solidão? Bem mais simpático à televisão enquanto meio de comunicação, Wolton acredita que a TV aberta é muito mais promotora de aproximação do que a Internet, na medida em que propõe uma aliança particular entre o indivíduo e a comunidade, aproximando públicos distintos que, em outras oportunidades, jamais estariam reunidos.

Além disso, Wolton (2003, p. 9) propõe que o desafio da Internet está além da capacidade de gerar aproximação. Ele reside na importância de se utilizar esse

meio como uma forma de administrar as diferenças inevitáveis. A questão de Wolton (2003, p. 9) se refere a um tema que, na ótica deste autor, não só não se perdeu na pós-modernidade, como precisa ser mantido: a alteridade. De que forma aproximar respeitando as alteridades e, afinal, isso realmente é possível? “Quanto mais estão próximos uns dos outros, mais as diferenças são visíveis, tanto mais é necessário garantir certas distâncias para suportar as dessemelhanças e conseguir coabitar”.

A leitura que Wolton (2003, p. 193) faz da Internet inclui uma observação interessante a respeito do descompasso existente entre a prática da opinião livre na rede e as relações sociais fora dela. É claro que a rede facilita a comunicação à distância, mas como observa o autor, ela também é geradora de outros problemas que só poderiam ser bem conduzidos a partir, por exemplo, da regulação do conteúdo que circula neste meio. Essa idéia vai contra a opinião de muitos teóricos e usuários, mas, conforme Wolton, acabaria apenas com a “utopia de uma cibernociedade qualquer”.

É através da obra de Wolton (2003, p. 190-191) que se percebe a problemática de uma possível “tecnologização da comunicação” em contraponto a uma necessária “humanização da tecnologia”. No afã de gerar aproximação, a Internet não respeitaria o tempo e a distância necessária para assegurar as diferenças imprescindíveis: ...”a performance das técnicas não pode jamais tomar o lugar da lentidão e das imperfeições da comunicação humana” (2003, p. 192).

Na base da argumentação dos teóricos pró-Internet, está a máxima de que a rede, apesar de contar ainda com o acesso de uma minoria,¹⁶ garante a esses poucos uma possibilidade de expressão totalmente nova quando se pensa em meios de comunicação. Mesmo Wolton (2003, p. 87) atesta a capacidade de criação que a Internet proporciona, inventando uma nova linguagem próxima dos quadrinhos, dos grafites e da velocidade verificada em meios como a televisão. São múltiplas as

¹⁶ Dados do jornal Folha de São Paulo de 5 de maio de 2006 dão conta, no Brasil, de um total de 13,2 milhões de usuários com idade acima de 15 anos. Nos Estados Unidos, o total seria de 152 milhões de pessoas e, no mundo, 694 milhões, um índice de 14% da população mundial. A fonte é a empresa norte-americana ComScore Network. No entanto, outros registros numéricos relativos à quantidade de usuários da Internet podem ser verificados conforme a metodologia empregada na aferição.

possibilidades de expor na rede a produção artística ou a opinião, contrariando o que se percebe em outros meios. Afinal, em suportes mais convencionais, a opinião expressa é, em geral, a do editor, a do jornalista ou a do especialista convidado a dar a uma entrevista. Raras são as oportunidades em que o “popular” pode manifestar a sua opinião e, geralmente, essa expressão está sujeita a uma edição ou à frieza dos números e gráficos das pesquisas.

Como observa Wolton (2003, p. 88), “diante do computador todo mundo está em pé de igualdade”. Um fator interessante no caso de a rede gerar um exercício de genuína democracia. Um aspecto preocupante, na medida em que a partir de certas práticas, a Internet, com sua capacidade de permitir a livre expressão de “alunos sem mestre”, pode se transformar no que Wolton chama de faroeste. Corrigir essas práticas e assegurar o exercício democrático passa, segundo o autor (2003, p. 101), pelo reconhecimento de que é preciso regular a rede.

Justamente as críticas às imperfeições sociais correntes na Internet são vistas por Pierre Lévy (1999, p. 11) como um preconceito semelhante ao que se via nos anos 50 ou 60 com relação ao *rock*. Uma comparação frívola, mas que ampara a constatação de Lévy de que existe um preconceito infundado com relação à Internet, uma avaliação negativa que não leva a nada, já que as novas tecnologias da comunicação estão bem afirmadas e nada pode deter sua ação no campo antropológico.

Essa avalanche, para Lévy, está bem amarrada a muitos fatores, entre eles à explosão demográfica – um bilhão e meio de pessoas em 1900 contra 6 bilhões e meio em 2006.¹⁷ Ou seja, não há como o anjo da história se horrorizar com o progresso galopante. A Internet é mais do que uma realidade, ela é parte fundamental da nova socialidade, estando muito além da discussão sobre a validade ou não da comunicação à distância e a necessidade de preservar as diferenças. A Internet é necessária na medida em que o mundo excessivamente populoso precisa de uma ferramenta deste porte.

¹⁷ Censo do governo americano conforme dados coletado em www.novomilenio.in.br/porto/mapas/hmpop.htm

À parte da discussão favorável ou contrária à rede enquanto protagonista na nova socialidade pós-moderna está um outro aspecto característico do período: a discussão em torno da idéia corrente de que a pós-modernidade tem como marca o individualismo.

Maffesoli (1998, p. 102) se manifesta de forma contrária às avaliações da socialidade recente como possuidora de um caráter narcisista ou individualista. Essa forma de perceber o contemporâneo teria como base o pensamento moderno e a idéia de ética e moralidade em vigência naquele período. Maffesoli (1999, p. 164) observa o individualismo como uma referência a uma época já passada, uma época marcada pelo esquecimento de que o “sujeito empírico é, com certeza, individualizado, mas que está também situado. Situado num lugar com os outros, situado em relação aos outros”.

Este teórico (1999, p. 305) assume que existe uma forma considerável de analisar o sujeito enquanto ser que necessita de uma identidade (Parmênides). Mas, por outro lado, em oposição a esta visão tida como teológica ou normativa por Maffesoli, há uma outra abordagem que diz respeito ao sujeito enquanto alteridade ou existência a partir de um outro, o que designaria os outros em torno do sujeito e o sentido de comunidade (Heráclito). A primeira forma percebe o sujeito congelado na subjetividade e na permanência individual, a segunda é mais próxima da perspectiva tribal que Maffesoli confere ao contemporâneo.

Para muitos usuários ou teóricos o que acarretaria o individualismo da pós-modernidade seria o fato de que a comunicação proporcionada pelos novos meios de comunicação como a Internet se dá de forma a anular a relação no plano real, fazendo com que ela ocorra somente no plano virtual.

A leitura de uma tela é completamente diferente da do olhar. É uma exploração digital, em que o olho circula segundo uma linha constante. A relação com o interlocutor na comunicação, com o saber na informação, é da mesma ordem: tátil e exploratória. A voz na nova informática, e mesmo ao telefone, é uma voz nula e funcional. Não é bem uma voz, assim como, para a tela, não se trata exatamente de um olhar. Todo o paradigma da sensibilidade mudou. Essa tatlidade não é o sentido orgânico do tato. Significa simplesmente a contigüidade epidérmica do olho e da imagem, o fim da distância estética do olhar. Aproximamo-nos infinitamente da superfície da tela, nossos olhos ficam como que disseminados na imagem. Já não temos a distância como espectador em relação ao palco, já não há convenção cênica (BAUDRILLARD, 1998, p. 63).

Baudrillard (1998, p. 63) em *A transparência do mal: ensaios sobre os fenômenos extremos* discute a comunicação via rede e a idéia de aproximação que ela gera. Na ótica baudrillardiana o que há é uma falsa premissa de proximidade: a comunicação não permite o toque. A tela que viabiliza a interação, segundo Baudrillard, é muito distante para ser falsa e muito próxima para ser real. A tela em Baudrillard (1998, p. 62) se assemelha a um espelho e a interação é uma ilusão: “a tela interativa transforma o processo de relação em um processo de comutação do mesmo ao mesmo”.

Para quem acredita que a comunicação via Internet pode ser o início de uma relação a qual passa ao plano real, Baudrillard (1998, p. 62) contrapõe que o ciclo que se coloca como possível é o da comunicação via rede, depois via telefone, face-a-face, retornando a comunicação via rede, já que ela se mostra como a mais erótica e porque não, segura. Como uma nova caverna de Platão “onde desfilam as sombras do prazer carnal”.

O meio Internet, então, favoreceria a manutenção da comunicação neste espaço, em uma espiral sem contato, com a mensagem sempre retornando ao emissor, sem evolução no real. Trata-se de uma análise que contraria a avaliação de outros autores. Baudrillard de certa forma esvazia a idéia de interatividade ou pelo menos sugere uma interatividade muito além ou aquém daquela do novo tribalismo proposto por Maffesoli.

Assim como Maffesoli, Wolton (2003, p. 86) reconhece o caráter livre das práticas da Internet, mas de forma diversa. Nas palavras deste autor, a ausência de controle é o grande chamariz da rede, que atua como “uma escola sem mestre”.

Essa característica, aliada às possibilidades de autopromoção, seria formadora de uma *persona* individualista em evidência em práticas na rede. Do ponto de vista social, a Internet é para Wolton (2003, p. 103) um indício de que o ser humano, enfim, ingressou no que ele chama de a “era das solidões interativas”.

O símbolo desta escalada potencial das solidões interativas se vê na obsessão crescente de muitos em ser encontrável: celular e Net. Milhares de indivíduos saem assim, celular à mão, correio eletrônico conectado e a secretária eletrônica ligada como última medida de segurança! Como se tudo fosse urgente e importante, como se fosse morrer caso não pudesse ser encontrado a qualquer momento (2003, p. 103).

Em Lévy (1999, p. 81) a comunicação virtual¹⁸ é propiciadora do encontro. Mais ainda do que a comunicação via telefone, ou carta, por exemplo, o que, aliado à capacidade de expressar livremente opiniões e formar redes de conexão, conforme interesses diversos, torna a rede um meio completamente inovador, bem além das expectativas que essa ferramenta possuía desde que foi lançada.

Lembrando, a Internet surgiu nos Estados Unidos, durante a Guerra Fria, a partir de uma determinação do exército norte-americano que necessitava de um meio para envio de mensagens a longa distância com segurança.

Conforme Lévy (1999, p. 226) já no início a função da Internet teve seus interesses desviados, na medida em que a rede servia basicamente para a comunicação entre os pesquisadores militares. Essa estrutura “desterritorializada” da Internet está relacionada à necessidade do governo norte-americano de dispor de um mecanismo capaz de resistir a ataques inimigos. Depois desta fase militar, a Internet passou a ser utilizada por pesquisadores e estudantes nos centros universitários. Somente no final da década de 80 é que essa tecnologia passou a ser timidamente adotada pelo público comum. A partir daí, a Internet cada vez mais assumiu papéis importantes, em especial, nas áreas de negócios e informação.

¹⁸ Em *Cibercultura*, Lévy (1999, p. 47) explica o sentido da palavra virtual, tanto do ponto de vista filosófico como técnico. Virtual, na visão da filosofia, é tudo o que existe em potência. Trata-se de uma dimensão fundamental do real e o autor utiliza o exemplo do grão e da árvore: a árvore está virtualmente no grão. Em filosofia real e virtual não estão em oposição, trata-se de duas formas diferentes da mesma realidade. Na acepção da técnica, virtual é toda a entidade “deterritorializada”. Já Baudrillard verifica que a palavra virtual (2001, p. 40) vem sendo utilizada como sinônimo de tudo o que se opõe ao real, partindo das novas tecnologias. Desta forma o autor acredita que o virtual marca a morte do real. Por outro lado, Baudrillard entende que este mesmo real sempre se tratou de uma ilusão.

Não se pode deixar de lado o importante papel econômico da Internet. Afinal, este suporte não está isolado da ordem econômica mundial e tem participação preponderante nos negócios da economia globalizada. Após a derrocada do bloco socialista os mercados internos saturados fizeram com que grandes multinacionais buscassem conquistar outros mercados consumidores, principalmente nos países recém-saídos do socialismo. A enorme concorrência fez com que as grandes empresas buscassem, nas novas tecnologias, uma forma de reduzir custos e também criar contatos comerciais de forma rápida e eficiente. A partir da globalização do processo econômico se obteve inclusive o barateamento da cadeia produtiva. Grandes empresas começaram a produzir suas mercadorias em vários países, obtendo desta forma redução de custos graças à mão-de-obra e à matéria-prima barata, adquiridas em determinadas localidades com preços inferiores. Na economia globalizada da pós-modernidade é possível, por exemplo, adquirir um produto de marca norte-americana, fabricado na China, com matéria-prima do Brasil. A marcha globalizante também envolve as instituições financeiras que, integrantes da nova onda, montaram sistemas eficientes de transferência de capital.

A partir da década de 90, com a popularização da Internet entre o público comum, foram realizados muitos estudos acerca das influências da rede na comunicação interpessoal. Teóricos sinalizaram perigo em relação ao ciberespaço, recebendo a Internet como um mecanismo que acabava de uma vez por todas com as relações interpessoais. Seria o começo de um individualismo jamais visto. O homem estaria condenado a teclar sozinho, a falar com uma máquina, sem qualquer possibilidade de resposta do interlocutor no plano real, sem qualquer chance de perceber genuinamente as reações do outro.

Para os que viam a Internet como uma máquina que esvaziava as relações humanas, Lévy responde com uma idéia a respeito da frivolidade presente no reducionismo.

Incansavelmente, é preciso lembrar a frivolidade do esquema da substituição. Da mesma forma que a comunicação por telefone não impediu que as pessoas se encontrassem fisicamente, já que o telefone é usado para marcar encontros, a comunicação por correio eletrônico muitas vezes prepara viagens físicas, colóquios ou reuniões de negócios. Mesmo quando não é acompanhada de encontros, a interação no ciberespaço continua sendo uma forma de comunicação. Mas, ouvimos algumas vezes dizer que algumas pessoas permanecem horas “diante de suas telas!”, isolando-se assim dos outros. Os excessos certamente não devem ser encorajados. Mas dizemos que alguém que lê “permanece horas diante do papel?” Não. Porque a pessoa que lê não está se relacionando com uma folha de celulose, ela está em contato com um discurso, uma voz, um universo de significados que ela contribui para construir, para habitar com sua leitura (1999, p. 162).

A lógica individualista, então, não encontraria eco na Internet. O individualismo, segundo Maffesoli (1998, p. 15), se apóia na idéia de identidade separada e fechada sobre si mesma, enquanto que as práticas que valorizam o encontro seriam restauradoras da condição humana, já que a pessoa só existe na relação com o outro. A prática social na Internet seria propulsora, então, de relações semelhantes àquela existente no espaço físico “real” ou “não-virtual”. Maffesoli (1998, p. 102) usa o exemplo de uma multidão em que as pessoas se cruzam, se tocam sem querer e estabelecem interações, conforme seus interesses, grupos se constituem, há uma fusão totalmente desindividualizante.

Essa idéia de uma massa que se move sem qualquer ordenamento pode ser repugnante para alguns, mas Maffesoli percebe a atualidade e suas manifestações com características bem diferentes daquelas evidenciadas no século XIX, que eram amarradas pelas idéias de boas maneiras e civilidade.

Para Maffesoli (1998, p. 53) esses “modos clássicos” estão mesmo em declínio dando lugar ao “estar à vontade” que oferece espaço para que as paixões se movimentem com toda a intensidade, afinal, é este tipo de sentimento que está na origem de todo o agrupamento social.

A Internet em contraposição a outros veículos de comunicação teria então o papel redentor de religar a humanidade, não mais composta de poucos, mas repleta de muitos, e que por isso mesmo necessita de um mecanismo como este para ligar os indivíduos em uma fraternidade única. É claro, e ninguém é completamente ingênuo para crer, essa idéia de “fraternidade única” serve bem aos interesses

políticos e econômicos do capitalismo tardio que preconiza o consumo máximo e o descarte imediato. Mas, como explica Maffesoli (1998, p. 114-115), “existe também uma realidade que dispensa qualitativos, e que é a coexistência social como tal”.

Em *A Era do vazio: ensaio sobre o individualismo contemporâneo*, Lipovestky faz uso freqüente da expressão “ideologia individualista”. Trata-se da forma elaborada pelo autor para caracterizar o narcisismo que Lipovestky, especificamente neste livro, julga haver em profusão na pós-modernidade. De certa forma contrária à visão de Maffesoli, este filósofo demonstra que o que ocorre é mesmo o incremento na individualização e algumas alterações na ação do sujeito, movidas por alguns fatores preponderantes.

Sem dúvida, o direito de o indivíduo ser absolutamente ele próprio, de fruir ao máximo a vida, é inseparável de uma sociedade que erigiu o indivíduo livre em valor principal e não passa de uma última manifestação da ideologia individualista; mas foi a transformação dos estilos de vida associada à revolução do consumo que permitiu este desenvolvimento dos direitos e desejos do indivíduo. Esta é a mutação na ordem dos valores individualistas. Salto em frente da lógica individualista; o direito à liberdade, em teoria ilimitada, mas antes circunscrito à economia, à política, ao saber, conquista agora os costumes e o cotidiano (1989, p. 10).

Segundo Lipovestky (1998, p. 11) um dos fatores que liberou o homem para o narcisismo da pós-modernidade também foi o recuo registrado na normatização social, nos dispositivos de controle da civilidade e, de certa maneira, as manifestações da década de 60 serviram para que isso fosse alcançado. Essa década também contribuiu para o esvaziamento das crenças em um ideal de igualdade social, resultando no esvaziamento característico da pós-modernidade. “A sociedade pós-moderna já não tem ídolos nem tabus”, afirma ao constatar que é o interesse nulo em qualquer ideal de coletividade que governa este tempo.

É na ausência de projetos unificadores que o individualismo se revela com força. O sujeito, cada vez mais, dispõe de condições de se realizar à parte. Desta forma ocorre o que Lipovestky (1998, p. 13) chama de passagem do individualismo “limitado” para o individualismo “total”, o narcisismo.

O que, em Maffesoli, surge como uma expressão contrária ao individualismo, através das associações, dos agrupamentos criados muitas vezes via rede, no

Lipovestky de duas décadas atrás, se manifesta como uma ilustração do individualismo.

A figura última do individualismo não reside numa independência soberana associal, mas nas ligações e conexões com coletivos de interesses miniaturizados, hiperespecializados: grupos de viúvos, de pais de filhos homossexuais, de alcoólicos, de gogos, de mães lésbicas, de bulímicos. Narciso deve ser re-situado na ordem dos circuitos e das redes integradas: solidariedade de microgrupo, participação e animação benévola, “redes situacionais”, nada disto contradiz a hipótese do narcisismo... (1989, p. 15).

Outro aspecto do narcisismo pós-moderno descrito por Lipovestky (1989, p.62) neste período está na ausência das convenções rígidas que promovem a personalização e a liberdade nas relações. Na visão do autor, essa pretensa liberdade ocorre somente no plano privado porque no plano público o que a pós-modernidade oferece é um sujeito pacificado. “Dizer tudo, talvez, mas sem grito, diga o que quiser, mas nada de passagem ao ato”. Aliás, a liberdade, pelo menos aquela encerrada na intimidade, parece ser, para o autor, o bem maior da pós-modernidade, na medida em que o Lipovestky (1989, p. 108) observa que, durante o período pós-moderno, as desigualdades sociais são mais bem toleradas do que qualquer interdição à esfera privada. As elites podem permanecer no poder, mas não é admissível que se regule tudo o que é da ordem do desejo e dos costumes.

Essa preponderância de um ideal de liberdade foi antecedida por uma valorização da idéia de igualdade, enquanto princípio a ser perseguido. Foi no século XIX que grandes conquistas buscaram travar uma relação de igualdade, fosse entre os sexos, em uma nova concepção do papel da criança na família ou nas condições de trabalho. Lipovestky (1989, p. 122) afirma que a dedicação a um projeto comunitário ficou bem marcada a partir da Segunda Guerra Mundial, com o Estado no controle das relações sociais negociando com os cidadãos reivindicações que se mostravam como direitos coletivos.

À parte da igualdade que caracterizou a marcha revolucionária sessentista, a liberdade dos dias pós-modernos está ligada a uma indiferença pelo bem comum, por isso os valores cívicos não encontram eco na pós-modernidade. No entanto, essa falta de consciência social não significa que o sujeito pós-moderno autorize o declínio da democracia. Mesmo que os direitos políticos não sejam utilizados de

acordo com uma estética militante tão em voga nas décadas de 60 e 70, o indivíduo da pós-modernidade quer permanecer com seus direitos de cidadão.

A indiferença pura e a coabitação pós-moderna dos contrários caminham a par: não se vota, mas quer poder-se votar; não há interesse pelos programas políticos, mas faz-se questão da existência de partidos; não se lêem jornais, nem livros, mas defende-se a liberdade de expressão. Como seria de outro modo na era da comunicação, da superescolha e do consumo generalizado? O processo de personalização trabalha no sentido de legitimar a democracia na medida em que é, em toda a parte, um operador da valorização da liberdade e do plural (1989, p.121).

Em *Metamorfoses da cultura liberal: ética, mídia, empresa*, obra bem mais recente, Lipovestky propõe um outro discurso em relação ao individualismo pós-moderno. O autor (2004, p. 20) reconhece a formação de clãs, tribos, agrupamentos variados e, apesar deles, a manutenção da individualidade. Partindo de um viés mais positivo, Lipovestky (2004, p. 28) percebe a idéia de um ser ensimesmado, caricatura do homem pós-moderno feita por alguns autores, como sem qualquer relação com o neo-individualismo reinante. Essa cultura neo-individualista verificada pelo autor na atualidade pode ser evidenciada no apreço pela saúde e pela liberdade de exercer a sexualidade, a religião, a política como cada um bem entende. Não há mais uma submissão à moral imperativa, o que não significa uma sociedade amoral, mas dotada de uma moral interpessoal e emocional, “adaptada aos novos valores de autonomia individualista”.

O neo-individualismo tem com marca a pluralidade e a manutenção de valores universais que asseguram o bom funcionamento da sociedade como respeito, tolerância e civilidade. Para Lipovestky (2004, p. 35) não há espaço para os sacrifícios na cultura neo-individualista. O que importa é a liberdade de cada um e os interesses individuais. Esta estética do “primeiro eu” não resulta no “faroeste” descrito por Wolton, mas na capacidade de fazer valer interesses particulares que antes eram relegados a uma segunda categoria, quando não varridos para debaixo do tapete. É assim que, segundo Lipovestky, o que se registra hoje são uma preocupação e uma atenção totalmente nova com o que alguns chamam de minorias: negros, homossexuais, crianças... É a partir de uma cultura neo-individualista que se permite a expressão exacerbada do eu, da alteridade embutida nestes segmentos.

A análise de Lipovestky (2004, p. 38) não deixa de considerar a hipótese de um “individualismo irresponsável” caracterizado pela negação dos direitos dos outros e pelo desregramento. Por outro lado, existe também o “individualismo responsável”, gerador de limites que asseguram a liberdade individual e autonomia razoável. Trata-se de fazer triunfar o “individualismo responsável”, conforme a receita de Lipovestky:

Não será com belas declarações de generosidade que se conseguirá ter mais justiça e humanidade. Será preciso, para fazer recuar o individualismo irresponsável, mobilizar as inteligências, formar e qualificar os homens, regular o mercado e a globalização, inventar dispositivos mais favoráveis aos países em desenvolvimento. Será necessário inventar novos dispositivos de solidariedade. O individualismo não deve conduzir ao descrédito da ação pública, mas à sua redefinição. A ética não está somente nas intenções nobres de generosidade, mas na solidariedade inteligente, na busca de compromissos humanistas entre o possível e o ideal, a eficácia e a justiça social (2004, p. 39).

Nos escritos de Michel Maffesoli e Pierre Lévy a idéia de individualização de certa forma é rechaçada em nome de uma suposta renovação do interesse na esfera pública e uma conseqüente supressão do “eu” exacerbado que ganhou força na modernidade. Nestes dois autores encontra-se uma análise a respeito do pós-moderno que associa a sinergia deste novo tempo com as tecnologias da informação, o que resultaria justamente em uma suprema capacidade de comunicação capaz de promover a esfera pública a uma condição inovadora em vários aspectos, garantindo associações até então imprevisas e impossíveis.

A interconexão ampliaria as relações e o ideal comunitário. Não tomar parte deste movimento, posicionar-se contrário ou de fora desta nova onda sugerida pela interconexão, na opinião de Lévy (2003, p. 192), seria deixar de lado a possibilidade de tomar parte de um movimento que pode não ser o ideal vislumbrado nas utopias dos anos 60, mas que pode revelar-se como uma alternativa capaz de assegurar os valores humanitários. Por isso o melhor mesmo seria aderir – como se fosse evitável – acompanhar este movimento “tecno-social” para “orientá-lo, no sentido mais favorável aos grandes princípios humanistas de liberdade, de igualdade e de fraternidade”.

A possibilidade de integrar a cibercultura sem se deixar engolir pela pulsão narcísica está na percepção de Lévy (2003, p. 193) justamente nos agrupamentos que surgem com a intenção de promover uma ação dirigida ao social. Seriam indivíduos que ingressam na rede em busca de um coletivo para tratar de temas relacionados à esfera pública e às mobilizações sociais a partir de coletivos de cooperação e de trocas de conhecimento capazes de constituir novas “experiências de democracia mais participativa”.

Em Lévy a igualdade não foi abandonada pelo pós-moderno. Antes disso, foi ampliada, democratizada.

Os que ocupam muito espaço na Internet nada tiram dos outros. Sempre há mais lugar. Haverá espaço para todo o mundo, todas as culturas, todas as singularidades, ilimitadamente. Neste final de século, constitui-se uma Terra semiótica sem império possível, aberta a todos os ventos do sentido, geografia movediça, próxima dos paradoxos, que envolve, e doravante governa os territórios neolíticos (2003, p. 203).

Utópico, com certeza. Mas o sonho, pelo menos na psicanálise, traduz quase sempre um desejo real. A constituição de uma esfera pública virtual pode mesmo ser uma nova forma de democracia ateniense – considerando a análise de Dacanal (2005, p. 80) que nos lembra o quão elitizada era a democracia na Grécia. Cabe o comparativo, uma vez que os números da esfera pública virtual revelam que, por hora, ela ainda não é das mais democráticas, já que é uma pequena faixa da população que tem acesso à Internet. E assim a pós-modernidade estaria, como sugere Maffesoli, unindo o arcaísmo de uma vida em comunidade com o inovador das tecnologias da comunicação.

Lipovestky (2004), por sua vez, reconsidera em *Metamorfoses da cultura liberal: ética, mídia e empresa*, o caráter narcísico da pós-modernidade, considerando que o individualismo recente de certa forma alforriou o indivíduo, mas também lhe deu mais responsabilidades. Uma vez que não existem mais instituições subjugando o cidadão a um conjunto de regras morais, faz-se necessária a auto-regulamentação responsável. Passada a euforia de liberação, o que se observa são as organizações de partida individual que pretendem administrar os medos comuns. Uma esfera pública constituída de valores plurais que precisam ser bem conduzidos.

O fortalecimento da esfera pública nos tempos pós-modernos, de certa forma, é confirmado na observação de Rosnay que, em *O salto do milênio*, se aproxima da verificação de Maffesoli e Lévy.

Um dirigente político de estatura internacional confessou recentemente: “Até o presente, lidávamos com dois tipos de poder cidadão: o dos eleitores e o dos manifestantes. Estávamos acostumados com esse universo. Precisávamos adular os eleitores e temer os manifestantes. Aos primeiros, o voto na urna; aos outros, a rua e a televisão. (...) Hoje, com a explosão das redes interativas multimídias, como a Internet, aparece uma nova classe social de cidadãos: numerosas pessoas, de diversos horizontes, que desejam exprimir-se. Ainda não sabemos gerir esta nova situação” (2003, p.207).

O sujeito pós-moderno não deve deixar, então, passar a oportunidade de consolidar esta nova identidade pública. Como sugere Anne Brigitte Jern e Edgar Morin (1995, p. 186), trata-se de fundar, enfim, uma solidariedade humana não mais baseada na ilusão, mas na necessidade de salvação, na consciência de uma problemática comum que envolve todos os habitantes do planeta. E este, os autores, deve ser o acontecimento-chave do milênio. Enfim a tomada de consciência que pode alterar o destino da humanidade, salvá-la do abismo. “Assumir a cidadania terrestre é assumir nossa comunidade de destino”.

É essa união planetária que apontaria não só para a salvação do planeta – uma aposta bastante alta – mas para a reformulação da *res publica* em moldes diferenciados daqueles evidenciados na modernidade. Essa análise dá pistas de que o sujeito, na pós-modernidade, não seria uma “mônada fechada sobre si mesma” (LIPOVESTKY, 2004, p. 21).

É claro que não se pode negar a existência de um ego profundamente narcisista na contemporaneidade. Na verdade existem indícios claros deste ego narcísico em práticas da Internet, por exemplo. Mas também existem demonstrações evidentes de partilha e de mobilização organizada no ciberespaço.

Em Anne Brigitte Kern e Edgar Morin (1995, p. 186), o medo da “morte nuclear e da morte planetária” seriam os motores para a constituição dessa “solidariedade humana”. Na pós-modernidade, o sujeito ameaçado de morte real

assume uma renovada consciência de comunidade, sem perder de vista a conquista da manifestação individual.

3 **BLOGS E A PRIVACIDADE POSTA A PÚBLICO**

A compreensão dos fenômenos da atualidade no que diz respeito às manifestações das esferas pública e privada passa necessariamente pelo recorte de uma fatia de realidade que permita refletir sobre o formato que essas instâncias adquirem na pós-modernidade.

Como sugere Maffesoli (1988, p. 31) não há nada de muito novo na história humana. De maneira geral, os eventos ocorrem de forma cíclica, circular, sempre promovendo o retorno ao que já foi visto. No caso da pós-modernidade, o aspecto inédito ficaria por conta das novas tecnologias e das relações que o homem estabelece a partir destas ferramentas. Promover um recorte da realidade para melhor analisar as manifestações públicas e privadas na contemporaneidade exige, portanto, uma conexão direta com as ferramentas tecnológicas incorporadas ao cotidiano.

Os *weblogs* ou, simplesmente, *blogs*, por se tratarem de uma forma de expressão dos indivíduos na atualidade, podem ser considerados como um dos objetos ideais para perceber essa renovada expressão do sujeito na esfera pública.

Além de propiciar farto material para análise – dados da empresa *Technorati* divulgados pela Revista *Época*¹⁹ demonstram que até julho de 2006 existiam mais de 40 milhões de *blogs* na Internet, sendo que são criados 75 mil novos *blogs* por dia, resultando em uma média de um *blog* novo por segundo – estes espaços revelam aspectos interessantes e consideráveis acerca do sujeito narcísico proposto

¹⁹ Ver em Blogs: os novos campeões de audiência, *Revista Época*, p. 98, 31 jul-2006.

por Lipovestky (1989). São muitas as pistas deste Narciso pós-moderno contidas nos *blogs* e que permitem a exploração de questões pertinentes e diretamente associadas à idéia de privacidade nos dias que correm.

Afinal, nestes diários de Internet, de que forma o sujeito pós-moderno se expõe? Trata-se de uma exposição real ou sujeita a edições? Como este biógrafo de si interage com seus leitores? Qual o valor que os *bloggers* concedem aos espaços público e privado e como administram as possíveis invasões de privacidade? E porque escolhem expor sua intimidade ao mundo em vez de guardar os escritos de uma vida pessoal de forma reservada?

De fato, os *blogs* se mostram como uma das manifestações mais interessantes do sujeito contemporâneo. A explosão dos *blogs* no mundo todo – um movimento crescente que foi evidenciado a partir da década de 90 – registra uma nova dimensão da escrita íntima e, portanto, da privacidade. O ato de redigir as memórias diárias na Internet é revelador da identidade do sujeito pós-moderno e das relações que estabelece entre o público e o privado.

No caso desta pesquisa, o *blog* que será utilizado para ilustrar a compreensão do público e do privado não será um modelo vinculado a um caráter jornalístico ou que revela notadamente interesses comerciais. O exemplo escolhido para esta pesquisa pretende o registro puro e simples do íntimo na Internet, ainda que, com muito apuro estético, apontando para um redimensionamento das esferas sociais.

Antes de mais nada cabe explicar, afinal, o que é um *blog*. Um *weblog* ou *blog* é uma página da *web* cujas atualizações (chamadas *posts*) são organizadas cronologicamente (como um histórico ou diário). Esses *posts* podem ou não pertencer ao mesmo gênero de escrita, se referir ao mesmo assunto ou à mesma pessoa. Nos *blogs* os registros são atualizados com frequência e dizem respeito a opiniões, divulgação de fatos, imagens ou qualquer outro tipo de conteúdo que o autor ou os autores tenham o interesse de disponibilizar. Nos *blogs*, os autores escrevem com toda a liberdade, sem estarem subordinados a qualquer tipo de edição. Um *blog* é um espaço onde o autor pode publicar um conteúdo, conforme o

seu interesse, sem precisar se submeter a um conselho editorial. É uma forma de expressão livre que independe dos meios de comunicação tradicionais. Ele pode servir tanto para a redação e divulgação de um diário pessoal como para expressar a opinião de uma ou mais pessoas a respeito de assuntos de interesse público que não ganham espaço na mídia convencional ou que ganham, mas que, no *blog*, podem ser abordados sob um outro ponto de vista.

Através do *blog* os autores ou *bloggers* podem receber comentários a respeito do conteúdo publicado, ter, a partir de um contador, a idéia de acessos diários que o *blog* registra, além da possibilidade de propor outros *links* de acesso. O *blog* pode ser um espaço de notícias, análises e debates. Também permite revelar novos talentos em áreas diversas como na literatura, na fotografia, no jornalismo, na política. São muitos os casos de pessoas que acabaram publicando livros ou desenvolvendo outros tipos de trabalho fora do mundo virtual, a partir de contatos travados na Internet ou da divulgação de talentos através da rede.

A relação que o *blogger* estabelece com seu leitor é totalmente nova: o leitor, em boa parte dos *blogs*, tem liberdade total para expressar o que desejar sobre o conteúdo disponível. Existem espaços, no entanto, que não estão abertos para a publicação de comentários dos leitores, atendendo ao interesse do *blogger*. Internautas que mantêm *blogs* e que são defensores da condição de opinar livremente, em geral preferem assegurar a possibilidade de comentários.

O jornalista Ricardo Noblat, que mantém o *Blog do Noblat*,²⁰ já declarou que prefere manter todos os comentários que recebe em seu espaço na Internet, sem eliminar qualquer opinião, mesmo as pejorativas: “Se o fizer, estarei na contramão do espírito democrático da Internet. E elas aparecerão novamente. Não tem jeito”.²¹ Essa possibilidade de trocar idéias ou de simplesmente receber de forma imediata a opinião dos leitores sobre o conteúdo do *blog* altera de forma significativa a relação autor-leitor. Segundo Noblat, o *blog* ensina a levar mais em conta o gosto dos leitores, que manifestam com clareza os assuntos que os agradam e isso, no caso

²⁰ Disponível em: www.blogdonoblat.com.br

²¹ Disponível em: www.observatoriodimprensa.ultimosegundo.com.br

do *blogger* estar interessado na audiência, muitas vezes acaba por influenciar diretamente na escrita do autor.

Como evidencia Lévy, a possibilidade de intercâmbio entre autores e leitores e a liberdade nestes espaços da rede demonstram um caráter totalmente inovador e capaz de oferecer uma chance ao público que não tem acesso aos meios de comunicação tradicionais.

... o ciberespaço é justamente uma alternativa para as mídias de massa clássicas. De fato, permite que os indivíduos e os grupos encontrem as informações que lhes interessam e também que difundam sua versão dos fatos (inclusive com imagens) sem passar pela intermediação dos jornalistas. O ciberespaço encoraja uma troca recíproca e comunitária, enquanto as mídias clássicas praticam uma comunicação unidirecional na qual os receptores estão isolados uns dos outros (1999, p. 203).

Philippe Lejeune²² percebe na escrita eletrônica dos *blogs* dois aspectos merecedores de destaque pelo diferencial que propõem. O primeiro diz respeito ao modo totalmente novo como ocorre a leitura. Essa é a primeira vez em que o leitor pode ler ao ritmo da escrita. Em geral, conforme constatação de Lejeune, o leitor que acompanha diariamente um determinado *blog* lê um *post* e pára, retomando no dia seguinte, quando deve haver um novo texto publicado. Isso faz com que os leitores participem do que Lejeune chama de “temporalidade da escrita”. O segundo aspecto está relacionado ao fato de que os diários de Internet são escritos para serem imediatamente lidos, o que, na opinião de Lejeune, pode ser um fator positivo ou negativo. Esse aspecto, de acordo com este autor, acaba propondo muitas vezes uma teatralização do eu, no caso dos diários íntimos de Internet, algo não evidenciado na escrita de si mesmo que não visa a nenhum leitor.

Associar a expressão *blog* à idéia de um diário íntimo da Internet advém não somente do tipo de escrita que, em geral, se encontra na rede, mas, também, da própria origem do termo. O surgimento da expressão *weblog* é considerado como do ano de 1997, por meio do internauta norte-americano John Barger, que teria chamado assim seu diário pessoal na rede: *weblog*, algo como registro na *web*. Em 1999 um outro blogueiro teria quebrado o termo, propondo o trocadilho *we blog*, ou,

²² *Entretien avec Philippe Lejeune*. Disponível em: www.fondationlaposte.org

“nós ‘blogamos”, e então a palavra *blog* tornou-se a expressão comum que designa os registros dos internautas na rede.²³ Schittine (2004, p. 12) demonstra que a palavra *weblog* é uma contração das palavras *web* (página da Internet) e *log* (diário de bordo).

Existem *blogs* de caráter meramente informativo, jornalístico ou de opinião e outros que funcionam verdadeiramente como um diário íntimo produzido para a Internet. O *blogger* Philippe de Jonckheere²⁴ define o *weblog* a partir do cruzamento de três palavras: diário, memória e crônica, na medida em que os diaristas de Internet se utilizam destes três elementos na composição dos *blogs*. É bem verdade que o registro cotidiano de muitos *bloggers* se aproxima dos diários tão em voga no século XIX que relatavam os feitos do dia-a-dia, valendo-se, muitas vezes, da idéia de que são realizados para preservar a memória e são redigidos, em geral, no formato de crônica do cotidiano.

Jonckheere afirma em seu *blog*, *Désordre*, que existem duas formas de utilizar este registro do cotidiano na Internet. Uma maneira, que é privada, e que, por isso mesmo, pouco difere dos diários escritos para o papel. Neste caso o *blogger* utiliza a capacidade de estocagem do seu servidor para salvar seus registros que, na verdade, tem caráter confidencial, sem permissão de acesso para terceiros ou com permissão restrita para portadores de uma senha. Assim o *blogger* se aproxima daquelas pessoas que redigem seus diários com finalidades privadas, mesmo que o faça de maneira muito mais contemporânea, ao utilizar um suporte tecnológico. Na opinião de Jonckheere, este formato é suicida, uma vez que a Internet não é de forma alguma o melhor território para manter informações em caráter sigiloso. O outro formato, utilizado por Jonckheere, é o *blog* que, mesmo escrito como um diário íntimo, é tornado público. Este tipo é feito pelo “cronista em rede”, o sujeito que escolhe divulgar seus feitos, suas opiniões sobre os fatos do seu cotidiano para todos os que têm acesso à Internet.

²³ Blogs: os novos campeões de audiência, *Revista Época*, p. 98, 31 jul. 2006.

²⁴ Philippe de Jonckheere, analista de sistemas, fotógrafo e artista plástico francês que mantém o *blog Désordre* desde 1998 no endereço www.desordre.net.

3.1 **DÉSORDRE: SIGNO DE UMA NOVA SOCIALIDADE**

Conforme Philippe de Jonckheere²⁵ sua motivação pessoal para ter um *blog* no formato de diário íntimo é bastante antiga. Já em 1994, o *blogger* mantinha uma espécie de crônica fotográfica feita a partir de um auto-retrato diário em *Polaroid*. Este *blog* mais rudimentar durou até 1998, dando lugar ao atual *Désordre*. O interesse em manter um *blog* de caráter público e que apresenta muito da intimidade do autor, está no fato, conforme Jonckheere, de que essa ferramenta se mostra bastante eficiente quando o interesse é preservar a memória, não somente a memória individual, mas também, auxiliar na constituição de uma memória coletiva. Ou seja, conforme explicação contida em *Désordre*, os *posts* auxiliam a “salvaguardar do tempo os registros da memória que seriam engolidos pela massa dos dias que se sucedem”.

A contribuição de Jonckheere para construir o que ele denomina de memória coletiva é farta. Em *Désordre*, ele explora bem mais do que o trabalho com imagens que foi o carro-chefe do primeiro *blog*, o *Poula Journal*. *Désordre* é carregado de links que apresentam textos extensos dando conta de impressões muito particulares do autor a respeito dos mais variados temas: problemas familiares, arte, viagens, desacertos no trabalho, política mundial e nacional, reflexões sobre a prática do *blogging*.

Lembrando os escritos de bons memorialistas, Jonckheere revela, em seus textos publicados em *Désordre*, a capacidade de expor ao olhar de quem quer que sejam todas as facetas do seu habitat e as personagens que compõem essa vida real. Reflexões sobre temas corriqueiros que se mostram existenciais e amplos materiais sobre a intimidade familiar, seja sob a forma de textos ou fotografias, fazem de *Désordre* um signo da pós-modernidade, ilustrando uma nova socialidade, uma nova axiologia e o fim de princípios em uso especialmente no século XIX.

²⁵ De la mémoire comme motivation. Disponível em: www.desordre.net.

Valendo-se da observação deste *blog*, pode-se afirmar que a questão do segredo, do íntimo como sinônimo de privado e de todo um conjunto de idéias que mostravam que a vida privada deve ser murada, é um formato social que entrou em desuso, uma espécie de viagem ao passado.

Afinal, “navegar” em *Désordre* é como entrar na casa de Jonckheere e conhecer sua família e, muito menos do que uma visita, com as formalidades e regras de conduta que ela impõe, agir como um criado de quarto, para quem não existem segredos, nem heróis. É assim que se sabe dos problemas e das alegrias que fazem essa existência exposta ao olhar público: as dificuldades na infância com a mãe depressiva, o irmão autista, o nascimento dos filhos, a relação com a esposa, o autismo de seu filho de cinco anos e as cartas que envolvem o caso como aquelas endereçadas à escola, ao psiquiatra, aos pais de outras crianças, a depressão do próprio Jonckheere, os desajustes entre sua atividade artística e o trabalho na IBM. Altos e baixos de uma vida comum, porém bem documentada, fartamente registrada e tornada pública como a de uma celebridade.

O que há em *Désordre* que o aproxima tanto da idéia de pós-modernidade? De certa forma, a certeza de que a vida real, a vida como ela é surge como o melhor sumo a ser consumido. Esta idéia é reveladora da transformação que ocorre nas regras do jogo social. Nada mais há de secreto. Como sugere Baudrillard (2001, p.35) o momento atual é de ausência de dramaturgia, de jogo cênico, fazendo pensar para onde foi, afinal, o segredo e o muro da existência privada. Conforme explica Baudrillard, o homem contemporâneo está em cena, e aí reside o caráter obsceno de muitas práticas da pós-modernidade. Mas ele está em cena enquanto personagem da vida real, livre de qualquer encenação, totalmente exposto, sem qualquer possibilidade de teatralização.

O espetáculo tem ligação com a cena. Em compensação, quando se está na obscenidade, não há mais cena, jogo, o distanciamento do olhar se extingue. Por exemplo, o pornográfico: é claro que aí temos o corpo por inteiro, *realizado*. Talvez a definição de obscenidade seria, pois, a de tornar real, absolutamente real, alguma coisa que até então era metafórica ou tinha uma dimensão metafórica. A sexualidade sempre tem – tal como a sedução – uma dimensão metafórica. Na obscenidade, os corpos, os órgãos sexuais, o ato sexual, não está mais “posto em cena”, e sim, grosseira e imediatamente, dados a ver, isto é, a devorar, são absorvidos e reabsorvidos no mesmo ato. É um *acting out* total de coisas que, em princípio, seriam objeto de uma dramaturgia, de uma cena, de um jogo entre parceiros. Aí, não há jogo algum. Não há dialética, nem distanciamento, apenas uma colusão total dos elementos (2001, p. 29-30).

A explicação de Baudrillard (2001, p. 30) para o que ele chama de “obscenidade” se estende à questão da mediatização, da informação que enfatiza o real e que aproxima as pontas do processo informacional: emissor e receptor. Conforme o autor, quando existe essa aproximação exacerbada, somada à ênfase na realidade concreta, “estamos na obscenidade”.

Vídeo, tela interativa, multimídia, Internet, realidade virtual: a interatividade nos ameaça de toda parte. Por tudo, mistura-se o que era separado; por tudo, a distância é abolida: entre os sexos, entre os pólos opostos, entre o palco e a platéia, entre os protagonistas da ação, entre o sujeito e o objeto, entre o real e o seu duplo. Essa confusão dos termos e essa colisão dos pólos fazem com que, em mais nenhum lugar, haja a possibilidade do juízo do valor: nem em arte, nem em moral, nem em política. Pela abolição da distância, do “*pathos da distância*”, tudo se torna irrefutável. Até no domínio da física: a demasiada proximidade do receptor e da fonte de emissão cria um efeito *Larsen* que confunde as ondas. A excessiva proximidade do acontecimento e de sua difusão em tempo real cria a indemonstrabilidade, a virtualidade do acontecimento que lhe retira a dimensão histórica e o subtrai à memória (1999, p. 145-146).

Se observarmos as expressões atuais na Internet a partir das lentes de Lipovestky (2004, p. 27), no entanto, teremos uma interpretação um pouco mais suavizada de práticas como o *blogging* de Jonckheere. O *blogger* seria apenas o exemplo da sociedade pós-moralista descrita por Lipovestky (2004, p. 27), o que não chega a ser catastrófico. “Sociedade pós-moralista, não sociedade pós-moral; a sociedade que exalta mais os desejos, o ego, a felicidade, o bem-estar individual, do que o ideal de abnegação”.

Ou seja, pouco importa o que os outros vão pensar, o que vão dizer das impressões do *blogger* sobre esse ou aquele tema, se for do interesse do autor, se

for contribuir para sua satisfação individual, por que não? Nada das boas maneiras típicas do século XIX. Nada do jogo cênico da civilidade vitoriana.

Para Lipovestky (2004, p. 28) as manifestações sociais contemporâneas e os *blogs* são exemplos delas, não são imorais, mas sim dotadas de uma outra moral, “interpessoal e emocional, indolor e não imperativa, uma moral adaptada aos novos valores de autonomia individualista”. Uma moral que não está subordinada a idéia de “você deve fazer isso...”, que não enaltece o sacrifício e a abnegação.

Sociedade pós-moralista é a designação de uma época em que o sentido do dever é edulcorado e debilitado, em que a noção de sacrifício pessoal perdeu sua justificação social, em que a moral já não exige o devotamento a um fim superior, em que os direitos subjetivos preponderam sobre os mandamentos imperativos, em que as lições de moral são encobertas pelo fulgor de uma vida melhor, do irradiante sol das férias de verão, do banal passatempo das mídias (2005, p. 27).

No olhar de Lipovestky o que há é a evolução do sujeito narcísico já verificado anteriormente, o qual começou a se revelar com maior detalhamento na modernidade e que, na observação deste autor, não é, na contemporaneidade, somente o indivíduo triunfante que ele identificou em registros anteriores, mas alguém que, hoje, apresenta também uma outra face, a de sujeito enfraquecido, sem alicerces, que não pode mais depositar sua fé em nenhuma crença.

Narciso não é mais o indivíduo triunfante, mas o indivíduo fragilizado e desestabilizado por ter de carregar-se e de construir-se sozinho, sem os apoios que, outrora, eram constituídos pelas normas sociais e referências coletivas introjetadas. A figura dominante do individualismo democrático foi, durante algum tempo, a euforia da liberação; agora, cada vez mais, é a dificuldade de viver, a insegurança, o medo ligado não somente ao terrorismo, mas a qualquer coisa: alimentação, relações, idade, trabalho, aposentadoria (2004, p. 21).

Baudrillard (2001, p. 62) sugere que, na atualidade, o que “fundamenta a noção de ‘indivíduo’ não é mais o sujeito filosófico ou o sujeito crítico da história; é uma molécula admiravelmente operacional, mas entregue a si mesma...” Este autor (2002, p. 53) explica que uma das características do sujeito contemporâneo é mesmo o fato de estar abandonado à sua própria sorte, fadado a uma liberdade que, muitas vezes, pode ser catastrófica. Antes o sujeito era importante o bastante para ser disputado por Deus e por Satã. “Hoje, nossa salvação compete a nós”.

Essas palavras estão de acordo com as idéias de Vattimo (1996, p. 33), para quem “a crise do humanismo contemporâneo é crise na medida em que falta qualquer base possível de ‘reapropriação’ – isto é, na medida em que é inextricavelmente ligada à morte de Deus”. O abandono do sujeito contemporâneo se deu por parte das instituições que orientaram o mundo moderno e que, hoje, “revelam-se presas de graves disfunções” (1996, p. 112).

O esfacelamento de uma idéia de Deus e de outras instituições resultaria, de acordo com Baudrillard (2002, p. 53-54), em um estado atual que o autor chama de “liberação” e não libertação. Situação em que o indivíduo estaria fechado em si, condenado a uma identidade sem fim, de expressão fractal. Além disso, o filósofo (2002, p. 24) verifica que a situação atual está além da crise, que seria o questionamento e o tensionamento da ordem vigente. Hoje há um desregramento completo disfarçado de liberdade. Ninguém pode dizer com precisão quais são as regras do jogo. As regras de ontem já não têm valor. As regras de hoje não são totalmente conhecidas.

Para Baudrillard (2002, p. 55) restou ao homem, entregue a sua própria sorte, o que ele chama de experimentação consigo mesmo, e tanto que o sujeito acaba por cair na banalidade, completamente apartado de qualquer metáfora salvadora.

O século vinte terá visto todo o tipo de crime – Auschwitz, Hiroshima, genocídios – mas o único verdadeiro crime perfeito é, nos termos de Heidegger, a “segunda queda do homem, a queda na banalidade” (2004, p.58).

Valendo-se de Baudrillard, pode-se dizer que a expressão de Jonckheere em seu *blog Désordre* é característica da queda do homem na banalização. O próprio Jonckheere acusa o que Baudrillard chama de “ausência de jogo cênico”, ao declarar que *Désordre* não contém nada além do que possa haver na vida de qualquer outra pessoa, apenas registros de uma existência retilínea. O motivo para mantê-lo, além de auxiliar na constituição do que Jonckheere chama de memória coletiva, de forma subjetiva também pode ser a fragilidade do sujeito contemporâneo, descrita por Lipovestky. Depois da morte de Deus, resta ao homem

da atualidade se agarrar ao coletivo, mesmo que ao coletivo virtual, para enfrentar as mazelas do cotidiano. Talvez por isso *Désordre* tenha tanta exposição de dores pessoais, uma espécie de catarse individual que busca eco nas manifestações dos leitores. É como se a Internet, na pós-modernidade, substituísse os papéis que, no passado, já foram exercidos pela Igreja e pela psicanálise.

Um exemplo da catarse em *Désordre* é, justamente, um dos temas mais caros ao autor: o autismo de seu filho, Nathan. A exposição do caso, conforme Jonckheere²⁶, tem um caráter de mão dupla: pedir ajuda e oferecer ajuda. É como se, ao escrever, Jonckheere promovesse uma purgação pública do assunto, discutindo, muitas vezes, aspectos que parecem estar acima da sua capacidade de compreensão, como o sentimento de vergonha que pode acometer os familiares de um autista:

Vergonha desta criança, da nossa criança, cujo comportamento é totalmente errático de tempos em tempos. Vergonha de que não possa brincar como os outros, obedecer como os outros, e mesmo se os “outros” jamais me tenham interessado. É terrível este sentimento de vergonha porque ele o percebe em todo mundo, ele sabe que provoca vergonha, que ele inspira a vergonha e diante desse sentimento ele se ressent. Mas ter vergonha da sua criança. Ter vergonha de Nathan. Como isso é possível? Eu tenho vergonha de mim mesmo (La Parole de Nathan. Disponível em: www.desordre.net)

A discussão em torno do problema do autismo e sua repercussão em várias instâncias envolvidas no caso são publicadas no *blog* de Jonckheere. E é assim que as correspondências enviadas ou recebidas acerca do tema estão postadas em *Désordre*, como no caso da carta endereçada aos pais dos colegas de classe de Nathan, em uma escola regular de Fontenay-sous-Bois:

²⁶ Minha entrevista com Philippe de Jonckheere em agosto de 2006.

Caros Pais,

Há na classe de seu filho, uma outra criança um pouco particular, nos referimos ao nosso menino, Nathan de Jonckhhere. Nathan foi diagnosticado como autista. O autismo é uma doença neurológica que reagrupa numerosas síndromes, a mais conhecida é a de Kraner que é a daquelas crianças muito quietas e isoladas. Nathan, felizmente, não revela *a priori* características dessa categoria, mas uma forma mais leve da doença (...)

Até o momento nós temos escolhido manter Nathan em uma escola clássica porque é para ele a melhor possibilidade de um desenvolvimento harmonioso. Isso não acontece de maneira isolada, no ano passado Nathan foi acompanhado por um assistente social que lhe era inteiramente dedicado. Neste ano ele será beneficiado por uma pessoa que vai se dedicar ao seu problema durante 4h30min por semana. No último ano Nathan foi atendido por um psicólogo do Centro Médico-Psicológico da cidade. Este ano um psicólogo especializado em psicomotricidade e um fonoaudiólogo vão acompanhá-lo no CMP.

O lugar de Nathan é verdadeiramente a escola. As crianças como Nathan, reagrupadas entre si, registram muitas vezes um agravamento de seus sintomas. Um dos aspectos mais necessários para um autista é a relação social (...) Nós estamos conscientes que suas crianças podem questioná-los sobre o colega que é diferente e nós gostaríamos muito de ajudá-los, assim como a equipe da escola, a respondê-los sobre essas questões. Para tanto nós enviamos à escola dois livros que as professoras vão fazer circular. Nós adoramos que vocês reservassem um tempo e lessem esses livros para suas crianças, associando essas histórias ao nome de Nathan. Da mesma forma nos colocamos totalmente à disposição para esclarecer seus questionamentos sobre este assunto. É muito importante que Nathan se integre bem na turma mas também é primordial que o seu filho não esteja desconfortável com ele. Cordialmente

Anne Verley e Philippe De Jonckheere (Disponível em: www.desordre.net)

Em oito anos de manutenção do blog *Désordre*, Jonckheere conseguiu reunir material o suficiente para manter abastecidos os seus, em média, 4 mil leitores diários. São centenas de textos, alguns muito longos que abordam toda a sorte de assuntos. Desde a cirurgia de hérnia de disco a que se submeteu (material fotográfico sobre o caso disponível no *blog*), até os três partos que deram à luz seus filhos – também com ampla cobertura fotográfica publicada na página – cenas de sexo com a esposa, receitas de culinária, crítica literária e de cinema, experimentações fotográficas e exercícios de estilo onde Jonckheere, algumas vezes, utiliza o texto de um autor reconhecido, narrado em primeira pessoa e, a partir dele, cria um outro, abordando em um *pastiche* temas pessoais como a morte de seu irmão.

Era 26 de julho de 1993, ao meio-dia, eu estava em minha casa em Paris, na avenida Daumesnil, o telefone tocou, minha ex-esposa atendeu, ela não compreendia o que a pessoa lhe dizia, ela me perguntou se eu podia atender à ligação. Era um vizinho de meus pais que me dizia que era preciso que eu fosse rápido à Garches, que havia um problema. (...) Nós partimos rapidamente, eu dirigia como um louco, minha ex-mulher gritava para que eu diminuísse a velocidade, eu metia o pé no acelerador e lhe dizia para descer ou ficar quieta. (...) Nós chegamos à Garches vinte minutos depois. O vizinho nos esperava lá embaixo, eu lhe perguntei, “ele se matou?” Ele me respondeu com palavras que não faziam sentido (...) Fui procurar a zeladora, ela não podia me falar, ela me disse apenas, dolorosamente, “senhor De Jonckheere”, ela chorava, eu compreendi que ele estava morto. Eu subi. (...) O vizinho e minha ex-mulher me encontraram, todos os dois choravam. Eu os ignorei. (...) Minha mãe nos perguntou se nós poderíamos encontrar meu pai no final do dia, porque era quando ele retornaria do porto. Ela disse que tinha coisas a fazer. Que ela precisava se ocupar do enterro. De saber o que fazer com o corpo. Que era necessário ir à delegacia de polícia. (...) Eu me lembro bem de a ter levado à delegacia. E que lá nós tínhamos prestado depoimento separadamente e que eu expliquei a um comissário de polícia que meu irmão era um suicida. Que ele havia tentado o suicídio inúmeras vezes. Foi esse inspetor que nos devolveu os objetos pessoais de Alain. Ele tinha fumo de rolo da marca Drum, folhas para cigarro da marca OCB e um isqueiro. (...). Era incrível como todos esses objetos tão impessoais podiam estar completamente contaminados pelo seu cheiro. Foi a última vez que eu senti o cheiro de Alain (...) *in* www.desordre.net

Abordar problemas tão íntimos pode significar uma construção narcísica, que, muitas vezes, aponta para um individualismo egoísta. Ou, ao contrário. De certa forma demonstra coragem insuspeita para tratar de assuntos, muitas vezes, delicados e propõe um recuo do individualismo irresponsável identificado em alguns momentos por Lipovestky (2004, p. 39) e que, segundo este autor, deve ser freado. Expor a problemática individual pode ser gerador de mobilização, de “solidariedade inteligente” de “busca de compromissos humanistas”. Se por um lado Jonckheere faz uma reflexão muito particular da questão do autismo, a partir das dificuldades enfrentadas por seu filho, por outro ele colabora para a discussão de práticas relacionadas às crianças portadoras de autismo.

A despeito da concepção de privacidade em vigor até o momento, este gênero de exposição manifesta um lado positivo que, nas palavras de Lipovestky (2004, p. 39), revela-se como uma espécie de “solidariedade inteligente” que propõe o contrário da caricatura estabelecida pelos críticos da pós-modernidade que vêem o indivíduo deste tempo como “uma mônada fechada sobre si mesma” (2004, p. 21).

Utilizando-se as idéias de Maffesoli (2005, p. 15), talvez seja possível perceber, na exposição de Jonckheere, uma necessidade de volta à idéia de socialidade arcaica, tribalista, que propõe um estar-junto aparentemente desordenado, uma forma próxima do naturalismo que se revela como maneira de expressar o vivido tão francamente que pode parecer sem requinte algum para os adeptos das análises mais racionais e conservadoras. Neste contexto, a exibição da intimidade é como o pavoneamento que serve apenas como modo de atrair para outros temas, mobilizadores, geradores. “Como numa aldeia, sabe-se tudo sobre todos e, a favor ou contra, vibra-se em uníssono em torno de sentimentos, de emoções ou de outros afetos a partilhar” (2005, p. 144).

Nesse sentido *blogs* como o *Désordre* de Jonckheere podem ser considerados como sinais de um retorno urobórico a uma socialidade já vista em períodos anteriores, quando tornar público aspectos privados fazia parte do cotidiano e o acerto de contas da vida privada no âmbito público era moeda corrente.

Retomando as idéias de Arendt (1997, p. 48), na Antigüidade, viver uma vida privada não era exatamente levar a vida que se queria, uma vez que a esfera pública era o que havia de mais importante. Hoje em dia, não possuir um *blog*, não participar da vida pública virtual, não ter o nome publicado em um *site* de buscas pode significar, cada vez mais, não fazer parte da vida em sociedade. Enfim, como já bem observou Maffesoli (2003, p. 31) ao tratar da sociologia compreensiva, a existência é mesmo circular, um fim que volta ao começo, um eterno retorno.

Ao considerar o exemplo de *Désordre* e a exposição da intimidade, ainda que com zelo estético, pode-se mesmo pensar em uma retomada do modelo de vida pública em que o cidadão está posto à cena, em que os aspectos da existência privada são discutidos ou podem ser consumidos por todos, denotando certa desvalorização do formato da esfera privada observado, especialmente, no século XIX. Como afirma Maffesoli, existem movimentos naturais que ocorrem de tempos em tempos. “Cada sociedade exterioriza-se, interioriza-se, num movimento sem fim que a faz ser o que é” (1999, p. 145). Lembrando Sorokin, Maffesoli declara que

existem momentos que são mais racionalistas e, outros, sensualistas. Nenhum dos dois é totalmente puro, tratando-se de híbridos.

Ora, é preciso notar que os períodos sensualistas não se reduzem aos sentidos, à sensualidade, ao sensível, mas, ao contrário, integram, ao lado desses parâmetros, a dimensão intelectual ou espiritual. É assim que, de minha parte, interpreto a admirável conjunção que se vê regularmente ressurgir, entre a exacerbação do corpo ou dos sentidos, e a da mística ou da religião *stricto sensu*: o que me liga ao outro, o que me leva a me perder no outro (1999, p. 75).

Essa interpretação do autor é alicerçada pelas idéias de Platão, para quem, segundo Maffesoli (PLATÃO *apud* MAFFESOLI, 1999, p. 83-84), é necessário primeiro ocupar-se de si, antes de ter condições de se ocupar dos outros. Somente o exercício de si mesmo pode levar à capacidade de exercitar o outro, inclusive em assuntos de notória alçada pública, como a política. Enfim, “não se é inteiramente si-mesmo se não graças aos outros” (MAFFESOLI, 1999, p. 91). E esse “se reconhecer” passa muito mais pelos pequenos feitos do cotidiano do que pelas grandes realizações.

O que há de mais apaixonante que as notícias, escândalos, extravagâncias das vedetes ou personalidades conhecidas? É preciso não esquecer que a rubrica do “mundo cão” é a mesma que ocupa em grande parte, as conversações cotidianas. E o que dizer da importância das conversas de botequim? (1999, p. 115).

É de Maffesoli (1998, p. 108) a idéia de que existe autenticidade na superficialidade. É na vida do dia-a-dia que está oculta a profundidade das relações sociais, por isso o autor julga tão importante a observação da aparência.

Já a percepção de Baudrillard (2004, p. 42-43) sobre os fenômenos que revelam a socialidade atual dá conta de outros aspectos e, na interpretação deste autor, o que se sobressai nas práticas da atualidade é a dicotomia entre a revelação e o segredo, além da falsa idéia de proximidade e a utilização da vida real como espetáculo.

Na crítica a esse modelo que exalta o real, Baudrillard verifica uma “compulsão fetal, involutiva” que se revela na necessidade cada vez maior de saber tudo a respeito do outro:

Chamemos isto o acontecimento integral de uma sociedade doravante sem contrato, sem regras nem sistema de valores, além de uma cumplicidade reflexa, sem regra nem lógica, senão a de um contágio imediato, uma promiscuidade que nos mistura mutuamente num imenso ser indivisível (2004, p. 43).

Essa análise, assim como a idéia de que, na atualidade, o homem dedica-se a uma experimentação ilimitada consigo mesmo são marcas do pensamento deste autor (2004, p. 19), quando submete a avaliação, as manifestações da vida real, como estas que são evidenciadas na Internet.

Para Baudrillard (2004, p. 21) a exposição do privado que existe nos dias de hoje não é exatamente uma evidência de um “voyeurismo pornô”, porque o que o público deseja, em realidade, não é o sexo, mas a banalidade que, conforme o autor, é, hoje, a verdadeira pornografia. Essa necessidade explicaria não só o sucesso dos *blogs*, mas dos *reality shows* e dos vídeos que mostram em tempo real a vida de pessoas comuns na Internet. Baudrillard (2004, p. 59) identifica, nesses fenômenos da pós-modernidade, além da ausência de metáfora, uma adesão voluntária a procedimentos que invertem o panoptismo.

Ou seja, enquanto espectador e espetáculo, o sujeito contemporâneo é o seqüestrador de si mesmo. Ele não precisa ser controlado a partir de dispositivos adotados com esse fim, ele se expõe de bom grado ao controle ao mesmo tempo em que controla aos outros. Ele não precisa ser violado, porque já pratica uma espécie de autoviolação. O problema dessa verificação, dessa aproximação com a realidade, é perda do foco, a incapacidade de apreender o significado da existência.

Na física, o princípio da incerteza estipula que não se podem definir, ao mesmo tempo, a situação e a velocidade de uma partícula. Para nós, isso significa que não podemos nunca definir ao mesmo tempo uma coisa – a vida, por exemplo – e seu preço. Não podemos apreender ao mesmo tempo o real e seu signo: jamais poderemos dominar simultaneamente a ambos (BAUDRILLARD, 2001, p. 74).

Para Jonckheere, essa interpretação de Baudrillard sobre as manifestações da vida real na atualidade não dizem respeito a sua atuação como *blogger*, na medida em que a existência alheia não o atrai. Jonckheere afirma manter interesse, isso sim, pela expressão estética dessas existências e, no caso do autismo, nas

interconexões que podem propor esclarecimentos sobre o problema, tanto para a sua família como para outros internautas que enfrentam essa mesma realidade.

A vida privada dos outros não me interessa. Ela jamais me interessou. O que me interessa é o meu próximo, é a sua atitude em inventar novas formas estéticas. Eu acho graça ao ouvir dizerem que Céline era um anti-semita (um assunto para o qual eu não tenho a menor paciência). Ele era antes de mais nada um escritor incomparável. E isso é que é apaixonante. Nada se ganha ao ser conhecido.²⁷

Contraditório, sim. Mas não totalmente contrário às idéias de Baudrillard. Em *Désordre*, Jonckheere expõe muito da sua vida pessoal e, ao mesmo tempo, afirma que não lhe interessa a privacidade alheia. Ao que parece, é de seu gosto a sua própria privacidade e a manifestação estética da mesma, revelada a partir de fotografias de qualidade e textos bem escritos, mas ainda assim, revelada. Para esse interesse tão bem associado à pós-modernidade há a expressão de Baudrillard (2004, p. 24): “e o pior nessa obscenidade, nesse despudor, é a partilha forçada, é essa cumplicidade automática do espectador, que é o efeito de uma verdadeira chantagem”.

Essa percepção da escrita íntima pode ser uma análise bastante dura dos eventos da atualidade. Afinal, o memorialismo não data de hoje e trata-se de uma prática reconhecida e que levou muitos autores ao sucesso. Simone de Beauvoir, para citar apenas um exemplo, foi uma destas célebres e premiadas memorialistas. Para ela, assim como para Jean Paul Sartre, conforme lembra a biógrafa de ambos, Howley, a idéia de privacidade era vista como uma hipocrisia burguesa.

Por que ter segredos? Segundo seu ponto de vista, sua tarefa como intelectuais era sondar sob as superfícies, examinar a experiência de uma forma crítica, desbancar mitos e transmitir verdades sem floreios a seus leitores (2006, p. II-III).

Como explica o personagem de Sartre, Roquentin, no romance *A náusea*: “Para o acontecimento mais banal virar uma aventura, é preciso (...) começar a contá-lo” (SARTRE *apud* HOWLEY, 2006, p. II). Contar o privado com requinte é verdade, mas antes de tudo revelá-lo, foi tão marcante na experiência destes dois escritores que ambos foram premiados por narrativas pessoais: Simone de Beauvoir,

²⁷ Minha entrevista com Philippe de Jonckheere, em agosto de 2006.

em 1954, recebeu o *Prix Goncourt*, um dos mais importantes da França, por seu romance *Os Mandarins*, uma obra de ficção totalmente baseada em fatos reais e que tinha como personagens, entre outros, Sartre, Albert Camus e Nelson Algren, maldisfarçados sob pseudônimos. Jean Paul Sartre, por seu turno, em 1964, recebeu o Prêmio Nobel de Literatura com seu livro autobiográfico, *As palavras*.

Estes exemplos, mais próximos do trabalho de Jonckheere pelo apuro estético, revelam um olhar além ao revelar o privado. No entanto, essa prática impõe um desconforto: o que fazer com os envolvidos, as personalidades citadas que não estão interessadas em ter a vida privada exposta à esfera pública? A problemática enfrentada nas biografias e autobiorafias é a mesma evidenciada nos *blogs* da atualidade. Existem dificuldades relevantes impostas aos personagens da vida real que não desejam participar do desvelar público.

3.2 A INVASÃO DE PRIVACIDADE NÃO INTENCIONAL

Nas palavras de Baudrillard (1998, p. 165) há, na atualidade, um comportamento que “impede não apenas a possuir o outro, mas a forçar seu segredo, não apenas a lhe ser caro, mas a lhe ser fatal”. Trata-se de um princípio de verificação ilimitada que pode ser encarado como uma violência por aqueles que não estão dispostos a participar.

Alguns *bloggers* afirmam que contar na Internet suas experiências pessoais ajuda a solucionar os problemas da existência. Mas contar, à revelia, os problemas alheios propõem qual resultado? Afinal, uma existência não é vivida na individualidade. Sempre existem outros atores no jogo social. A revelação da privacidade do outro, ainda que não intencional, pode gerar dissabores.

Mesmo os “memorialistas de papel” reconhecidos já enfrentaram dificuldades quando ousaram desvelar o espaço privado alheio. É conhecida a querela envolvendo Simone de Beauvoir e o escritor norte-americano Nelson Algren,

quando da publicação do livro de memórias da primeira, *A força das coisas*, em 1965.

Já na seqüência da publicação de outros dois livros anteriores de Simone de Beauvoir – *Os mandarins* (1954) e *L’Amerique au jour le jour* (1948) –, Algren, que fora citado nessas obras, manifestara o seu desgosto ao perceber o retrato da relação entre ambos colocada a público:

A grande coisa do amor sexual é que ele o deixa ser a outra parte e o deixa ser você, mas quem divide uma relação com qualquer um que possa comprar um livro reduz essa relação. Faz com que ela perca o significado. É bom para o mercado editorial, mas com certeza a gente perde o interesse na outra parte (ALGREN *apud* HOWLEY, 2006, p. 351).

Em *A força das coisas*, Beauvoir carrega nas tintas e vai além dos relatos anteriores, apresentando ao leitor impressões da relação que manteve com Algren, do ponto de vista da autora, que o próprio escritor desconhecia. Além disso, se alguém tinha ficado com dúvidas sobre quem eram as pessoas que inspiraram os personagens do romance *Os mandarins*, Beauvoir deixa bastante claro na autobiografia.

Chegando em Chicago, vá falar com Nelson Algren para mim, disse-me um jovem intelectual quando estive em Nova York em 1947. (...) As semanas se passaram; Sartre pediu-me numa de suas cartas para adiar minha partida porque M. ficaria mais dez dias em Paris. De repente, isso me deu a nostalgia que fiz Anne sentir em *Os Mandarins*: eu estava farta de ser turista. Queria passear de braço dado com um homem que fosse meu por uns tempos. Liguei para Algren (1995, p. 219).

A exibição pública vai além e apresenta não só o ponto de vista da própria Simone, a respeito do caso, como os possíveis humores e sentimentos de Algren, durante o ocorrido:

Ambos desejávamos abreviar as despedidas: Algren me deixaria por volta do meio-dia, no trem, em Gary, e eu iria sozinha para o aeródromo. Na última manhã o tempo nos pareceu longo; não queríamos falar, e nos incomodava ficar calados. Eu disse enfim que estava contente com a minha estada, e também porque pelo menos permanecia entre nós uma verdadeira amizade. “Não é amizade” – disse ele, brutalmente. “Nunca poderei sentir por você menos do que amor”. Essas palavras, de repente, depois daquelas semanas tranqüilas, punham tudo novamente em discussão: se o amor existia ainda, porque as despedidas definitivas? Todo o ano passado me veio de novo ao coração, e minha derrota foi para fim intolerável; no táxi no trem, no avião e à noite, em Nova York, durante um filme de Walt Disney, no qual os animais se devoravam uns aos outros sem cessar, não parei de chorar. Do meu quarto no hotel Lincoln, com os olhos marejados de lágrimas, escrevi uma breve carta a Algren. Estava ou não acabado? Cheguei a Paris no dia de finados, havia crisântemos e pessoas de preto por toda a parte. E eu sabia a resposta à minha pergunta (BEAUVOIR, 1995, p. 222).

Quem é essa Simone que expõe a si e aos outros? Com toda certeza uma personalidade pública que tratou sua vida privada como tema de ordem pública, julgando sua existência importante o suficiente para não passar incólume, mesmo que à custa do desagrado alheio, como Algren deixa claro na resenha sobre o livro *A força das coisas* que escreveu para a revista *Harper's*, sob o título *A questão Simone de Beauvoir*.

A determinação inicial de Mme. de Beauvoir de “escrever ensaios sacrificiais em que a autora se desnuda sem desculpas”, ela passou a empregar com tanta honestidade e habilidade que praticamente todo mundo já foi sacrificado, exceto ela... Saigon, dizem, cairá um dia. Com um terrível ímpeto e um tremendo estardalhaço, nação após nação entrará em tumulto, caminhará para a anarquia e mergulhará finalmente numa noite interminável. Praias onde antes as águas encontravam a terra e o céu descia para encontrar ambas encolherão ao sentir o toque irradiado do mar. Então um pálio baixo assombroso cinza-esverdeado envolverá e abraçará terra, floresta, arranha-céu e céu numa órbita sem fim pelo espaço sem fim por um tempo infinito, num silêncio sem fim.

A não ser por uma vozinha rouca borbulhando das profundezas do oceano ancestral – “Nesta questão a sexualidade do homem pode ser modificada. Sartre necessita de paz e sossego. Os mortos estão mais bem-adaptados à terra que os vivos. Bost está na Comissão de Vigilância do cinema. Quero ir esquiar. Merleau-Ponty” – Será que ela vai parar de falar algum dia? (ALGREN *apud* HOWLEY, 2006, p. 353-354)

Em 1981, Algren ainda não havia perdoado Simone de Beauvoir e sua declaração em uma entrevista, após ser nomeado membro da Academia de Artes e Letras, enviava um recado direto para a escritora e o memorialismo que praticava:

Já estive em bordéis no mundo inteiro, e a mulher ali sempre fecha a porta, seja na Coréia, seja na Índia. Mas essa mulher escancarou a porta e chamou o público e a imprensa (...). Não tenho nada contra ela, mas acho que foi uma coisa horrível de se fazer (ALGREN *apud* HOWLEY, 2006, p.355-356).

Jean Baudrillard, em *Telemorfose* (2004, p. 24) afirma que o comunicar sem fim é um ato extremo de violência contra a idéia de singularidade e de segredo. Trata-se de uma violência contra a linguagem, que perde a originalidade, tornando-se mera ferramenta para tornar tudo visível, livre de qualquer metáfora, de qualquer simbologia. Neste caso, a linguagem deixa de ser importante, enquanto expressão do simbólico, para valer somente como vetor que vai mostrar o real, perdendo toda a sua dimensão metafórica. Aqueles que se incomodam com as revelações públicas podem perceber, na esteira das idéias de Baudrillard, que a problemática da revelação da privacidade não está somente no ato de tornar público, mas no contrário que ela traz à tona que é a questão do segredo. Deveria ser um direito assegurado para quem o deseja, assim como é assegurado, e mais ainda na atualidade, a disposição de revelar. Mas proteger o segredo, muitas vezes, parece ser impossível.

Todo mundo joga com os dois quadros ao mesmo tempo, e nenhuma ética nem legislação pode acabar com este dilema – o do direito incondicional de ver e o, também incondicional, de não ser visto. A informação máxima faz parte dos direitos dos homens, logo também a visibilidade forçada, a superexposição às luzes da informação (2004, p. 23-24).

Simone de Beauvoir colheu alguns frutos podres ao decidir contar tudo. Apesar da qualidade indiscutível dos seus textos e do componente social de seus livros – é indubitável a colaboração das memórias da autora na revolução feminista – ela foi mal-interpretada por muitos leitores depois de a publicação de *A cerimônia do adeus*, em que conta a decadência física de Sartre. Foi contra-atacada por uma ex-aluna que, no livro *Memórias de uma moça mal-comportada*, dá uma reposta igualmente pública aos registros de Simone em livros anteriores.

Da mesma forma, os *bloggers* da atualidade têm problemas com a superexposição na Internet. Questionado sobre possíveis dificuldades envolvendo pessoas citadas em seu *blog*, Philippe de Jonckheere revelou que foram inúmeras

as ocorrências. Uma delas atingiu o próprio *blogger* e quase resultou na sua demissão da empresa onde trabalha.

No inverno passado eu tive grandes preocupações porque meu chefe tentou se servir do conteúdo do site para me despedir e, com isso, resolver uma desavença que ele tinha comigo. Do ponto de vista da lei *stricto sensu* ele poderia ter feito isso, mas felizmente seu superior hierárquico anulou o procedimento porque ele julgou que eu não poderia ser colocado na rua por causa de minha vida privada.²⁸

Jonckheere reconhece que seu *blog* também atrai muitas pessoas indiscretas e desagradáveis. Para conter este tipo de visitantes indesejáveis, o *blogger* não possibilita que os leitores deixem recados publicados no *site*. Os visitantes podem se comunicar com Jonckheere, mas de forma privada, enviando um *mail* para o *blogger* que pode fazer ou não referência à mensagem que recebeu em algum dos *posts* que redige. Uma prática desagradável que Jonckheere identifica entre os internautas que freqüentam seu *blog* é a de *postar* em seus próprios *blogs* trechos do *Désordre*, muitas vezes como forma de atrair leitores, uma vez que *Désordre* é um *blog* bastante conhecido na França e que já rendeu a Jonckheere convites para vários colóquios nacionais e internacionais que discutem a prática do *blogging*.

Apesar de alguns dissabores, Jonckheere declara que a Internet lhe proporcionou encontros agradáveis e que, neste espaço, encontrou verdadeiros amigos, com quem trabalha em projetos comuns. Estas são, para Jonckheere, descobertas que justificam o risco de fazer maus encontros. De qualquer forma, na interpretação do *blogger*, a Internet não deixa de ser uma amostragem muito honesta e eficaz da humanidade. Na rede estão contidas manifestações de leitores ou de *bloggers* que revelam que “também somos feitos de desolação e lamento”.²⁹ Além disso, como identifica Jonckheere, o pior da Internet também pode estar além das práticas “pouco graciosas”, mais interessadas na *Origem do mundo*, de Courbet. Na opinião de Jonckheere, um confesso interessado nas manifestações estéticas de outros internautas, o problema do memorialismo não-sujeito a edições que se vê na Internet muitas vezes está no fato de que há excesso de material de pouca qualidade circulando na rede.

²⁸ Minha entrevista com Philippe de Jonckheere em 17 de agosto de 2006.

²⁹ Idem.

... o verdadeiro talento do cronista em linha é uma manifestação rara na rede, mesmo porque o talento é muito diluído no nosso oceano humano. Com efeito, são pouco numerosas as existências suficientemente trepidantes para reter nossa atenção de leitores, e mais raros ainda são aqueles casos que a despeito de existências mornas (...) são capazes de dar um pouco de relevo a um material cujos ingredientes são pouco apimentados (La tentation réursive. Disponível em: www.desordre.net).

O caso é que, em algumas manifestações, em nome de uma estética bem acabada, os memorialistas da rede acabam ferindo o direito à privacidade que os indivíduos, indiretamente envolvidos, possuem. Muitas vezes o que se observa é que não há uma real dimensão do público que acessa essas informações ou esse tipo de prática está tão bem assimilada e já é tão parte do cotidiano atual que, mesmo o fato das revelações privadas serem expostas a milhares de pessoas, não chega a ser motivo para autocensura.

Mesmo um *blogger* tarimbado como Jockheere afirma que ao escrever não tem a sensação de estar se comunicando com milhares de pessoas.

Quando estou trabalhando no meu *site*, jamais tenho o sentimento de que, às minhas costas, estão 4 mil leitores. Ao contrário, eu me sinto só, eu trabalho no fundo da minha casa, na garagem, é um lugar tranquilo, muito pequeno, não há espaço para milhares de leitores.³⁰

Essa observação de Jonckheere pode ser o argumento subjetivo que propulsiona práticas negativas na Internet. Iludidas por uma suposta proteção que a comunicação virtual oferece, na medida em que é um ato solitário, algumas pessoas se valem da rede e dos *blogs* para praticar ações ilícitas. Mesmo no memorialismo exercitado nos *blogs* sem qualquer intenção de ferir o direito à privacidade se pode verificar, algumas vezes, a violação dos segredos de pessoas que prefeririam a penumbra da privacidade. Ser envolvido, à revelia, no memorialismo alheio é uma problemática que está no cerne da questão do *blogging*. Não são poucos os casos que resultam em ações criminais e que tem como base o sentimento de ultraje ocasionado por referências em “memórias de papel”. Agora, com a Internet, são geradoras de jurisprudência as situações similares ocorridas na rede.

³⁰ Minha entrevista com Philippe de Jonckheere em agosto de 2006.

4 OS CRIMES VIRTUAIS DE INVASÃO DE PRIVACIDADE

A ação livre de mediadores é considerada por muitos como o grande trunfo da Internet, o diferencial que faz dessa ferramenta um motor capaz de proporcionar uma nova forma de comunicar e que, por conseqüência, propõe alterações nas regras sociais.

O fator positivo nessa observação da Internet está no fato de que a rede é mesmo o canal onde o ato de comunicar pode ser exercitado de forma mais livre, de maneira a incorporar todo o tipo de manifestações. O aspecto negativo, no entanto, demonstra que é justamente essa liberdade que propicia, em algumas situações, a ação ilícita ou, no mínimo, pouco adequada que, muitas vezes, é registrada na *web*. Tanto as práticas positivas na Internet como também o mau uso encontra na rede um terreno fértil, uma vez que não há uma regulação específica para essa ferramenta. É justamente a falta de controle associada à liberdade de ação que está no centro de muitos debates a respeito da Internet.

Entre a variada gama de atos ilícitos cometidos neste espaço estão os crimes de invasão de privacidade. Os crimes desta ordem têm servido de alicerce para o pleito de alguns políticos, juristas, advogados e até mesmo usuários que reclamam uma legislação mais rigorosa para a rede, garantindo o controle das ações e coibindo as práticas ilegais.

Por invasão de privacidade entenda-se, em um primeiro momento, a violação de aspectos ou espaços que estão relacionados às particularidades de determinada pessoa, compreendendo-se o privado como o que está de fora da esfera pública, ou seja, aquilo que permanece resguardado, livre das intromissões

externas. Privado é o que está no terreno do íntimo. Ambas as palavras (íntimo e privado) muitas vezes figuram como sinônimos, ainda que de maneira geral a intimidade surja como uma área ainda mais reservada do que a própria privacidade. Proteger a instância privada, portanto, significa guardar dos olhares públicos uma área considerada como fundamental e necessária à existência, como explica Arendt:

Nós precisamos de um espaço privado de forma, entre outras coisas, a nos escondermos; precisamos para todas as coisas privadas, para nossas famílias e nossos amigos. E nós temos atingido, desde o século dezoito, um enorme espaço de intimidade, considerado sagrado. E de forma acertada (ARENDR *apud* CACHAPUZ, 2006, p. 53-54).

É de Arendt (1997, p. 61) a idéia de que existem aspectos da existência humana que “(...) não podem suportar a luz implacável e crua da constante presença de outros no mundo público (...)”. Para Arendt o que é do domínio privado, de certa forma, deve ser visto como irrelevante para a esfera pública. Afinal, existem temas que só são capazes de sobreviver se estiverem resguardados na privacidade.

A esfera privada, conforme Diógenes Hassan Ribeiro (2003, p. 45), é o setor onde o indivíduo tem a oportunidade de se manifestar livremente, desenvolvendo sua personalidade de forma a não contar com as amarras da civilidade exigida pela esfera pública. Para este autor o direito a uma vida privada tem relação com a possibilidade de viver em uma instância preservada, onde o sujeito tem condições de se expressar da maneira como quiser, controlando as informações que são divulgadas a seu respeito e podendo, inclusive, manter em segredo o que bem desejar, administrando o que deve e o que não deve ser informado. Sendo assim, a esfera privada figura como o terreno ideal para o sujeito se manifestar livremente, com mais condições para esse exercício do que no âmbito público, onde uma série de condutas é aguardada e cobrada pelo grupo.

Como afirma Judith Martins Costa (2006, p. 32), no prefácio da obra de Maria Cláudia Cachapuz, *Intimidade e vida privada no novo Código Civil Brasileiro: uma leitura orientada no discurso jurídico* é na esfera privada que o sujeito pode extravasar sua condição narcisista, “dispensado da auto-responsabilidade como senso moral e emancipado de um enquadramento normativo, seja de natureza cultural, política ou ideológica (...)”. Seguindo este raciocínio, entende-se que a idéia

de uma esfera privada protegida da publicização do sujeito na sua intimidade está mesmo bem relacionada ao exercício da liberdade. Exercício esse que estaria sendo surrupiado do indivíduo a partir de atos de invasão de privacidade.

Ou seja, a partir da ação irregular de tornar público o que merecia o resguardo da privacidade, o sujeito está sendo subordinado à escravidão da esfera pública, ao julgamento e, porque não, à condenação de seus atos privados a partir de uma perspectiva pública. Afinal, como demonstra Carlos Alberto Bittar (1995, p. 126) em *Os direitos da personalidade* “a opinião pública é muito sensível a notícias negativas, ou desagradáveis, sobre as pessoas (...)”. Na observação deste autor, cabe à área do Direito preservar a privacidade dos cidadãos, não só protegendo o terreno do íntimo, mas assegurando ao indivíduo “a progressão natural e integral, em todos os setores da vida na sociedade (social, econômico, profissional, político)”.

Na concepção de Ribeiro (2003, p. 42) não é o fato de que a vida se desenvolve também na esfera pública em determinados momentos – e com reconhecida importância – que, instantaneamente, haverá a permissão para violar ou reduzir o direito à privacidade, mesmo que seja evidente a conexão entre as esferas pública e privada. Essa ligação não pressupõe que o público tenha o direito de invadir o privado. Assegurar uma instância privada resguardada da invasão da esfera pública, por sua vez, não indica uma vida de sujeitos solitários. “O simples fato de viver em sociedade já afasta, por si só, o anonimato (...)”, afirma a jurista Maria Cláudia Cachapuz (2006, p. 53). Apesar disso, a legislação e a análise de muitos autores percebe como necessária à proteção à esfera privada, sob pena de acabar por “coisificar” o sujeito (RIBEIRO, 2003, p. 18).

Ainda na análise de Ribeiro (2003, p. 45) o direito à privacidade engloba o direito ao esquecimento. Ou seja, o indivíduo possui o direito de manter sob resguardo fatos passados da sua existência. Neste caso, como explica o autor, se alguém cumpriu pena de prisão ou teve uma vida de glórias, mas, ainda assim, pretende viver com discrição, longe de privilégios ou preconceitos, o direito à privacidade deve garantir essa possibilidade, e Ribeiro amplia a condição de privacidade assegurada em lei:

Outros aspectos da proteção à intimidade são o direito à tranquilidade, no que concerne a ficar em paz, a ficar em sossego, consigo e com os próximos; o direito à autonomia, quanto a ter liberdade para tomar as decisões relacionadas às áreas fundamentais da própria vida; e o direito ao controle da informação sobre si próprio, no que concerne a poder manter em segredo certos aspectos da vida ou a ter controle sobre o que pode e o que não pode ser do conhecimento de outras pessoas (2003, p. 45).

Os autores Gauer, Loch e Kipper resumem de forma interessante a questão do direito à privacidade, enquanto tema associado à manutenção da liberdade individual e à condição de guardar segredo sobre determinados fatos:

A privacidade pode ser entendida como um direito individual e se refere a muitas áreas do cotidiano das pessoas: protege a intimidade necessária para o pensamento criativo, permite a independência dos indivíduos para constituir um núcleo familiar de acordo com valores próprios e o direito de sentir-se em segurança dentro de seu próprio lar e de suas propriedades. A privacidade engloba também os direitos de autodeterminação, permitindo que cada um mantenha em segredo certos fatos sobre si mesmo e de acordo com sua vontade, limitando, portanto, o acesso de terceiros a qualquer aspecto de sua pessoa. Esta privacidade se estende aos produtos corporais e aos objetos intimamente associados ao indivíduo, bem como aos seus relacionamentos com outras pessoas – sejam elas amigos, cônjuges, parceiros sexuais, profissionais de saúde, do direito e outros (2006, p. 170).

Para garantir estes direitos o artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal de 1988, prevê que o direito à vida privada trata-se de questão fundamental, o que, em uma classificação universal, é entendido como inserido nos direitos humanos. O Novo Código Civil em vigor desde 2002 trata de enfatizar o direito à privacidade ao frisar, em seus artigos 21, 186 e 187, que a vida privada da pessoa natural é inviolável e mais, especificamente nos artigos 21 e 186, estabelece que: “Aquele que (...) violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito” e que “O juiz, a requerimento adotar as providências para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma”.

Considerando-se a maneira como o direito à privacidade é observado do ponto de vista jurídico, o que se questiona é se, hoje, a partir das novas tecnologias da comunicação, como a Internet, está ocorrendo algumas vezes uma dissonância entre a teoria e a prática. Ou seja, será que a teoria ainda dá conta de uma ação que, na prática, já foi incorporada pelos cidadãos? Seria o ato de revelar ao público aspectos da vida privada, uma norma social da axiologia corrente tão bem

assimilada que se tornou lugar comum, impondo a condição de obsoletas às normas do Direito?

De qualquer forma, o que se verifica é que, a partir de suportes como a Internet, há uma facilidade de expor a vida privada, seja por vontade própria, como no caso dos *blogs*, ou nas ocorrências declaradamente criminais, em que a rede é utilizada como ferramenta para lesar a honra de pessoas que tem a sua privacidade exibida à revelia. Levando em conta o tema da privacidade, observa-se o fato de que este indivíduo inserido na pós-modernidade, em uma sociedade pautada pelas novas tecnologias da comunicação de tal forma que já recebeu o rótulo de sociedade da informação, em algumas circunstâncias, tem optado por revelar os atos da vida privada ou, na pior das hipóteses, fazer uma má utilização dos meios com a intenção de forçar a porta da intimidade alheia.

Na análise de Ribeiro (2003, p. 57), o desejo de se pôr em cena que acompanha o indivíduo contemporâneo está relacionado ao fato de que, na atualidade, o sujeito está inserido na sociedade tanto pela sua capacidade de consumo como pela possibilidade de receber e gerar informações. Hoje, caso não tenha acesso aos bens de consumo e capacidade de informar e ser informado, o indivíduo se imagina destituído do *status* de cidadão.

A observação de Ribeiro demonstra que, nos dias de hoje, já está bem assimilada a idéia de que é necessário tornar-se público para efetivamente existir. Para o sujeito contemporâneo pode ser desanimador não ter o nome citado em algum *site* de buscas da rede e, aos mais adesistas, manter um *blog* pode figurar como a maneira mais eficaz de provar a própria existência.

Como demonstra Baudrillard (1998, p. 65), na contemporaneidade, todos os atos “desejam” ser retratados, filmados, gravados. Antecipando os fatos deste novo milênio, Guy Débord (2005, p. 14) já havia antevisto o que chamou de “sociedade do espetáculo”, identificada pelo autor como uma relação social mediada por imagens. É de Débord a idéia de que “(...) a realidade vivida é materialmente invadida pela contemplação do espetáculo (...)”. Todos querem estar em cena e a vida real e banal torna-se o espetáculo mais desejado.

Considerando-se estas análises que nos fazem crer que, de fato, a esfera pública se mostra superdimensionada neste novo século, muitas vezes em detrimento da área privada, as tecnologias da comunicação, de certa forma, têm contribuído para reduzir o espaço reservado à privacidade, colaborando para que tudo se torne público, resta saber como garantir a proteção do que ainda pode ser tido como privado, como manter este direito adquirido e assegurado em leis e, ainda assim, valer-se da condição de cidadão no universo contemporâneo que, de certa forma, e tendo como suporte as novas tecnologias da comunicação, tratou de assimilar a idéia de Débord acerca da sociedade do espetáculo.

Na obra *Internet e depois?* Wolton (2003, p. 85) afirma que existem três palavras que são capazes de dar conta do sucesso das novas tecnologias da comunicação. São elas: autonomia, domínio e velocidade. Os usuários podem agir como bem entendem, sem estarem subordinados a quem quer que seja. As ações são imediatas, em tempo real, e desafiam a reflexão. O sentimento é de total liberdade. Pensando nos crimes de invasão de privacidade verificados na rede, a interpretação de Wolton parece correta, na medida em que estes atos ilícitos muitas vezes se mostram relacionados não só a uma intenção de fazer o mal, mas a uma incapacidade de refletir sobre as conseqüências da ação. Além, é evidente, da má utilização da liberdade de comunicar que a Internet oferece.

No caso específico da Internet, Wolton critica a liberdade tão elogiada por muitos observadores e percebe na falta de regulação uma série de problemas que não deveriam ser deixados em segundo plano:

Quem é o responsável pelo que está escrito e divulgado? Como gerar a relação expressão-responsabilidade? Da proteção das liberdades fundamentais aos direitos autorais, passando pelas inverdades, as invasões de privacidade, a manutenção da separação público-privado, confidencialidade dos dados, os direitos do homem, os riscos de delinqüência em termos de informática se desenvolvem com uma velocidade em escala inimaginável há apenas vinte anos. Quando se dirá, enfim, que o controle da informação com sanções reais é o único meio de salvar a rede? E quando acabará essa história de dizer que na Net não é possível controlar a informação? (2003, p. 109-110).

Regular a Internet, no entanto, é visto por muitos usuários e, inclusive, pelos administradores dos provedores como uma ação totalmente contrária ao princípio da

Internet. Caso ocorra a regulação, para os defensores da “Internet livre” a rede vai começar a caminhar no sentido contrário da democratização da comunicação que proporcionou até aqui.

É evidente que a Internet apresenta aspectos muito positivos, especialmente no que diz respeito à constituição de uma espécie de solidariedade mundial, além da notória capacidade de os cidadãos poderem se manifestar de forma genuína nessa esfera pública virtual. Apesar disso, a Internet e as ações de invasão de privacidade protagonizadas na rede é um tema que tem provocado os juristas que reclamam uma legislação mais rigorosa.

Essa é a avaliação, por exemplo, de Ribeiro (2003, p. 127) que entende que a edição de uma legislação capaz de punir civil e penalmente os responsáveis que atentam contra a intimidade vai auxiliar na conscientização da população. Depois de conscientes, os próprios cidadãos vão se encarregar de tutelar o direito à inviolabilidade da esfera privada.

A avaliação de Ribeiro demonstra desconfiança em relação à capacidade dos indivíduos de se autogerenciarem. E ainda mais neste momento em que, segundo afirma o autor, valendo-se de uma máxima de Marx, “tudo o que é sólido se desmancha no ar”, ou seja, justamente quando os valores que davam conta de reger a vida social parecem estar em colapso.

A desconfiança em relação à vocação dos cidadãos para administrar o livre-arbítrio não data de hoje. Já na Antigüidade, Aristóteles havia observado a propensão do homem para viver em tumulto, de maneira desregrada, escolhendo muitas vezes o caminho pantanoso da anarquia, em vez da possibilidade do convívio harmônico que, muitas vezes, só pode ser assegurado pelas leis: “a maioria dos homens tem mais prazer em viver sem qualquer disciplina que numa vida de temperança” (ARISTÓTELES *apud* MORRAL, 1985, p. 70).

Ao analisar os fatos da atualidade, a partir da concepção de Contardo Calligaris, pode-se pensar que a edição de legislação capaz de regular as ações na Internet talvez seja mesmo a única saída para controlar as práticas ilícitas na rede,

ações essas que são resultado de uma liberdade tida como sem limites por muitos autores. Calligaris, assim como Baudrillard, observa na contemporaneidade uma ausência de valores coletivos somada ao ideal de liberdade individual que pode resultar na incapacidade dos cidadãos para regerem de forma espontânea e positiva as relações na esfera pública.

... uma cultura como a nossa – valorizando a autonomia individual acima da tradição – não tem como manter de alguma forma juntos seus membros por alguma referência comum a um sistema constituído de valores. Se, embora indivíduo, continuamos vivendo em sociedade, só pode ser graças a um patrimônio cultural comum, nesse sentido: de massa (1996, p. 126).

Ou seja, a crise nos valores da atualidade pode ser considerada como um fator que, somado à valorização da liberdade individual, facilita as ações que podem prejudicar terceiros. Como explica Calligaris (1996, p. 84), o sujeito deslocado, individualizado, está privado dos “esquemas sociais estruturantes”, esquemas esses que faziam “frente às desventuras da existência”.

O jurista Fábio Konder Comparato (2006, p. 34) verifica uma crise no sujeito contemporâneo neste começo de século XXI que o faz questionar-se, afinal, sobre sua real identidade. Conforme explica o autor, esta indagação já havia sido feita na mitologia grega e respondida da seguinte forma: “... a capacidade de fazer ou criar, bem como a de estudar e aprender, malgrado a sua origem divina, conduzem a humanidade à catástrofe, quando separadas da sabedoria do agir” (2006, p. 34).

Ao que parece, em algumas práticas da Internet que deixam de lado o bem comum, os indivíduos estão conscientes da liberdade que dispõem e da capacidade que possuem de dominar a técnica. No entanto, valores que, de certa forma, não precisariam compor normas escritas para serem cumpridos, muitas vezes, são deixados de lado em nome de certo hedonismo individualista que supõe que tudo é permitido. Para exemplificar a simplicidade que reside no ato de compreender o outro como um sujeito que dispõe de direitos que não devem ser violados, Comparato cita o diálogo entre o rabino Hillel e um pagão:

Mestre Hillel, contemporâneo de Jesus na Palestina, diz a um pagão que o desafiou, pedindo que o convertesse sob a condição de receber todos os ensinamentos da *Torah*. Hillel respondeu: “O que julgares odioso para ti, não o faça para outrem. Toda a *Torah* se resume a isso; o resto é comentário (2006, p. 526).

4.1 OS CASOS CRIMINAIS

Para melhor compreender o tema da privacidade na Internet percebe-se como necessária a inclusão de casos criminais que servirão como exemplo da maneira como o direito à privacidade pode estar sendo desrespeitado na rede. Antes disso, deve-se observar que atentar contra a esfera privada envolve outros princípios que fazem parte deste espaço, como é o caso da honra.

O jurista Pedro Frederico Caldas (1997, p. 31) explica que uma forma de compreender o direito à privacidade é compará-lo às questões relativas à honra e, para isso, se vale de Schopenhauer, para quem a honra é, objetivamente, a opinião dos outros acerca do nosso valor e, subjetivamente, o nosso medo dessa opinião. Violar a privacidade, tornando públicas questões íntimas seria, então, macular a honra do sujeito atingido. Aprofundando a explicação acerca da honra, Caldas (1997, p.32) diz que a honra “gosta do reconhecimento público, enquanto que a privacidade cultiva a frieza do distanciamento, do conhecimento e da opinião alheia”.

A explicação do jurista é bastante adequada para interpretar as situações de invasão de privacidade em que o argumento, muitas vezes, é de que a honra submergiu junto com a possibilidade de manter em segredo os aspectos íntimos da existência.

Para ilustrar a questão da privacidade aliada à honra cabe lembrar um episódio exemplar ocorrido em 2002:³¹ a XV Festa Giovanna, um evento que pelos seus desdobramentos recebeu da imprensa ampla cobertura na época e que foi

³¹ Ver em “Cafofo on-line”, de Ivan Padilha, em www.revistaepoca.globo.com/Epoca, acesso em: 22 jan. 2006.

tratado como um caso clássico de invasão de privacidade verificado em um suporte muito atual: a Internet.

Durante a XV Festa Giovanna – uma celebração já tradicional organizada pelos estudantes veteranos para recepcionar os calouros recém-ingressos na Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo – havia, no local do evento, pequenos quartos disponíveis aos convidados. Na porta de cada um destes espaços, foram afixados cartazes com os dizeres: “Sorria, você está sendo filmado”. Muitos calouros acreditaram que a frase não passava de mais um trote aplicado pelos veteranos e trataram o espaço como uma área reservada ao exercício privado. No entanto, o aviso dos cartazes era real. Em cada um dos cubículos, pretensamente destinados a garantir mais privacidade aos casais, estavam escondidas câmeras que registraram imagens dos jovens em momentos de intimidade. Flagrados, os estudantes tiveram suas imagens submetidas à esfera pública, já que de posse do material alguns veteranos trataram de espalhá-los em *sites* da Internet. Com a ajuda da rede, o que poderia ser uma brincadeira de mau gosto acabou virando crime. Cerca de 30 fotos que revelavam a identidade de vários casais (muitos eram menores de 18 anos) tornaram-se públicas graças à Internet.

Conforme matéria publicada no portal Terra,³² uma das estudantes fotografadas declarou que as fotos não só foram postadas em *sites* (muitos deles de conteúdo pornográfico) como remetidas para outros alunos da FGV, professores da instituição, pais e, até mesmo, empresas onde os estudantes da fundação costumam buscar estúdios. Atualmente os *blogs* e outros *sites* onde as fotos foram exibidas estão bloqueados. Muitas vezes a referência ao tema consta apenas no resumo da página. No entanto, um *post* no *blog Culpa Deles!*³³ faz crer que, mesmo depois de passado um ano do ocorrido, as fotos ainda podiam ser obtidas com alguma facilidade e com a devida consciência de que a divulgação deste material era ilícita. No *post*, o *blogger* pede um pouco de paciência àqueles que solicitaram as fotos da festa Giovanna: “Como a poeira não baixou 100% tenho de dar um jeito de despistar quem está na captura das pessoas que detêm as tais fotos”. O *blogger* oferece a

³² Ver em “Big Brother real”, de Sandra Pecis. Disponível em: www.zaz.com.br/informatica/colunistas/sandra_020925.htm> Acesso em: 23 jan. 2006.

³³ Disponível em: www.culpadeles.tripod.com> Acesso em: 25 jan. 2006.

possibilidade de enviar o material em, no máximo, cinco dias. Segundo ele, as fotos não estão disponíveis no seu *blog*, porque não quer “arrumar confusão com a lei”.

Conforme informações prestadas pelo advogado Renato Opice Blum, que representou a Fundação Getúlio Vargas no caso, uma ação na Justiça movida pelo Diretório Acadêmico da instituição contra os provedores que hospedaram as imagens teria sido capaz de assegurar a não exibição do material. O caso é que, na Internet, a garantia de que o material não será mostrado praticamente não existe. O conteúdo pode figurar com outro nome, pode circular através de internautas que mantêm o material armazenado ou ser utilizado em *sites* de outros países.

O caso da XV Festa Giovanna mereceu destaque da imprensa por ser um dos primeiros eventos, no Brasil, de invasão de privacidade no meio digital. O ocorrido gerou vários processos em separado movidos pelas famílias dos adolescentes envolvidos contra a instituição, o diretório acadêmico e contra os estudantes que foram posteriormente responsabilizados pelo crime. A Fundação Getúlio Vargas manifestou-se sobre o caso apenas para informar, em nota oficial, que a instituição já havia tomado suas providências, identificando e punindo os culpados.

Para coibir casos como o das fotos da XV Festa Giovanna discute-se no Brasil a criação de uma lei ou de leis prevendo um controle mais rigoroso da Internet. A criação de legislação propondo maior rigor na verificação das ações implementadas na Internet tem esbarrado em vários argumentos contrários, entre eles, a análise feita pelos representantes dos provedores de acesso à rede que afirmam que criar, por exemplo, uma forma de identificação prévia para os internautas é uma ação que vai tornar a rede um espaço burocrático.³⁴ Além disso, os provedores por meio de seus representantes declaram oficialmente que já dispõem de condições de identificar os autores de crimes praticados na Internet, sem que para isso seja necessário que o usuário tenha se identificado previamente.

³⁴ No ano de 2006 tramitou no Senado Federal um projeto de lei que pretendia obrigar a identificação dos usuários da Internet antes de começar qualquer ação na rede que envolvesse interatividade (envio de e-mails, conversas em *chats*, criação de *blogs*, captura de dados como baixar músicas, filmes, fotografias ou outras imagens,...).

Conforme dados do Jornal Folha de São Paulo³⁵ os bancos e administradoras de cartão de crédito, alvos frequentes de crimes cometidos na rede, são favoráveis à identificação dos internautas e à manutenção dos dados dos usuários por um prazo determinado.

Muitos usuários, por sua vez, se mostram contrários a iniciativas deste gênero, como demonstra o presidente da ONG Safernet, Thiago Tavares. Em entrevista ao jornal Folha de São Paulo,³⁶ Tavares declarou que identificar os internautas vai burocratizar a Internet e acabar com a liberdade de expressão e conexão. Para Tavares essas iniciativas não deverão solucionar as ações criminais na rede, na medida em que os infratores poderão se conectar por meio de provedores estrangeiros, que obedecem a uma outra legislação, ou utilizando uma identidade falsa.

Para alguns usuários, legislar de forma mais rigorosa realmente não vai significar redução na criminalidade digital. Na opinião da advogada e *blogger* Patrícia Antoniette, que mantém os *blogs Não discuto* e *Mme. Mean*³⁷ somente a jurisprudência já é suficiente para julgar os cibercrimes. A avaliação de Patrícia é de que a criação de leis específicas para a Internet em um primeiro momento parece auxiliar na solução dos casos criminais, mas, na prática, apenas vai servir para limitar a ação dos juizes que ficarão restritos à legislação. Conforme Patrícia Antoniette³⁸ a jurisprudência permite maior maleabilidade no julgamento das ações criminais.

O argumento de que a Internet precisa manter-se como uma ferramenta livre de qualquer regulação para continuar com o seu papel de espaço democrático, que valoriza a expressão de todos, não está de acordo com o pensamento de um criterioso analista da rede, o sociólogo Wolton:

³⁵ “Projeto quer controlar acesso à Internet”, de Elvira Lobato. Disponível em: www.uol.com.br> Acesso em: 5 nov. 2006

³⁶ Idem, *ibidem*.

³⁷ Disponível em: www.naodiscuto.com e www.ticcia.com, *blogs* de Patrícia Antoniette que somam mais de 2 mil acessos diários. Até julho de 2006, Patrícia mantinha o *blog* Megeras Magérrimas, no endereço www.megeras.com, com uma soma de 4 mil acessos diários. A partir do conteúdo deste *blog*, Patrícia foi convidada a publicar um livro em Portugal.

³⁸ Minha entrevista com Patrícia Antoniette em outubro de 2006.

A UNESCO, por exemplo, no outono de 1998, através da sua “Declaração de Mônaco”, advertiu solenemente os Estados Unidos sobre a necessidade de proteger a vida privada e de impedir a difusão de não importa qual tipo de informação. Mas é ainda insuficiente. O obscurantismo que deve ser eliminado é o seguinte: admitir que, do ponto de vista da liberdade e da democracia, um acesso direto à informação tanto em relação ao fornecimento quanto à utilização, sem controle, sem intermediários não constitui um progresso para a democracia, mas, ao contrário, uma regressão e uma ameaça. Não existe relação entre acesso direto e democracia. A democracia é, ao contrário, ligada à existência de intermediários de qualidade (2003, p. 110).

Cláudio de Cicco (1980, p. 262), na obra *Fundamentos jusnaturalistas do direito da personalidade*, percebe que a limitação da liberdade de informar é um fato quando o tema é os direitos de personalidade, entre eles o direito à privacidade. Mas não se pode pensar nesta limitação como um mal, uma vez que mais importante do que a limitação tida pelo autor como irrisória, é a necessidade de resguardar aquilo que é de foro íntimo.

Como explica Wolton (2003, p. 188) é evidente que as novas tecnologias da comunicação já fazem parte da vida dos cidadãos e que elas são importantes. No entanto, é fundamental perceber que uma sociedade “não depende somente da técnica, mas também das dimensões culturais e sociais”. Para Wolton, ao pensar a Internet, deve-se levar em conta também estes fatores. Segundo o autor (2003, p.150) o que está no cerne da discussão não é o fato de ser favorável ou contrário às novas tecnologias da comunicação, mas ver, na problemática da comunicação, algo mais importante do que a técnica, pois os avanços técnicos não são fatores isolados. Muitas vezes, acarretam mudanças às quais não foram pensadas inicialmente e que precisam ser analisadas levando em conta o bem-estar comum.

Na realidade, se as técnicas puderam dominar a natureza e a matéria, elas sempre o fizeram ao preço de mudanças econômicas e sociais e de desequilíbrios que ninguém havia calculado. Em suma, sempre há um novo preço a pagar pelo progresso. Na maior parte das vezes, uma nova técnica resolve um problema anterior, mas criam outros, e se tem muito freqüentemente a tendência de omitir esse segundo aspecto (2003, p.1999).

Enquanto o impasse entre o desejo de comunicar livremente e a intenção de criar uma legislação que regule a Internet não encontra solução, os crimes de invasão de privacidade cometidos na rede – como o exemplo da XV Festa Giovanna

– são julgados a partir das leis em vigência no Brasil e dos casos encerrados que geram jurisprudência.

Baseando-se nestas premissas legais, é que, em 2006, a advogada gaúcha Déborah Pierini Cidade de Sá ganhou uma ação inédita no Brasil contra o *site* de buscas *Google*, em que assegurou, através de liminar obtida na justiça do Rio Grande do Sul, a retirada no *site* dos resultados de busca que associavam o nome de sua cliente – aqui mantido em sigilo conforme solicitação da representante –, de forma vexatória, a *sites* de pornografia. O não cumprimento da determinação previa o pagamento de multa diária no valor de R\$ 30 mil.

O parecer favorável à ação movida por Déborah Pierini Cidade de Sá se baseou no fato de que a requerente jamais havia autorizado a vinculação de seu nome a *sites* de pornografia, configurando o ato ilícito gerador de lesões à honra, à imagem pública construída pela cidadã, com conseqüentes danos à sua vida privada. No pedido de liminar de tutela antecipada, Déborah Pierini Cidade de Sá destacou:

Não há que se admitir que, em razão das crescentes tecnologias, esteja fadada à morte a vida privada de um cidadão! E temos que aceitar isto? Por que é usual? Por já ser uma rotina do novo milênio? Por nenhuma crítica formal ser tecida a estes acontecimentos até então? Será que nenhuma voz se levanta para denunciar a desarrazoabilidade de tais fatos? (2005, p. 2-3).

Além desta ação, já julgada, segue tramitando, conforme requerimento da mesma pessoa, um processo contra o *Google* em que a advogada Déborah Pierini Cidade de Sá reclama a retirada de qualquer referência ao nome de sua cliente no *site* de buscas, mesmo que não vexatórias, sob alegação de que a divulgação de dados relacionados à representada não recebeu autorização prévia para ocorrer.

Este processo pauta uma discussão singular no que diz respeito à Internet, na medida em que a divulgação de registros referentes a qualquer cidadão é material farto na rede, sem que para isso, em geral, tenha havido qualquer autorização. Essa prática, por si só, já seria contrária a interpretação que muitos juristas fazem dos direitos de personalidade que estão descritos na legislação brasileira.

A advogada Déborah Pierini Cidade de Sá representa as ações, baseando-se nestes direitos e no argumento de que a Internet atua hoje como uma casa que não possui cercas, só que isso, por si só, não dá o direito a quem quer que seja de invadir a intimidade alheia, penalizando princípios os quais devem ser respeitados enquanto normas de conduta e que não precisam estar descritas na letra da lei para serem cumpridas.

(...) as pessoas acham que essa vida virtual é assim: as portas estão abertas, então eu posso entrar e informar o que eu quiser de qualquer um, e estão se esquecendo que, antes de existir leis, de passar para os códigos, existem as regras sociais (...). O que está faltando, na minha opinião, para o meio virtual, é estabelecer diretrizes axiológicas, ou seja, diretrizes de valores. Estão lidando dentro da Internet com seres humanos e, de uma forma extremamente avassaladora, quer dizer, todo mundo expõe a vida de todo mundo porque isso dá promoção. Existe um direito individual, mas também existe um direito coletivo.³⁹

Os direitos a que a advogada se refere datam de tempos imemoriais e dizem respeito ao que se convencionou chamar de direito consuetudinário, ou seja, aquelas normas sociais que devem estar de acordo com a boa razão e não precisam estar redigidas enquanto leis para serem seguidas.

Conforme Comparato (2006, p. 548) já a civilização grega havia percebido a necessidade de obedecer a essas leis, sem que essa obediência significasse restrição da liberdade dos cidadãos. Ao contrário, de acordo com a análise do autor, “os gregos cedo descobriram que a liberdade política significava, antes de tudo, obedecer às leis, isto é, as normas gerais e impessoais (...)”. É claro que essa maneira de perceber a relação entre direito e liberdade se refere a um tempo em que a vida pública era bastante valorizada, mas não enquanto manifestação do indivíduo privado, como se percebe hoje, e sim como uma forma de assegurar a participação daqueles que podiam exercer de forma plena o papel de cidadãos.

Comparato (2006, p. 548) percebe que, no decorrer da história, registrou-se a redução desse exercício de liberdade política, que foi delegada a outros atores sociais, ampliando-se o espaço de liberdade individual. Talvez a atualidade registre o transbordamento dessa liberdade privada, tão exacerbada que respinga na esfera

³⁹ Minha entrevista com Déborah Pierini Cidade de Sá em maio de 2006.

pública a partir do argumento de que os cidadãos têm o direito de manifestar a sua existência privada com total liberdade.

A possibilidade de comunicar livremente, como o que é evidenciado em práticas na Internet, já se sabe, é elogio para muitos. Mas também é crítica, quando criminosa.

Outro crime cometido a partir dessa liberdade sem regulação e que provocou uma série de problemas aos envolvidos é o ocorrido em Pompéia, cidade do interior de São Paulo, em 2006. O fato envolveu uma jovem universitária que, no mês de abril, solicitou a instauração de inquérito policial para investigar o responsável pela veiculação, no *site* de encontros *Orkut*, mantido pela *Google*, de fotos suas mantendo relações sexuais com dois rapazes. Conforme matéria publicada no jornal Folha de São Paulo⁴⁰ a mensagem veiculada no *Orkut* oferecia inclusive os números de telefone da estudante e de um dos sujeitos. Logo após a divulgação do material, a jovem recebeu cerca de 10 mil recados em sua página pessoal no *Orkut*, boa parte ofensivos, e ainda protagonizou um tumulto no *campus* universitário onde estuda, tendo sido cercada por centenas de estudantes que gritavam ofensas. Na ocasião, a universitária precisou ser escoltada pela polícia. Dados da polícia dão conta de um total de 20 milhões de acessos de vários países ao conteúdo.

Em artigo publicado no *site Observatório de imprensa*⁴¹ o jornalista Ventura abordou o tema, qualificando-o como um caso de “tragédia moral, sem mortes, mas com a perda violenta de valores particulares tão caros como reputação, harmonia doméstica, liberdade de ir e vir”. Ventura também analisou a ação praticada via rede mundial de computadores como um ato evidente de “invasão de privacidade e demonstração do poder que tem a Internet de, ao lado do bem, fazer o mal numa escala impensável há alguns poucos anos”. O jornalista ressalta que o que seria uma fofoca de cidade pequena e que até pouco tempo ficaria restrita aos 18 mil habitantes de Pompéia, devido à Internet, ganhou dimensão mundial.

⁴⁰ Ver em “Polícia investiga origem de fotos de sexo com universitária em SP”, de José Eduardo Rondon. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano.

⁴¹ Ver em “Web sem privacidade”, de Zuenir Ventura. Disponível em: www.observatorio.ultimosegundo.ig.com.br

Alvo do julgamento moral de todos, a estudante fez questão de deixar registrado que as fotos não eram verídicas, tratando-se de uma montagem. De qualquer forma, isso é o que menos importa. O crime não está na veracidade ou não do material, mas sim, no ato de torná-las públicas.

Ocorrências deste gênero são exemplos de como a Internet pode ser utilizada com más intenções, ferindo de forma grave o direito constitucional à privacidade. Interpretando estes fatos à luz das idéias de Wolton, o que se pode perceber, muitas vezes na rede, é um faroeste digital, ou um regime em que impera o estado de natureza, preconizado por Thomas Hobbes, onde a lei que rege as condutas é a lei do mais forte. Indícios deste tipo dão conta de um espaço virtual onde o ideal está muito longe das idéias de Pierre Lévy ou Michel Maffesoli.

É de Maffesoli (1999, p. 15-16) a idéia de que um pouco de mal pode forçar o corpo social a uma reação de fortalecimento, comparando este sistema ao princípio da homeopatia. No caso das ações criminais na Internet o que se poderá verificar, daqui alguns anos, como reação ao mal praticado na Internet, é a criação de leis que, por fim, acabem reduzindo a liberdade de expressão em nome dos direitos de personalidade, na medida em que não são poucos os que defendem o estabelecimento de mecanismos que regulem a *web*, como sugere Wolton:

... uma Web sem regulamentação é uma Web devastada pelos piores vírus, os das desigualdades, das manipulações e dos mitos. Então se está longe de uma Net que favoreça uma nova utopia de uma sociedade voltada para a troca e a abertura com o outro, desprendida de valores, ao contrário, se está diante de um sistema de informação integrada, cuja finalidade está mais para uma economia global do que aperfeiçoamento das relações interpessoais (2003, p. 101).

Assim como a ação envolvendo a jovem de Pompéia, existem muitas outras ocorrências semelhantes, em que aspectos da privacidade de uma pessoa são revelados sem que exista autorização para tanto.

Também em 2006, a Revista Época⁴² relatou o caso em que o Ministério Público apreendeu os computadores de uso doméstico de dois adolescentes no Rio

⁴² Ver em "Vidas Devassadas" de Valéria França, Telma Alvarenga e Luciana Vicária. Disponível em: www.revistaepoca.globo.com.

de Janeiro que foram acusados de filmar e colocar na Internet imagens de sexo explícito de um deles com a namorada. A mãe da vítima fez a denúncia à Justiça e o caso passou a ser julgado a partir da premissa legal de que cenas de sexo ou material pornográfico, envolvendo menores de idade, é crime com pena prevista de dois a seis anos de reclusão. Na matéria veiculada pela Revista Época, o delegado titular da Delegacia de Delitos Cometidos por Crimes Eletrônicos, Francisco Bondioli de Souza, afirmou que existem muitos crimes digitais, porque o computador cria a falsa ilusão de impunidade, já que os autores acreditam estar a salvo ao praticar um delito de forma solitária, em um local seguro, sem testemunhas.

A sensação de impunidade que move muitos infratores da rede, aliada ao fato de que vários usuários parecem não ter a dimensão exata do grau de visibilidade que a Internet oferece, colabora para que ações ilícitas sejam praticadas no meio virtual. Muitas vezes, o que se evidencia na rede são ações que atentam contra a honra de terceiros sem que o internauta que cometeu a infração tenha consciência efetiva do ato. Sendo assim, o que se percebe é uma invasão de privacidade ou lesão dos direitos de personalidade praticamente não intencional, mais ou menos como nos moldes do que ocorre, algumas vezes, no “memorialismo de papel” em que citar outras pessoas acaba por macular a imagem das mesmas, ainda que a intenção primeira do autor, ao tecer comentários, não seja essa.

É o que ocorreu em 2006 com o escritor gaúcho Charles Kiefer⁴³ que, ao navegar na Internet, foi surpreendido com afirmações desabonatórias e ofensivas ao seu respeito. As acusações constavam em um *post* publicado em um *blog*. O *post* escrito por um visitante do *site* comparava o escritor a um verme, ofendia o caráter do referido e especulava ações que não se confirmavam em realidade, como difamações proferidas pelo escritor em questão contra um colega de ofício. A vítima questionou, por *e-mail*, o responsável pelo *blog*:

⁴³ Minha entrevista com Charles Kiefer em julho de 2006.

Com grande surpresa, ao navegar pelo teu *site*, deparei-me com comentários difamatórios de um tal de H.F. Em primeiro lugar, quero te dizer que me surpreendi com o fato de acolheres em teu espaço virtual esse tipo de infâmia, já que ao fazê-lo te tornas imputável do mesmo crime do H: difamação e atentado contra a minha imagem pública. Já imprimi a página em que tais comentários aparecem como prova testemunhal. Outras pessoas já acessaram o teu *site* e gravaram o espaço, também como prova testemunhal. (...) Eu também considero a Internet um espaço democrático. E, na democracia, é preciso respeitar-se os direitos alheios. Fui ferido nos meus e estou muito indignado com isso. (...) Talvez esse processo venha a criar jurisprudência sobre a irresponsabilidade, a má fé, a difamação, o desrespeito e o abuso que hoje circulam nos *sites* e nos *blogs* da Internet. Atenciosamente, Charles Kiefer.

A resposta do *blogger*, que imediatamente providenciou a exclusão do conteúdo, demonstra certa minimização das capacidades da Internet. Segundo ele, tudo o que quis com a manutenção dos comentários foi preservar a liberdade de expressão, sem promover qualquer tipo de censura sobre as opiniões forjadas no seu espaço na rede e isso por acreditar que “a Internet é um espaço democrático e confiar no discernimento de quem fazia o comentário”. Além disso, o *blogger*, apesar de se valer, em mais de um *site*, da condição de meio de comunicação que a Internet possui, para publicar textos de sua autoria (opinativos, literários ou simples comentários), avaliou como exagerada a intenção da vítima de processá-lo por hospedar o conteúdo, uma vez que a Internet seria, para o *blogger*, algo semelhante a uma conversa informal fora da rede, sem maiores conseqüências.

(...) entendo o princípio de ser processado o editor de um jornal ou revista quando um texto difamatório é publicado. Mas, na Internet, as coisas funcionam um pouco diferente: um *blog* com comentários abertos pouco ou nada se diferencia de uma conversa pública.

Quer dizer, não é porque o leitor faz um comentário que o AUTOR corrobora automaticamente com o que é dito.

Ao contrário do que acontece em um JORNAL, em um *blog* o comentarista NÃO fala pelo VEÍCULO. É apenas alguém que emite uma opinião. Impedir o comentarista de manifestar sua opinião, do meu ponto de vista, seria CENSURAR o pensamento livre. Mas num ponto tu tem razão: talvez eu devesse, mesmo, ter te perguntado se tu permitias que eu deixasse aquela opinião ter sido veiculada. (...)

Crer na capacidade de discernimento dos internautas é uma atitude que muitas vezes beira à ingenuidade das crianças que acreditam em Papai Noel. É evidente toda a sorte de avanços que a Internet impulsionou, tanto no terreno das frivolidades como em áreas fundamentais, como no ensino e no setor de negócios.

No entanto, parece que estamos longe de uma Internet verdadeiramente democrática. Da forma como ocorrem algumas ações na rede podemos acreditar que a lei do mais forte impera e quem não ficar de olho nos dados que circulam ao seu respeito pode amargar surpresas desagradáveis. Conforme Wolton (2003, p. 89-90) existem “motivos de sobra para temer que a geração Internet se decepcionará tanto quanto aquelas que, em outros tempos, acreditaram que a política iria mudar tudo”. Este autor verifica que é justamente o aspecto demasiadamente livre da rede que faz dela uma ferramenta que não tem ligação com a idéia de mídia.

Com a Net, se está do lado da emissão, da capacidade de transmissão sem reflexão *a priori* do receptor, que pode ser qualquer internauta do mundo. Ao contrário, não se pode ter uma mídia sem uma reflexão sobre o que pode ser a demanda e o público. A relação com o público não é por princípio um dado técnico, mas uma escolha entre concepções diferentes de comunicação. O rádio e a televisão foram vistos instantaneamente como mídias com um projeto de comunicação visando a um público, enquanto a Net é considerada hoje primeiro em relação às suas capacidades técnicas de transmissão. A existência de uma mídia remete sempre à existência de uma comunidade, a uma visão das relações entre escala individual e escala coletiva e a uma determinada representação dos públicos (2003, p.100-101).

Mesmo que não seja efetivamente mídia, a Internet de qualquer forma tem operado muitas vezes como formadora de opinião, além de servir em inúmeras situações como fonte para matérias que são divulgadas nos meios convencionais. Não são poucos os *bloggers* que atuam como verdadeiros jornalistas e nem os jornalistas que, interessados em manter um espaço próprio, livre, que não necessite estar submetido a uma linha editorial, optam por redigir notícias e opiniões para espaços na rede.

4.2 A QUESTÃO DA ÉTICA

Como se vê, o caráter democrático da Internet é sempre invocado, especialmente, quando há uma reclamação pela censura ou por uma regulação deste meio. Certamente, clamar justiça e, por tabela, o controle para Internet não seria necessário se os usuários cuidassem de se ater, no mínimo, aos direitos consuetudinários. Mas o caso é que, para aderir à boa razão, é necessário que o

indivíduo esteja familiarizado com os princípios capazes de nortear o cumprimento dessas normas sociais que não estão escritas. Entre esses princípios podemos destacar a ética, um aspecto que parece estar em falta quando os assuntos são as ações contra a privacidade e contra a honra alheia e que são praticadas com frequência na Internet.

Em *Aproximações entre bioética e direito: a exigência ética e jurídica do consentimento informado*, as autoras Marilise Baú e Livia Pithan verificam a origem da palavra ética e demonstram que ela se origina da palavra grega *ethos*, significando caráter ou modo de ser. Conforme as autoras, essa palavra não é indicativa de uma maneira de agir, mas deve responder a um questionamento sobre porque agir dessa ou daquela forma, revelando-se de maneira diferente da opção normativa que muitos autores reconhecem na idéia de ética. “A Ética visa a fundamentar racionalmente o agir humano considerando correto ou incorreto” (BAÚ; PITHAN, 2006, p. 134). Neste artigo as autoras demonstram que a moral teria relação maior com a conduta, com os costumes, relacionando-se com as regras, revelando-se sempre prescritiva.

Comparato (2006, p. 18) se refere à ética como um princípio equivalente ao conjunto dos sistemas de dever-ser. A ética seria nas palavras deste autor “os valores coletivos de determinada sociedade e as suas instituições de poder”, valores esses que estão em constante mutação, conforme as alterações ou não da ordem em vigência, levando em conta que, com muita frequência, as sociedades são movimentadas por paixões que podem abalar antigas e já sedimentadas regras sociais.

Observando a etimologia da palavra ética, Comparato (2006, p. 96) afirma que, na língua grega, existem duas palavras, quase homônimas e com a mesma origem: *êthos* e *ethos*. A primeira indica o domicílio de alguém ou o abrigo de animais e também a maneira de ser ou os hábitos de uma pessoa. A segunda palavra designa os costumes e os usos vigentes numa sociedade e também, de certa forma, os hábitos de cada um.

Ao analisar os princípios éticos que devem reger a vida em sociedade, Comparato (2006, p. 500) os relaciona às normas que fazem com que os indivíduos atuem em nome do bem final, do interesse compartilhado pela comunidade, tratando de beneficiar todas as instâncias desde o cidadão até o grupo. Simplificando, o jurista se utiliza de um diálogo em que Sócrates teria declarado a Glauco: “Esta investigação diz respeito ao que há de mais importante: viver para o bem, ou viver para o mal”. O autor problematiza a expressão do filósofo grego:

Com efeito, o que pode existir de mais valioso na vida, quer dos indivíduos, quer dos povos, senão alcançar a plena felicidade? Pois é disto exatamente que se trata quando falamos em ética. Podemos errar o caminho na nossa vida, e nos embrenharmos perdidamente, como Dante, na selva da escuridão. Jamais nos enganaremos, porém, quanto à escolha do nosso destino: nunca se ouviu falar de alguém que tivesse a infelicidade por propósito ou programa de vida (2006, p. 17).

Seguir uma conduta ética, portanto, parece banal. Mas o próprio Comparato declara acima que não, já que segundo ele, “a felicidade não é uma dádiva, e sim a recompensa de um esforço constante e bem orientado”.

Essa análise está de acordo com as idéias de Aristóteles (*apud* MORRALL, 1985, p. 50), para quem a ética, em primeira instância, se dirige à consecução da felicidade individual, não se tratando de um ideal individualista, na medida em que, na concepção aristotélica, ser auto-suficiente significa “não o suficiente para viver uma vida solitária, mas incluem os pais, a mulher e os filhos, amigos e concidadãos em geral. Pois o homem é um animal social”. Interpretando as idéias do grego, Morrall verifica que ele tratou de conectar a existência individual do cidadão à comunidade, estabelecendo uma relação íntima entre ética e política. No entanto, Aristóteles também não percebeu facilidade na possibilidade de promover a felicidade para si e para o grupo, observando a qualidade de fazer o bem como uma tarefa louvável, justamente pelo grau de dificuldade que impõe. Para condicionar os cidadãos a seguirem por esse caminho mesmo Aristóteles que percebe nas leis não-escritas uma autoridade suficiente para orientar os indivíduos, verifica em *Ética a Nicômaco* que a justiça pode forçar o regimento ético:

Pela mesma razão considera-se que a justiça, e somente ela entre todas as formas de excelência moral, é o “bem dos outros”; de fato, ela se relaciona com o próximo, pois faz o que é vantajoso para os outros, quer se trate de um governante, quer se trate de um companheiro da comunidade. O pior dos homens é aquele que põe em prática sua deficiência moral tanto em relação a si mesmo quanto em relação aos seus amigos, e o melhor dos homens não é aquele que põe em prática sua excelência moral em relação a si mesmo, e sim em relação aos outros, pois esta é uma tarefa difícil (2001, p. 93).

É evidente, como bem verifica Comparato (2006, p. 41) que, na atualidade, reger a sociedade a partir de normas de conduta, e ainda mais normas consuetudinárias, pode ser uma tarefa impossível. Como afirma Comparato, em períodos anteriores, as civilizações obedeciam a normas éticas que estavam alicerçadas pelas crenças e instituições religiosas, sem que para isso fosse necessário diferenciar o que era da ordem do direito, da religião ou da moral. Nestes períodos a humanidade obedecia a um outro regramento espacial. Cada sociedade era uma espécie de ilha com suas próprias normas e instituições de poder, uma vez que cada um desses agrupamentos obedecia a seus deuses particulares. Com a aproximação das comunidades, seja por meio do comércio ou dos avanços tecnológicos, o que se observou foi uma crescente desconexão dos componentes da vida ética (religião, moral e direito). A situação do século XXI pode ser o ápice deste movimento, basta observar o *boom* demográfico e a inovadora interconexão propiciada pelas novas tecnologias da comunicação, que dificultam ainda mais a adesão aos direitos consuetudinários. Resta saber se a partir daí ocorrerão mais surpresas, derrubando o que sobra em matéria de ética, retomando aspectos regradores da vida em sociedade, ou se essa movimentação vai retroceder. Essa é a pergunta de Comparato.

Chegamos assim, no dealbar do século XXI, a uma fase decisiva na longa ocupação da Terra pelo homem. Trata-se de saber se, ao cabo de um movimento multimilênar de reunião da espécie humana no espaço limitado e convergente do planeta, seremos enfim capazes de reunir os povos do mundo no convívio harmônico e solidário, fundado no respeito à dignidade eminente do ser humano; ou se iremos todos sucumbir, miseravelmente, à dominação (...) (2006, p. 45).

Este autor (2006, p. 21) percebe, no período atual, a crise de valores que se reflete na constituição das normas de conduta. Uma crise verificada como ocorrência natural que revela a relação dialética entre os valores que correm na vida prática e

os que estão fixados nas leis. De tempos em tempos, surge, fazendo com que as regras do passado sejam sobrepostas pelas ações do presente e do futuro. Trata-se de um movimento constante, de desequilíbrio e reequilíbrio das forças, ora mudando, ora preservando os aspectos da vida em sociedade. Como bem avalia Comparato, geralmente, “o mundo oficial nunca corresponde, inteiramente, ao mundo não oficial dos costumes e ideais coletivos de vida”. No entanto, é fundamental que mesmo as ações espontâneas dos cidadãos estejam embasadas por princípios éticos. Afinal, tudo indica que somente o exercício da boa conduta, visando ao bem comum, é capaz de assegurar o benefício da liberdade, valor tão desejado e defendido pelos usuários da Internet, como não poderia deixar de ser, já que a liberdade é mesmo um dos interesses maiores do ser humano desde sempre:

A liberdade tem sido, em todos os tempos, a causa das maiores conquistas do ser humano. E, efetivamente, que valor teriam a descoberta da verdade, a criação da beleza, a invenção das utilidades ou a realização da justiça, se os homens não tivessem a possibilidade de escolher livremente o contrário de tudo isso? (2006, p. 547).

O caminho para a ação combinada entre ética e liberdade pode estar nas palavras inspiradoras do filósofo Morin,⁴⁴ para quem se faz necessário criar uma outra mundialização, não a mundialização da técnica e da economia, que já está em vigência, mas a “mundialização das idéias, do humanismo, de democracia, da compreensão entre os povos e mesmo da cidadania terrestre”. Essa mundialização deveria fazer da pátria uma terra comum, livre do individualismo exagerado e com uma aposta na “poética da vida” que está na comunhão entre os cidadãos. Para Morin o sujeito contemporâneo está muito vinculado à prosa, de forma excessiva, revelando-se como necessária a adesão urgente a uma lógica poética, de expansão afetiva e intelectual. E por que não, se poderia acrescentar, de apelo à ética nas relações sociais, inclusive aquelas travadas no meio virtual.

⁴⁴ Ver em “Entrevista Edgar Morin”. Disponível em: www.edgarmorin.org.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trata-se de mínimo o que se pode dizer, de forma definitiva, sobre o tema da privacidade nos dias de hoje. Determinar o espaço que as esferas pública e privada dispõem na atualidade seria um pouco como brincar de Deus, uma vez que, como já se constatou, a existência é por demais móvel e a possibilidade de apreender dados da realidade em caixas de compreensão inexistente. Qualquer afirmação categórica está sujeita a erros, uma vez que os espaços sociais podem ser sólidos, mas, de tempos em tempos, se desmancham no ar.

Do mínimo que se pode concluir de forma definitiva a partir das observações colhidas na Internet, espaço que, por muitos é qualificado como uma espécie de *ágora* virtual, é que a privacidade não obedece mais aos mesmos princípios que registrou em outros tempos, especialmente, na modernidade.

Considerando-se as idéias de Maffesoli (2003), para quem a história da humanidade é sempre circular, se poderia afirmar que, no período em que vivemos, houve uma renovada valorização da esfera pública, a exemplo do que já se viu na Antigüidade, especialmente porque, no momento atual, a privacidade começa a deixar de merecer o caráter quase que sagrado que já observou. Uma afirmação deste tipo faz crer que, na pós-modernidade, a idéia de privacidade aproxima-se da palavra “privatidade”, conforme analisou Arendt (1997), ao dizer que, para os antigos, esta palavra dizia respeito não à possibilidade de viver algo longe da esfera pública, de forma reservada, mas sim, ao fato de estar desautorizado a praticar as ações que tornavam o sujeito digno do *status* de cidadão.

No entanto, mesmo que se verifique a partir de práticas na Internet, o encolhimento da esfera privada ou a sua modificação, não se pode afirmar que, da mesma forma, a esfera pública está valorizada a tal ponto que os indivíduos, ao abrirem mão da privacidade, estabelecem esta troca, porque o bônus é a participação ampla e efetiva no espaço público, a exemplo do que ocorreu entre os antigos, em determinados momentos. São ainda muito tímidas as manifestações que demonstram uma apropriação, por parte dos cidadãos, do espaço público virtual, por exemplo. Estas experiências ainda não se realizam com a mesma força com que são verificadas as manifestações da vida íntima na rede. E muito menos com a capacidade de decisão que o sujeito antigo dispunha, fosse na democracia ateniense ou na República romana.

Na pós-modernidade, tudo pode ser tornado público. Mas nem todos podem ou querem participar da vida pública. Qualquer indivíduo tem condições, hoje, de ser alçado ao posto de celebridade. Mas de preferência, uma celebridade limitada ao terreno das frivolidades. Não são muitos os que tomam parte da esfera pública para determinar ou decidir aspectos importantes da existência coletiva. Talvez assim o seja porque este espaço público virtual é bastante recente na vida dos cidadãos. Aos poucos se ouve falar sobre políticos eleitos através de campanhas organizadas no meio Internet. Aqui e ali surgem notícias relacionadas a organizações surgidas através da rede e que propõem ações efetivas na esfera pública, fora do meio virtual. De qualquer forma, esta apropriação do espaço público ainda é bastante restrita.

Os indícios dão conta de um real encolhimento da esfera privada, no que diz respeito ao caráter de intimidade preservada que ela mantinha. Também apontam para uma valorização do ato de tornar públicas as cenas da vida privada. De certa forma, os indivíduos se adaptam com facilidade à idéia de sociedade do espetáculo descrita por Débord (1997). No entanto, mesmo que a Internet figure como um espaço público, onde tudo é posto à cena, a idéia de retorno a uma socialidade arcaica, como quer Maffesoli, não se evidencia por inteiro. Apesar da esfera privada não ser mais o terreno protegido, mantido à meia-luz, não se tem de forma marcante, pelo menos na rede, a apropriação por parte dos indivíduos das decisões coletivas. Se existem experiências virtuais que pretendem alcançar este objetivo,

elas ainda não são marcantes. Qual foi, afinal, a grande conquista coletiva dos cidadãos alcançada a partir de uma organização no meio virtual? É possível que alguém tenha um bom exemplo para responder à pergunta, mas ao que parece não há nada de muito evidente que possa dar fim a esta indagação.

Existem disposições demonstrando que, por hora, destituir o espaço privado para exacerbar o público não tornou este último tão valorizado a ponto de mover os cidadãos em nome de grandes causas comuns. Mesmo que tudo possa ser dito na pós-modernidade, essas falas têm dado conta muito mais do que é realizado na intimidade. Justamente por não dizer respeito a um interesse propulsor de unidade coletiva, após serem consumidas, essas revelações privadas podem ser imediatamente descartadas, sem que promovam qualquer modificação ou mobilidade coletiva.

Na pós-modernidade há muita liberdade para que os indivíduos se manifestem. No entanto essa liberdade parece ser utilizada muito mais para expressar as experiências privadas do que para promover atos no espaço social. Sim, a humanidade retoma uma idéia de esfera pública em exaltação, mas não como meio de exercitar a cidadania, mas para revelar as banalidades.

Como já mostrou Lipovestky (1989), existe liberdade para expressar o privado, mas, no plano público, o que se quer é o sujeito pacificado, obediente. É um pouco como se houvesse uma adaptação da idéia do pão e do circo. Que os cidadãos se deliciem com as frivolidades da vida privada, totalmente posta à cena, deixando mais uma vez as decisões que realmente importam a cargo do Estado. O sujeito pós-moderno tolera bem as desigualdades, desde que não se mexa no ideal de liberdade, exercida muito mais no terreno do íntimo, ainda que seja o do íntimo para consumo externo.

Talvez se tenha chegado ao ponto final da caminhada sessentista que previa o alcance do ideal de liberdade máxima. Só que depois de alcançar este bem, o indivíduo não sabe o que fazer com ele e se entrega a uma experimentação extrema consigo mesmo, deixando de lado tudo o que diz respeito ao ideal comum, uma vez que a ressaca pós-60 também se encarregou de outras máximas, como acabar com

a utopia de promover mudanças salvadoras no plano coletivo. O caso é que neste momento o homem pós-moderno caminha para um impasse terrível: ou se apropria de uma vez por todas da esfera pública, ou sucumbe.

Na obra *Terra-Pátria*, Kern e Morin definem a identidade humana como *unitas multiplex*, ou seja, uma unidade múltipla, no plano biológico, cultural e individual. O que os autores propõem é que, para realizar a unidade do homem, seria necessário encontrar e concretizar uma identidade comum, a partir de um universalismo capaz de suplantar o que chamam de “cegueiras ego-etnocêntricas ou ideológicas”.

Cada ser humano é um cosmos, cada indivíduo é uma efervescência de personalidades virtuais, cada psiquismo secreta uma proliferação de fantasmas, sonhos, idéias. Cada um vive, do nascimento à morte, uma tragédia insondável, marcada por gritos de sofrimento, de prazer, por risos, lágrimas, desânimos, grandeza e miséria. Cada um traz em si tesouros, carências, falhas, abismos. Cada um traz em si a possibilidade da miséria e da devoção, do ódio e do ressentimento, da vingança e do perdão. Reconhecer isso é reconhecer também a identidade humana. O princípio da identidade humana é *unitas multiplex* (...) (1995, p. 62).

O indivíduo, então, se fundamenta como um ser múltiplo, não só múltiplo na sua necessidade de encontrar-se no outro, mas múltiplo nas suas possibilidades individuais. Para fundar o ideal de unidade, então, é necessário construir um objetivo único que mobilize todas essas individualidades. Desta forma, não basta tomar parte da esfera pública, ainda que virtual, nos moldes do que ocorre hoje. Não basta dialogar com a privacidade de quem quer que seja, tratando apenas de perpetuar as solidões.

O que se mostra como fundamental é permitir que a participação neste terreno seja feita com um objetivo real de modificação salvadora. É claro que as frivolidades da vida cotidiana e que o jogo de aparências da Internet também são importantes, como sugere Maffesoli, enquanto manifestações genuínas dos indivíduos. Mas enterrar as possibilidades de uma existência privada livre de intromissões da esfera pública deve perceber algum ganho. Se assim o for, que este ganho seja, então, a manifestação no coletivo não apenas com o interesse de buscar a diversão rápida de espiar pelo buraco da fechadura, mas como forma de promover o bem comum.

A Internet, por ser um espaço sem fronteiras, posiciona-se como a ferramenta ideal para este exercício máximo de cidadania. Se a privacidade precisa ser destituída de seu posto para dar lugar a uma valoração do terreno público, que o seja para afirmar a condição de cidadão, mesmo que virtualmente, como sugerem Kern e Morin, identificando ações que já dão conta de movimentos neste sentido:

A possibilidade de uma opinião pública planetária existe: por intermédio dos meios de comunicação, há *flashes* de solidariedade planetária para com órfãos romenos, os refugiados cambojanos, os bósnios em aflição; há consciências em *flashes* de identidade humana, consciência em flashes de cidadania terrestre (1995, p. 137).

O que estaria faltando para que o sujeito pós-moderno se apropriasse da esfera pública – a qual se mostra como um espaço que ocupa, hoje, mais terreno do que o privado – seria então ultrapassar a condição de gerador de *flashes* e partir para uma ação autêntica e ampliada. Não se trata de deflagrar barricadas eletrônicas, mas, apenas, decidir-se por uma atuação no espaço público que realmente surta efeito neste setor, deixando de lado as futilidades cotidianas, que não levam a lugar nenhum.

Ao se direcionar para um ideal comunitário os indivíduos têm condições, inclusive, de propor um melhor gerenciamento sobre o que restou da esfera privada, de forma a não somar crimes de lesão à privacidade e à honra em meios como a Internet. Para tanto se percebe como necessária a fundamentação de regras claras que dêem conta das ocorrências deste gênero na rede, ainda que para muitos usuários as leis que regulam os direitos de personalidade muitas vezes sejam julgadas como obsoletas quando aplicadas a meios como a Internet. Se de fato estão devassadas, que os internautas proponham, então, regras adequadas que sejam capazes de administrar as relações no espaço virtual, de forma a não macular os indivíduos que não desejam ter sua vida exposta à revelia.

A esfera privada pode mesmo ter registrado uma redução no seu espaço, redução esta que, inclusive, parece ter se realizado com o aval de boa parte dos cidadãos que, ou se exibem de bom grado, ou consentem com essa prática ao não se manifestarem de forma contrária. Afinal, como diz o ditado, quem cala consente.

Para os que reclamam, e muitas vezes reclamam através de solicitações à Justiça, o que se deseja é que, de preferência, passem a ser alvos do regimento ético que deveria nortear a vida de todos. Se assim fosse, nem seria necessária a publicação de leis específicas capazes de proteger os indivíduos dos excessos na Internet. Às Antígonas pós-modernas que desejam manter a esfera privada intocável, somente as boas normas de convivência já deveriam ser capazes de assegurar o funcionamento adequado de espaços públicos como a rede. Enfim, como lembrou Comparato (2006, p. 526), ao relatar os ensinamentos do Mestre Hillel, o que deveria nortear os homens é a frase que resume todo o ensinamento da *Torah*: “o que julgares odioso para ti, não o faças a outrem. O resto é comentário”.

No caso de ser necessária a promulgação de leis capazes de apaziguar os ânimos e coibir as práticas nocivas e violadoras da fresta de privacidade existente hoje, talvez não se deva verificar esta possibilidade como negativa, ou limitadora da almejada liberdade, tão defendida pelos usuários da Internet. Para lembrar o quanto de afeto pode haver por trás de uma negação, encerramos com a intervenção que teria sido feita por Sócrates, em que ele fala a respeito do mito do Amor – aqui caracterizado como um *dáimon*, ou seja, um ser que não é nem mortal, nem imortal – e da sua relação com a Justiça, conforme relato de Comparato.

No dia do nascimento de Afrodite, os deuses reuniram-se numa grande festa, na qual o néctar foi servido copiosamente. Póros, o deus da abundância, filho de Metidos, deus da astúcia inventiva, lá se encontrava e, tendo-se embebedado, retirou-se para o jardim de Zeus, onde adormeceu. Terminado o banquete, surgiu à porta Penia, a deusa da pobreza e da escassez, a fim de recolher algumas esmolas. Ao perceber que Póros dormia no jardim, ela teve desde logo a idéia de se unir sexualmente a ele, a fim de conceber um filho. Ora, esse descendente do deus da abundância e da deusa da escassez não é outro senão o Amor. Como tal, ele vive perpetuamente insatisfeito, pois descobre em si, em razão de sua ascendência materna, uma sensação permanente de carência, e graças à sua linhagem paterna sente um impulso insopitável e inexaurível para tudo alcançar e possuir em abundância. Em outras palavras, o Amor, intermediário entre a Terra e o Olimpo, busca incessantemente elevar-se da sua condição humana e mortal ao *status* da imortalidade divina. A única maneira de alcançá-lo é pela geração corporal ou espiritual. Por isso esse *dáimon*, além de suscitar o instinto sexual, é também o grande inspirador dos poetas (...) e dos interventores (2006, p. 531).

Conforme registra Comparato, partindo de relatos de Platão, Sócrates, ao encerrar este relato, teria concluído que a mais bela geração espiritual do Amor é a elaboração de leis capazes de reger as cidades e os lares promovendo o equilíbrio

no convívio entre os cidadãos. Nesta interpretação o que se vê é que as leis não precisam, necessariamente, ser interpretadas como instâncias negativas que subjugam os cidadãos, mas como auxílios normativos que objetivam, por fim, o bem comum.

REFERÊNCIAS

Obras:

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges. **História da vida privada: do império romano ao ano mil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. v. I.

_____. **História da vida privada: da Europa feudal à renascença**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2

_____. **História da vida privada: da renascença ao século das luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 3.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Brasília: Editora UNB, 2001.

BAÚ, Marilise Kostenalki e PITHAN, Livia Haygert Aproximação entre bioética e direito. In: KIPPER, Délio José (Org.). **Ética: teoria e prática, uma visão multidisciplinar**. Porto Alegre: Edipucrs, 2006, p. 134.

BAUDRILLARD, Jean. **A transparência do mal: ensaios sobre os fenômenos extremos**. São Paulo: Papirus, 1998.

_____. **A troca impossível**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

_____. **Senhas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. **Tela total: mito e ironia da era do virtual e da imagem**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

_____. **Telemorfose**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

BEAUVOIR, Simone de. **A cerimônia do adeus**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

_____. **A força das coisas**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

CACHAPUZ, Maria Cláudia. **Intimidade e vida privada no novo código civil brasileiro**: uma leitura orientada no discurso jurídico. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2006.

CALDAS, Pedro Frederico. **Vida privada, liberdade de imprensa e dano moral**. São Paulo: Saraiva, 1997.

CALLIGARIS, Contardo. **Crônicas do individualismo cotidiano**. São Paulo: Ática, 1996.

CICCO, Cláudio de. **Fundamentos jusnaturalistas do direito da personalidade. O Estado de Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética**: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

COSTA, Judith Martins. Prefácio. In: Maria Cláudia Cachapuz. **Intimidade e vida privada no novo código civil brasileiro**: uma leitura orientada no discurso jurídico. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2006.

DACANAL, J. H. **Brasil, do milagre à tragédia (1964-2004)**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2005.

DÉBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**: comentários sobre a sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FUNARI, Pedro Paulo. **Grécia e Roma**: vida pública e vida privada, cultura, pensamento e mitologia, amor e sexualidade. São Paulo: Contexto, 2002.

GAUER, Gabriel Chittó; KIPPER, Délio José; LOCH, Jussara de Azambuja. Breves reflexões sobre bioética e psiquiatria. In: KIPPER, Délio José (Org.). **Ética**: teoria e prática, uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: Edipucrs, 2006, p. 170.

GAY, Peter. **O coração desvelado: a experiência burguesa – da rainha Vitória a Freud.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

GUERRA, Sidney César Silva. **A liberdade de imprensa e o direito à imagem.** Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HOWLEY, Hazel. **Tête-à-tête.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

JAMESON, Frederic. O pós-modernismo e a sociedade de consumo. In: KAPLAN, E. Ann (org.). **O mal-estar no pós-modernismo.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993, p. 29 - 33.

KAPLAN, E. Ann (org.). **O mal-estar no pós-modernismo.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

KIPPER, Délio José. **Ética: teoria e prática, uma visão multidisciplinar.** Porto Alegre: Edipucrs, 2006.

KERN, Anne Brigitte e MORIN, Edgar. **Terra-pátria.** Porto Alegre: Sulina, 1995.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática.** São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. **O que é o virtual?** São Paulo: Editora 34, 2003.

_____. A revolução contemporânea em matéria de comunicação. In: MENEZES, Francisco e SILVA, Juremir Machado da. (org.). **Para navegar no século XXI.** Porto Alegre: Edipucrs/Sulina, 2003, 183-204.

LIPOVESTKY, Gilles. **Metamorfoses da cultura liberal: ética, mídia, empresa.** Porto Alegre: Sulina, 2004.

_____. **Os tempos hipermodernos.** São Paulo: Barcarolla, 2005.

_____. **A sociedade pós-moralista:** o crepúsculo do dever e da ética indolor dos novos tempos democráticos. São Paulo: Manolo, 2005.

_____. **A era do vazio:** ensaio sobre o individualismo contemporâneo. Lisboa: Relógio do Corpo, 1989.

MAFFESOLI, Michel. **O instante eterno:** o retorno do trágico nas sociedades pós-modernas. São Paulo: Zouk, 2003.

_____. **No fundo das aparências.** Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

_____. **A transfiguração do político:** a tribalização do mundo. Porto Alegre: Sulina, 2005.

_____. **O tempo das tribos:** o declínio do individualismo nas sociedades de massa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

_____. **A contemplação do mundo.** Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

_____. **O conhecimento comum:** compêndio de sociologia compreensiva. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. **O mistério da conjunção:** ensaios sobre comunicação, corpo e socialidade. Porto Alegre: Sulina, 2005.

_____. Mediações simbólicas: a imagem como vínculo social. In: MENEZES, Francisco e SILVA, Juremir Machado da. (org.). **Para navegar no século XXI:** tecnologias do imaginário e cibercultura. Porto Alegre: Edipucrs/Sulina, 2003, p. 37-48.

MATTELART, Armand. **História da informação.** São Paulo: Loyola, 2001.

MILLET, Catherine. **A vida sexual de Catherine M.** Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

MENEZES, Francisco e SILVA, Juremir Machado. (orgs.). **Para navegar no século XXI: tecnologias do imaginário e cibercultura**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

MONTAG, Warren O que está em jogo no debate sobre o pós-modernismo? In: KAPLAN, E. Ann. **O mal-estar no pós-modernismo?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993, p. 131.

MORIN, Edgar. **Cultura de massa no século XX: neurose**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. v. I.

_____. **As duas globalizações: complexidade e comunicação, uma pedagogia do presente**. Porto Alegre: Edipucrs/Sulina, 2002.

MORRAL, John B. **Aristóteles**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

NOVO Código Civil Brasileiro. São Paulo: Escala, 2002.

PERROT, Michelle. **História da vida privada: da revolução francesa à primeira guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

RIBEIRO, Diógenes Hassan. **Proteção da privacidade**. Porto Alegre: Unisinos, 2003.

ROSNAY, Joël de O salto do milênio. In: MENEZES, Francisco e SILVA, Juremir Machado. (orgs.). **Para navegar no século XXI: tecnologias do imaginário e cibercultura**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003, p. 207.

SCHITTINE, Denise. **Blog: comunicação e escrita íntima da Internet**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

SENNET, Richard. **O declínio do homem público: as tiranias da intimidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SÓFOCLES. **Antígona**. Porto Alegre: L&PM, 2006.

SÓFOCLES. **Trilogia tebana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

STIRN, François. **Compreender Aristóteles**. Petrópolis: Rio de Janeiro, 2006.

ULMANN, Aloysio Reinholdo. **Amor e sexo na Grécia antiga**. Porto Alegre: Edipucrs, 2005.

VATTIMO, Gianni. **O fim da modernidade: niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VERNANT, Jean Pierre. **As origens do pensamento grego**. Rio de Janeiro: Difel, 2002.

VEYNE, Paul. O império romano. In: ARIÉS, Philippe e DUBY, Georges (org.). **História da vida privada – do império romano ao ano mil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 13-224.

WOLTON, Dominique. **Internet e depois?: uma teoria das novas mídias**. Porto Alegre: Sulina, 2003.

Periódicos:

RONDONI, José Eduardo e MARTINEZ, Rogério. Fotos de sexo na internet expõem aluna. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. C 5, 19 abr. 2006.

AMORIM, Ricardo e VIEIRA, Eduardo. Blogs: Os novos campeões de audiência. **Revista Época**, p. 98, 31 jan. 2006.

Internet:

www.desordre.net

www.http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/asp0210200294.htm

www.lexpress.fr/info/societe/dossier/voyeurisme/dossier.asp?ida=416699

www.revistaepoca.globo.com

www.culpadeles!.com.br

www.cocadaboa.com

<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.com.br/artigos/asp0210200294.htm>

www.camara-e.net

www.novomilenio.in.br/porto/mapas/hmpop.htm

www.blogdonobalt.com.br

www.fondationlaposte.org

Outras fontes:

SÁ, Débora Pierini Cidade de. **Pedido de liminar de tutela antecipada.** Remetida à Vara Cível de Porto Alegre, em 28 de novembro de 2005.